



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE SANTA MARIANA:75392019000120
PUBLICACAO OFICIAL DO MUNICIPIO
Local: SANTA MARIANA - PARANÁ
Assinado em: 25/06/2014 09:21:48

02

PORTARIA Nº 108/2014

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na modalidade Pregão para o Exercício de 2015.

JORGE RODRIGUES NUNES, Prefeito do Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Estadual nº 5.450, de 31.05.2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para conduzirem Processos Licitatórios, na modalidade PREGÃO, nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, os seguintes:

PREGOEIRO:

Tiago Lúcio da Silva Oliveira, CPF: 036.452.099-05

SUPLENTE DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Milene Cristina Rogério Suter Correia Avelar da Silva, CPF: 068.956.339-60

Equipe de Apoio

Ana Paula Pires, CPF: 056.817.859-98

Helisson Matama, CPF 037.155.119-66

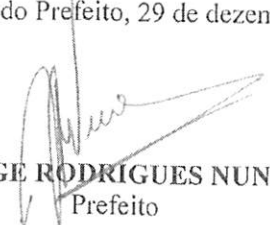
Silmara Cristina Campião Galego, CPF: 839.645.331-49

Solange Maria Ferreira, CPF: 813.577.299-87

Rosangela Barreto, CPF: 437.267.049-49.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2014.


JORGE RODRIGUES NUNES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA
CNPJ Nº 75.392.019/0001-20

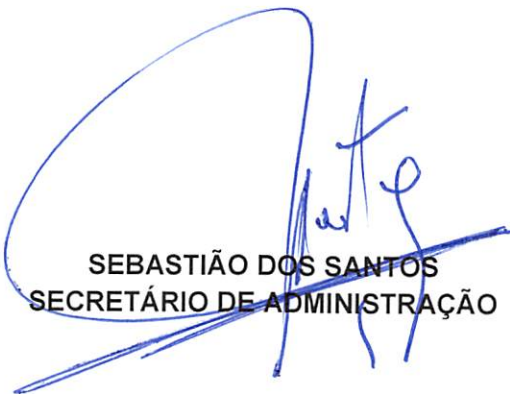
Santa Mariana, 04 de agosto de 2015.

Exmo. Senhor Prefeito

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para aquisição de tonners e cartuchos, para todas as secretarias do Município.

•**VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 104.170,00 (cento e quatro mil cento e setenta reais).

•**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.



SEBASTIÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Senhor
JORGE RODRIGUES NUNES
Prefeito Municipal

Tonners/Cartuchos 100% COMPATIVEL

Item	Tonners /cartuchos	Total men.	Educação		Saúde		ADM		Fazenda		Obras		Cultura		Social		Esporte		Jurídico		Total Q	Total R\$
			Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$		
1	Q 2612 A	R\$ 55,00			15	R\$ 825,00									10	R\$ 550,00					25	R\$ 1.375,00
2	CB 435 A	R\$ 55,00			5	R\$ 275,00									10	R\$ 550,00					15	R\$ 825,00
3	CB 436 A	R\$ 55,00													10	R\$ 550,00					10	R\$ 550,00
4	CE 278 A	R\$ 55,00																	6	R\$ 330,00	6	R\$ 330,00
5	Nº 27 - preto	R\$ 40,00	36	R\$ 1.440,00																	36	R\$ 1.440,00
6	Nº 28 - preto	R\$ 55,00	36	R\$ 1.980,00																	36	R\$ 1.980,00
7	Nº 21 - preto	R\$ 45,00	17	R\$ 765,00																	17	R\$ 765,00
8	Nº 22 - collor	R\$ 55,00	17	R\$ 935,00																	17	R\$ 935,00
9	Nº 662 - preto	R\$ 45,00	25	R\$ 1.125,00																	25	R\$ 1.125,00
10	Nº 662 - collor	R\$ 55,00	25	R\$ 1.375,00																	25	R\$ 1.375,00
11	CE 285 A	R\$ 55,00	60	R\$ 3.300,00	60	R\$ 3.300,00	70	R\$ 3.850,00	50	R\$ 2.750,00	15	R\$ 825,00	10	R\$ 550,00	25	R\$ 1.375,00	10	R\$ 550,00			300	R\$ 16.500,00
12	CF 283 A	R\$ 65,00	15	R\$ 975,00	5	R\$ 325,00	20	R\$ 1.300,00	15	R\$ 975,00	15	R\$ 975,00									70	R\$ 4.550,00
13	Nº 60 - collor	R\$ 55,00	27	R\$ 1.485,00																	27	R\$ 1.485,00
14	Nº 60 - preto	R\$ 45,00	22	R\$ 990,00																	22	R\$ 990,00
15	D - 105	R\$ 70,00	35	R\$ 2.450,00																	35	R\$ 2.450,00
16	ML 2850 B - preto	R\$ 95,00	60	R\$ 5.700,00																	60	R\$ 5.700,00
17	TN - 3382	R\$ 75,00	60	R\$ 4.500,00																	60	R\$ 4.500,00
18	TN - 650	R\$ 75,00	15	R\$ 1.125,00																	15	R\$ 1.125,00
19	Type 1140 D	R\$ 70,00	8	R\$ 560,00																	8	R\$ 560,00
20	Print Cartridge SP 3500/3510 6k HA Black	R\$ 175,00					12	R\$ 2.100,00													12	R\$ 2.100,00
21	Type 1130 D, Black	R\$ 70,00					15	R\$ 1.050,00													15	R\$ 1.050,00
			R\$ 28.705,00		R\$ 4.725,00		R\$ 8.300,00		R\$ 3.725,00		R\$ 1.800,00		R\$ 550,00		R\$ 3.025,00		R\$ 550,00		R\$ 330,00		R\$ 51.710,00	

Tonners/Cartuchos 100% ORIGINAL

Item	Tonners /cartuchos	Total men.	Educação		Saúde		ADM		Fazenda		Obras		Cultura		Social		Esporte		Jurídico		Total Q	Total R\$
			Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$	Q	R\$		
1	Kit com 04 cores 70 ml Original	R\$ 260,00	15	R\$ 3.900,00											16	R\$ 4.160,00					31	R\$ 8.060,00
2	Original CE 310 A Black	R\$ 225,00													10	R\$ 2.250,00					10	R\$ 2.250,00
3	Original CE 311 A Cyan	R\$ 225,00													10	R\$ 2.250,00					10	R\$ 2.250,00
4	Original CE 313 A Magenta	R\$ 225,00													10	R\$ 2.250,00					10	R\$ 2.250,00
5	Original CE 312 A Yellow	R\$ 225,00													10	R\$ 2.250,00					10	R\$ 2.250,00
6	Original 841586 Black (210 g)	R\$ 300,00					30	R\$ 9.000,00													30	R\$ 9.000,00
7	Original 841502 Magenta (210g)	R\$ 440,00					20	R\$ 8.800,00													20	R\$ 8.800,00
8	Original 841501 Yellow (210 g)	R\$ 440,00					20	R\$ 8.800,00													20	R\$ 8.800,00
9	Original 841503 Cyan(210 g)	R\$ 440,00					20	R\$ 8.800,00													20	R\$ 8.800,00
			R\$ 3.900,00		R\$ -		R\$ 35.400,00		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 13.160,00		R\$ -		R\$ -		R\$ 52.460,00	
			R\$ 32.605,00		R\$ 4.725,00		R\$ 43.700,00		R\$ 3.725,00		R\$ 1.800,00		R\$ 550,00		R\$ 16.185,00		R\$ 550,00		R\$ 330,00		R\$ 104.170,00	

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIANA-PR.

- Tonners/Cartuchos 100% compatíveis com novo

Item	Modelo da Impressora	Tonners cartuchos	Educação	Saúde	ADM	Fazenda	Obras	Cultura	Social	Esporte	Jurídico	Total
1	HP Laser Jet P 1020	Q 2612 A		15					10			25
2	HP Laser Jet P 1005	CB 435 A		5					10			15
3	HP Laser Jet M 1120	CB 436 A							10			10
4	HP Laser Jet P 1606	CE 278 A									6	6
5	HP Deskjet 3845	Nº 27 - preto	36									36
6	HP Deskjet 3845	Nº 28 - preto	36									36
7	HP Deskjet D 1460	Nº 21 - preto	17									17
8	HP Deskjet D 1460	Nº 22 - collor	17									17
9	HP Deskjet D 2546	Nº 662 - preto	25									25
10	HP Deskjet D 2546	Nº 662 - collor	25									25
11	HP Laser Jet M 1132 MFP	CE 285 A	60	60	70	50	15	10	25	10		300
12	HP Laser Jet Pro MFP M 127	CF 283 A	15	5	20	15	15					70
13	HP Deskjet S4280	Nº 60 – Collor	27									27
14	HP Deskjet S4280	Nº 60 - preto	22									22
15	Samsung SCX 4623 F	D – 105	35									35
16	Samsung ML2851 ND	ML 2850 B – preto	60									60
17	Brother DCP	TN – 3382	60									60

	8152											
18	Máquina Xerox brother DCP 8080 DN	TN – 650	15									15
19	Máquina Xerox Ricoh Aficio 1113 D	Type 1140 D	8									8
20	Ricoh Aficio SP 3410	Print Cartridge SP 3500/3510 6k HA Black			12							12
21	Ricoh Aficio MP 1500	Type 1130 D, Black			15							15

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTA MARIANA-PR.

Tonners/Cartuchos 100% ORIGINAL

Item	Modelo da Impressora	Tonners cartuchos	Educação	Saúde	ADM	Fazenda	Obras	Cultura	Social	Esporte	Jurídico	Total
1	Epson L 200/210	Refil tinta - Kit com 04 cores Referencia Original T664420 yellow – 70 ml Original T664220 Cyan – 70 ml Original T664320 Magenta – 70 ml Original T664120 Black – 70 ml	15						16			31
2	Laser Jet CP 1025nw collor	Original CE 310 A Black							10			10
3	Laser Jet CP 1025nw collor	Original CE 311 A Cyan							10			10
4	Laser Jet CP 1025nw collor	Original CE 313 A Magenta							10			10
5	Laser Jet CP 1025nw collor	Original CE 312 A Yellow							10			10
6	Ricoh Aficio MP C 2550	Original 841586 Black (210 g)			30							30
7	Ricoh Aficio MP C 2550	Original 841502 Magenta (210g)			20							20
8	Ricoh Aficio MP C 2550	Original 841501 Yellow (210 g)			20							20
9	Ricoh Aficio MP C 2550	Original 841503 Cyan(210 g)			20							20



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA-PR.

- Tonners/Cartuchos 100% compatíveis com novo

Item	Modelo da Impressora	Quantidade	Tonners /cartuchos	Preço
1	HP Laser Jet P 1020	01	Q 2612 A	R\$ 78,00
2	HP Laser Jet P 1005	01	CB 435 A	R\$ 78,00
3	HP Laser Jet M 1120	01	CB 436 A	R\$ 78,00
4	HP Laser Jet P 1606	01	CE 278 A	R\$ 78,00
5	HP Deskjet 3845	01	Nº 27 - preto	R\$ 45,00
6	HP Deskjet 3845	01	Nº 28 - preto	R\$ 55,00
7	HP Deskjet D 1460	01	Nº 21 - preto	R\$ 45,00
8	HP Deskjet D 1460	01	Nº 22 - cor	R\$ 55,00
9	HP Deskjet D 2546	01	Nº 662 - preto	R\$ 55,00
10	HP Deskjet D 2546	01	Nº 662 - cor	R\$ 55,00
11	HP Laser Jet M 1132 MFP	01	CE 285 A	R\$ 78,00
12	HP Laser Jet Pro MFP M 127	01	CF 283 A	R\$ 80,00
13	HP Deskjet S4280	01	Nº 60 - cor	R\$ 55,00
14	HP Deskjet S4280	01	Nº 60 - preto	R\$ 55,00
15	Samsung SCX 4623 F	01	D - 105	R\$ 105,00
16	Samsung ML2851 ND	01	ML 2850 B - preto	R\$ 160,00
17	Brother DCP 8152	01	TN - 3382	R\$ 140,00
18	Máquina Xerox brother DCP 8080 DN	01	TN - 650	R\$ 140,00
19	Máquina Xerox Ricoh Aficio 1113 D	01	Type 1140 D	R\$ 70,00
20	Ricoh Aficio SP 3410	01	Print Cartridge SP 3500/3510 6k HA Black	R\$ 200,00
21	Ricoh Aficio MP 1500	01	Type 1130 D, Black	R\$ 70,00



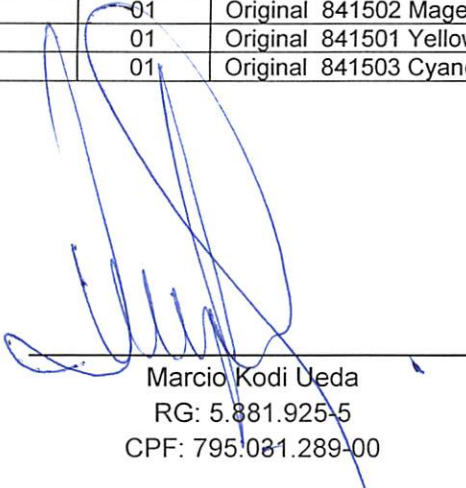
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA-PR.

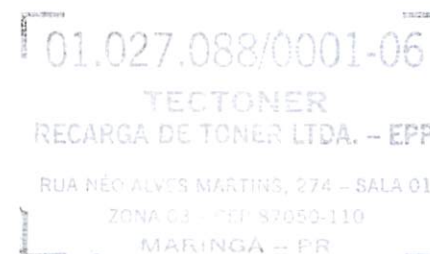
Tonnners/Cartuchos 100% ORIGINAL

1	Epson L 200/210	01	Refil tinta - Kit com 04 cores Referencia Original T664420 yellow – 70 ml Original T664220 Cyan – 70 ml Original T664320 Magenta – 70 ml Original T664120 Black – 70 ml	R\$ 260,00
2	Laser Jet CP 1025nw collor	01	Original CE 310 A Black	R\$ 225,00
3	Laser Jet CP 1025nw collor	01	Original CE 311 A Cyan	R\$ 225,00
4	Laser Jet CP 1025nw collor	01	Original CE 313 A Magenta	R\$ 225,00
5	Laser Jet CP 1025nw collor	01	Original CE 312 A Yellow	R\$ 225,00
6	Ricoh Aficio MP C 2550	01	Original 841586 Black (210 g)	R\$ 440,00
7	Ricoh Aficio MP C 2550	01	Original 841502 Magenta (210g)	R\$ 440,00
8	Ricoh Aficio MP C 2550	01	Original 841501 Yellow (210 g)	R\$ 440,00
9	Ricoh Aficio MP C 2550	01	Original 841503 Cyan(210 g)	R\$ 440,00

Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

Maringá, 03 de Agosto de 2015.


 Marcio Kodi Ueda
 RG: 5.881.925-5
 CPF: 795.081.289-00



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIANA-PR.

- Tonners/Cartuchos 100% compatíveis com novo

Item	Modelo da Impressora	Quantidade	Tonners /cartuchos	Preço
1	HP Laser Jet P 1020	01	Q 2612 A	65,00
2	HP Laser Jet P 1005	01	CB 435 A	65,00
3	HP Laser Jet M 1120	01	CB 436 A	65,00
4	HP Laser Jet P 1606	01	CE 278 A	65,00
5	HP Deskjet 3845	01	Nº 27 - preto	55,00
6	HP Deskjet 3845	01	Nº 28 - preto	65,00
7	HP Deskjet D 1460	01	Nº 21 - preto	55,00
8	HP Deskjet D 1460	01	Nº 22 - corlar	65,00
9	HP Deskjet D 2546	01	Nº 662 - preto	50,00
10	HP Deskjet D 2546	01	Nº 662 - corlar	60,00
11	HP Laser Jet M 1132 MFP	01	CE 285 A	65,00
12	HP Laser Jet Pro MFP M 127	01	CF 283 A	65,00
13	HP Deskjet S4280	01	Nº 60 - corlar	55,00
14	HP Deskjet S4280	01	Nº 60 - preto	65,00
15	Samsung SCX 4623 F	01	D - 105	120,00
16	Samsung ML2851 ND	01	ML 2850 B - preto	145,00
17	Brother DCP 8152	01	TN - 3382	125,00
18	Máquina Xerox brother DCP 8080 DN	01	TN - 650	110,00
19	Máquina Xerox Ricoh Aficio 1113 D	01	Type 1140 D	110,00
20	Ricoh Aficio SP 3410	01	Print Cartridge SP 3500/3510 6k HA Black	225,00
21	Ricoh Aficio MP 1500	01	Type 1130 D, Black	190,00

08.751.591/0001-40
MENON INFORMÁTICA LTDA
Avenida XV de Novembro, N° 26
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procopio - Paraná



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIANA-PR.

Tonnners/Cartuchos 100% ORIGINAL

1	Epson L 200/210	01	Refil tinta - Kit com 04 cores Referencia Original T664420 yellow – 70 ml Original T664220 Cyan – 70 ml Original T664320 Magenta – 70 ml Original T664120 Black – 70 ml	90,00 CADA COR.
2	Laser Jet CP 1025nw collor	01	Original CE 310 A Black	250,00
3	Laser Jet CP 1025nw collor	01	Original CE 311 A Cyan	250,00
4	Laser Jet CP 1025nw collor	01	Original CE 313 A Magenta	250,00
5	Laser Jet CP 1025nw collor	01	Original CE 312 A Yellow	250,00
6	Ricoh Aficio MP C 2550	01	Original 841586 Black (210 g)	300,00
7	Ricoh Aficio MP C 2550	01	Original 841502 Magenta (210g)	450,00
8	Ricoh Aficio MP C 2550	01	Original 841501 Yellow (210 g)	450,00
9	Ricoh Aficio MP C 2550	01	Original 841503 Cyan(210 g)	450,00

Juliano G. Menon
topcom

MENON INFORMATICA LTDA.
AV. XV de Novembro, 26
Cornélio Procopio - PR
topcom - vendas @hotmail.com

08.751.591/0001-40

MENON INFORMATICA LTDA

Avenida XV de Novembro, N° 26
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procopio - Paraná

D

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIANA-PR.

- Tonners/Cartuchos 100% compatíveis com novo

Item	Modelo da Impressora	Quantidade	Tonners /cartuchos	Preço
1	HP Laser Jet P 1020	01	Q 2612 A	55,00
2	HP Laser Jet P 1005	01	CB 435 A	55,00
3	HP Laser Jet M 1120	01	CB 436 A	55,00
4	HP Laser Jet P 1606	01	CE 278 A	55,00
5	HP Deskjet 3845	01	Nº 27 - preto	40,00
6	HP Deskjet 3845	01	Nº 28 - preto	60,00
7	HP Deskjet D 1460	01	Nº 21 - preto	45,00
8	HP Deskjet D 1460	01	Nº 22 - collar	60,00
9	HP Deskjet D 2546	01	Nº 662 - preto	45,00
10	HP Deskjet D 2546	01	Nº 662 - collar	55,00
11	HP Laser Jet M 1132 MFP	01	CE 285 A	55,00
12	HP Laser Jet Pro MFP M 127	01	CF 283 A	65,00
13	HP Deskjet S4280	01	Nº 60 - collar	55,00
14	HP Deskjet S4280	01	Nº 60 - preto	45,00
15	Samsung SCX 4623 F	01	D - 105	70,00
16	Samsung ML2851 ND	01	ML 2850 B - preto	95,00
17	Brother DCP 8152	01	TN - 3382	75,00
18	Máquina Xerox brother DCP 8080 DN	01	TN - 650	75,00
19	Máquina Xerox Ricoh Aficio 1113 D	01	Type 1140 D	120,00
20	Ricoh Aficio SP 3410	01	Print Cartridge SP 3500/3510 6k HA Black	175,00
21	Ricoh Aficio MP 1500	01	Type 1130 D, Black	120,00

[04.896.583/0001-31]

F. J. SANTOS
Suprimmentos Ltda-EPP

Rua: 24 de Maio, 1043
Jd. Stª. Izabel - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

F. J. Santos Suprimmentos Ltda
CNPJ 04.896.583/0001-31
FABIO 1252 1130 D, Black
Santo Antônio da Platina

13

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIANA-PR.

Tonnners/Cartuchos 100% ORIGINAL

1	Epson L 200/210	01	Refil tinta - Kit com 04 cores Referencia Original T664420 yellow – 70 ml Original T664220 Cyan – 70 ml Original T664320 Magenta – 70 ml Original T664120 Black – 70 ml	260,00
2	Laser Jet CP 1025nw collor	01	Original CE 310 A Black	250,00
3	Laser Jet CP 1025nw collor	01	Original CE 311 A Cyan	250,00
4	Laser Jet CP 1025nw collor	01	Original CE 313 A Magenta	250,00
5	Laser Jet CP 1025nw collor	01	Original CE 312 A Yellow	250,00
6	Ricoh Aficio MP C 2550	01	Original 841586 Black (210 g)	800,00
7	Ricoh Aficio MP C 2550	01	Original 841502 Magenta (210g)	825,00
8	Ricoh Aficio MP C 2550	01	Original 841501 Yellow (210 g)	825,00
9	Ricoh Aficio MP C 2550	01	Original 841503 Cyan(210 g)	825,00

[04.896.583/0001-31]

F. J. SANTOS
Suprimentos Ltda-EPP

Rua: 24 de Maio, 1043
Jd. Stª. Izabel - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

F. J. Santos Suprimentos Ltda
CNPJ nº 04.896.583/0001-31
FABIO JOSE DE OLIVEIRA
Sócio Gerente



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA-PR.

• Tonners/Cartuchos 100% compatíveis com novo / original

Item	Modelo da Impressora	Tonners /cartuchos	Quatidade	TecToner	F.J Santos	Menon	Menor R\$	Total men.	Media	Total med.
1	HP Laser Jet P 1020	Q 2612 A 15630	25	R\$ 78,00	R\$ 55,00	R\$ 65,00	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00	R\$ 66,00	R\$ 1.650,00
2	HP Laser Jet P 1005	CB 435 A 15631	15	R\$ 78,00	R\$ 55,00	R\$ 65,00	R\$ 55,00	R\$ 825,00	R\$ 66,00	R\$ 990,00
3	HP Laser Jet M 1120	CB 436 A 15632	10	R\$ 78,00	R\$ 55,00	R\$ 65,00	R\$ 55,00	R\$ 550,00	R\$ 66,00	R\$ 660,00
4	HP Laser Jet P 1606	CE 278 A 15633	6	R\$ 78,00	R\$ 55,00	R\$ 65,00	R\$ 55,00	R\$ 330,00	R\$ 66,00	R\$ 396,00
5	HP Deskjet 3845	Nº 27 - preto 15634	36	R\$ 45,00	R\$ 40,00	R\$ 55,00	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00	R\$ 46,67	R\$ 1.680,00
6	HP Deskjet 3845	Nº 28 - preto 15635	36	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 55,00	R\$ 1.980,00	R\$ 60,00	R\$ 2.160,00
7	HP Deskjet D 1460	Nº 21 - preto 15636	17	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 55,00	R\$ 45,00	R\$ 765,00	R\$ 48,33	R\$ 821,67
8	HP Deskjet D 1460	Nº 22 - collor 15637	17	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00	R\$ 55,00	R\$ 935,00	R\$ 60,00	R\$ 1.020,00
9	HP Deskjet D 2546	Nº 662 - preto 15638	25	R\$ 55,00	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
10	HP Deskjet D 2546	Nº 662 - collor 15639	25	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00	R\$ 56,67	R\$ 1.416,67
11	HP Laser Jet M 1132 MFP	CE 285 A 15640	300	R\$ 78,00	R\$ 55,00	R\$ 65,00	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00	R\$ 66,00	R\$ 19.800,00
12	HP Laser Jet Pro MFP M 127	CF 283 A 15641	70	R\$ 80,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 4.550,00	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
13	HP Deskjet S4280	Nº 60 - collor 15642	27	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 55,00	R\$ 1.485,00	R\$ 55,00	R\$ 1.485,00
14	HP Deskjet S4280	Nº 60 - preto 15643	22	R\$ 55,00	R\$ 45,00	R\$ 65,00	R\$ 45,00	R\$ 990,00	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
15	Samsung SCX 4623 F	D - 105 15644	35	R\$ 105,00	R\$ 70,00	R\$ 120,00	R\$ 70,00	R\$ 2.450,00	R\$ 98,33	R\$ 3.441,67
16	Samsung ML2851 ND	ML 2850 B - preto 15645	60	R\$ 160,00	R\$ 95,00	R\$ 145,00	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00	R\$ 133,33	R\$ 8.000,00
17	Brother DCP 8152	TN - 3382 15646	60	R\$ 140,00	R\$ 75,00	R\$ 125,00	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00	R\$ 113,33	R\$ 6.800,00
18	Máquina Xerox brother DCP 8080 DN	TN - 650 15647	15	R\$ 140,00	R\$ 75,00	R\$ 110,00	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00	R\$ 108,33	R\$ 1.625,00
19	Máquina Xerox Ricoh Aficio 1113 D	Type 1140 D 15648	8	R\$ 70,00	R\$ 120,00	R\$ 110,00	R\$ 70,00	R\$ 560,00	R\$ 100,00	R\$ 800,00
20	Ricoh Aficio SP 3410	Print Cartridge SP 3500/3510 6k HA Black 15649	12	R\$ 200,00	R\$ 175,00	R\$ 225,00	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
21	Ricoh Aficio MP 1500	Type 1130 D, Black 15650	15	R\$ 70,00	R\$ 120,00	R\$ 190,00	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00	R\$ 126,67	R\$ 1.900,00
								R\$ 51.710,00		R\$ 64.406,00



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIANA-PR.**

Tonners/Cartuchos 100% ORIGINAL <i>Casav</i>										
Item	Modelo da Impressora	Tonners cartuchos	Quatidade	TecToner	F.J Santos	Menon	Menor R\$	Total men.	Media	Total med.
1	Epson L 200/210	Refil tinta - Kit com 04 cores Referencia Original T664420 yellow – 70 ml Original T664220 Cyan – 70 ml Original T664320 Magenta – 70 ml Original T664120 Black– 70 ml 15651	31	R\$ 260,00	R\$ 260,00	R\$ 360,00	R\$ 260,00	R\$ 8.060,00	R\$ 293,33	R\$ 9.093,33
2	Laser Jet CP 1025nw collor	Original CE 310 A Black 15652	10	R\$ 225,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00	R\$ 241,67	R\$ 2.416,67
3	Laser Jet CP 1025nw collor	Original CE 311 A Cyan 15653	10	R\$ 225,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00	R\$ 241,67	R\$ 2.416,67
4	Laser Jet CP 1025nw collor	Original CE 313 A Magenta 15654	10	R\$ 225,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00	R\$ 241,67	R\$ 2.416,67
5	Laser Jet CP 1025nw collor	Original CE 312 A Yellow 15655	10	R\$ 225,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 225,00	R\$ 2.250,00	R\$ 241,67	R\$ 2.416,67
6	Ricoh Aficio MP C 2550	Original 841586 Black (210 g) 15656	30	R\$ 440,00	R\$ 800,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	R\$ 513,33	R\$ 15.400,00
7	Ricoh Aficio MP C 2550	Original 841502 Magenta (210g) 15657	20	R\$ 440,00	R\$ 825,00	R\$ 450,00	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00	R\$ 571,67	R\$ 11.433,33
8	Ricoh Aficio MP C 2550	Original 841501 Yellow (210 g) 15658	20	R\$ 440,00	R\$ 825,00	R\$ 450,00	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00	R\$ 571,67	R\$ 11.433,33
9	Ricoh Aficio MP C 2550	Original 841503 Cyan(210 g) 15659	20	R\$ 440,00	R\$ 825,00	R\$ 450,00	R\$ 440,00	R\$ 8.800,00	R\$ 571,67	R\$ 11.433,33
								R\$ 52.460,00		R\$ 68.460,00

TOTAL GERAL

R\$ 104.170,00

R\$ 132.866,00



17

**AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA
COMPRAS**

Autorizo ao Departamento de Licitação a protocolar o presente processo administrativo, que tem por objeto a contratação do descrito abaixo, dando-lhe o devido prosseguimento encaminhando a solicitação do Secretário de Administração para indicação da existência de disponibilidade orçamentária-financeira para contratação por procedimento licitatório e, em caso positivo, à Assessoria Jurídica para as diligências necessárias.

OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos, para todas as secretarias do Município.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 104.170,00 (cento e quatro mil cento e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Em caso negativo, devolva-se o pedido inferido à Secretaria solicitante.

Santa Mariana, 04 de agosto de 2015.


JORGE RODRIGES NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

ASSISTENCIA SOCIAL

De: Top com Vendas 1 menon <topcom_vendas1@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 10 de agosto de 2015 09:59
Para: assistenciasocial@santamariana.pr.gov.br
Assunto: oOrçamento menon
Anexos: a.social s.m.toners.pdf

18


Bom dia,

enviando oprçamento de toners que pediu em anexo

att.

 Juliano Menon



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

19
J

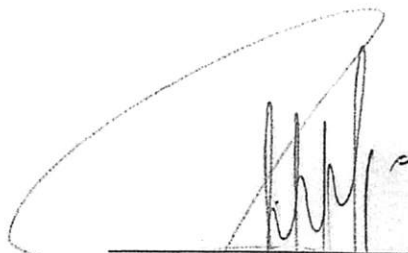
Cornélio Procópio, 10 de agosto de 2015

À
Assistencia social Município de Santa Mariana

ORÇAMENTO

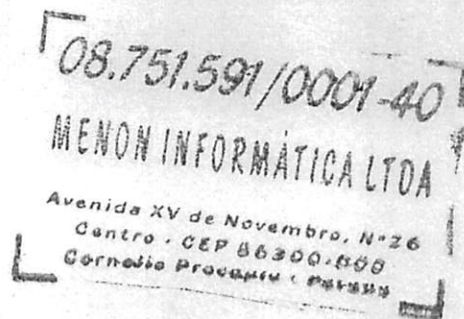
25 – unidades
TONER HP280A COMPATÍVEL
R\$70,00 unitário
R\$1.750,00 total

VALOR TOTAL ORÇAMENTO: R\$1.750,00 – Um mil, setecentos e cinquenta reais)



Juliano Menon
Sócio Proprietário

**Validade do orçamento: 30 dias



Av. 15 de Novembro, 26– Centro
Fone/Fax: (43) 3523-9427
Cornélio Procópio – PR – Cep. 86.300-000
topcom_vendas1@hotmail.com

ASSISTENCIA SOCIAL

20

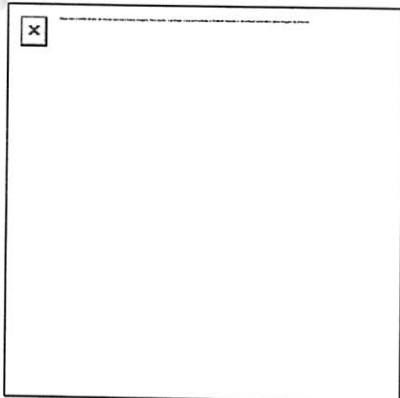
De: Franciele Tectoner <franciele@tectoner.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de agosto de 2015 14:30
Para: assistenciasocial@santamariana.pr.gov.br
Assunto: Orçamento Tectoner
Anexos: Orçamento Santa Mariana 10-08-15.pdf

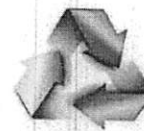
A/C Andressa

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Atenciosamente

Franciele
44-32261426





Tectoner
TENHA SEMPRE A MELHOR IMPRESSÃO

À Assistência Social de Santa Mariana

ORÇAMENTO

ITEM	QUANT.	PRODUTO	APRES.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	25	Toner HP 280A para impressora PRO400/M401	UNID	TECTONER	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00

Prazo de validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Maringá, 10 de Agosto de 2015.


Tectoner Recarga de Toner Ltda.
Marcio Kadi Ueda
RG: 5.881.925-5
CPF: 795.031.289-00

01.027.088/0001-06

TECTONER - RECARGA DE
TONER LTDA - EPP

RUA NÉO ALVES MARTINS, 274, SALA 01
ZONA 03 - CEP 87050-110
MARINGÁ - PR



Rua Neo Alves Martins, 274 - Cep: 87050-110 - Fonefax: 44 3226-1426 - Maringa - Parana.
WWW.TECTONER.COM.BR

ASSISTENCIA SOCIAL

22

De: Amanda <amanda@fjsantos.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 10 de agosto de 2015 15:23
Para: assistenciasocial@santamariana.pr.gov.br
Assunto: Orçamentos F J Santos Suprimmentos Ltda
Anexos: Orcamento Santa Mariana.pdf

Boa tarde Andressa

Segue em anexo o orçamento.

Favor confirmar o recebimento.

Obrigada

Att,
AMANDA

ORÇAMENTO

À
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA MARIANA

CONFORME SOLICITADO SEGUE ORÇAMENTO ABAIXO:

Itens	Quant.	Descrição	Valor. Unit	Valor. Total
1	25	Toner compatível com Original HP Laserjet CF280A	45,00	1.125,00
		TOTAL		R\$1.125,00

Validade: Sessenta dias

Santo Antônio da Platina-PR 10 de Agosto de 2015

04.896.583/0001-31

F. J. SANTOS
Suprimentos Ltda-EPP

Rua: 24 de Maio, 1043
Jd. Stª. Izabel - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

FÁBIO

F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.896.583/0001-31

TEL: (43) 3534-0167



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

24

Santa Mariana, 10 de agosto de 2015.

Of. 141/2015 – DA/DL

Prezado Senhor,

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Administração, venho por meio deste, para instrução de procedimento licitatório, solicitar a informação, via ofício, sobre a existência de dotação orçamentária a fim de verificarmos a possibilidade de realização de licitação sob o SISTEMA DE REGISTO DE PREÇOS, para **Aquisição de tonners e cartuchos, para todas as Secretarias do Município.**

O valor total máximo estimado para a contratação é de:

Secretaria de Educação: R\$ 32.605,00 (trinta e dois mil seiscentos e cinco reais);

Secretaria de Saúde: R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais);

Secretaria de Administração: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais);

Secretaria de Fazenda: R\$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais);

Secretaria de Viação e Obras: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais);

Secretaria de Cultura: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

Secretaria de Assistência Social: R\$ 17.310,00 (dezessete mil trezentos e dez reais);

Secretaria de Esporte: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

Departamento Jurídico: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Atenciosamente,

Tiago Lúcio da Silva Oliveira
Diretor do Departamento de Licitação
Portaria 50/2014

Ao Sr.
Matheus Junior Paglia
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

Setor de contabilidade

25


Ofício Fazenda. nº071 2015

Santa Mariana, 10 de Agosto de 2015.

De: Contador do Município

Para: Setor de Licitação

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, INFORMAMOS VIA OFÍCIO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A POSSIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE TONNERS E CARTUCHOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO SOLICITADA É DE:

Secretaria de Educação: R\$ 32.605,00 (trinta e dois mil, seiscentos e cinco reais).

Secretaria de Saúde: R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Secretaria de Administração: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais).

Secretaria de Fazenda: R\$ 3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Secretaria de Viação e Obras: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Secretaria de Cultura: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Secretaria de Assistência Social: R\$ 17.310,00 (dezessete mil, trezentos e dez reais).

Secretaria de Esporte: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Departamento Jurídico: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

A recomendação administrativa do Ministério Público, Grupo Regional de Trabalho de Proteção ao Patrimônio Público, emite o presente parecer, sobre a disponibilidade financeira para abertura de processo licitatório no Município de Santa Mariana, Estado do Paraná. Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o exercício de 2014, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação, **mas, no entanto, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação, sendo necessário, se possível e conveniente, o envio de projeto a ser aprovado pela câmara municipal para a suplementação de valores sem saldo orçamentário suficiente para a execução da despesa na dotação própria.** Salientamos ainda que a dotação solicitada é a seguinte:

GABINETE:

(5) 02.001.04.122.0002.2002 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

(31) 02.002.03.092.0002.2005 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

(75) 03.001.04.122.0003.2009 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

(90) 03.001.04.122.0003.2011 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

(96) 03.001.04.122.0003.2012 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

Setor de contabilidade

26
①

(102) 03.002.04.122.0003.2013 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(112) 03.003.04.122.0003.2014 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(122) 03.003.04.122.0003.2015 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(132) 03.003.04.122.0003.2016 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(142) 03.004.04.122.0003.2017 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(148) 03.004.04.122.0003.2019 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(154) 03.005.04.122.0003.2018 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

SECRETARIA DE FAZENDA:

(170) 04.001.04.123.0013.2020 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(177) 04.001.04.123.0013.2021 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(184) 04.002.04.123.0013.2023 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(194) 04.003.04.121.0013.2024 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO:

(233) 05.001.04.121.0002.2028 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS:

(295) 06.001.15.451.0005.2035 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(317) 06.002.15.451.0005.2036 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(325) 06.002.15.451.0005.2037 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(340) 06.002.15.451.0005.2039 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

(379) 07.001.12.361.0010.2044 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(400) 07.002.12.361.0010.2045 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(816) 07.002.12.361.0010.2047 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(418) 07.002.12.361.0010.2048 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(419) 07.002.12.361.0010.2048 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 4320
(813) 07.002.12.361.0010.2048 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 4330
(420) 07.002.12.361.0010.2048 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 3110
(458) 07.002.12.361.0010.2056 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(459) 07.002.12.361.0010.2056 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 44920
(478) 07.002.12.365.0010.2049 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:

(507) 08.001.27.812.0009.2057 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

SECRETARIA DE SAÚDE:

(546) 09.001.10.301.0006.2062 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(563) 09.002.10.301.0006.2063 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo ✓
(576) 09.002.10.301.0006.2065 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(587) 09.002.10.301.0006.2068 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

(594) 10.001.08.244.0007.2069 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(604) 10.002.08.244.0007.2070 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

Setor de contabilidade

27
A

(615) 10.003.08.244.0007.2071 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(817) 10.003.08.244.0007.2071 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 1230
(798) 10.003.08.244.0007.2071 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 1230
(801) 10.003.08.244.0007.2071 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 1230
(818) 10.003.08.244.0007.2071 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(799) 10.003.08.244.0007.2071 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(819) 10.003.08.244.0007.2071 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(622) 10.003.08.244.0007.2072 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(630) 10.003.08.244.0007.2074 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(636) 10.003.08.244.0007.2075 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(647) 10.004.08.243.0007.6001 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
(657) 10.004.08.243.0007.6002 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

SECRETARIA DE CULTURA:

(668) 11.001.13.392.0014.2076 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE:

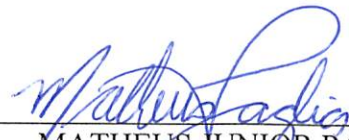
(695) 12.001.20.601.0004.2080 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO:

(726) 13.001.04.122.0002.2085 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Assim seguindo essa metodologia, o Município de Santa Mariana estará seguindo as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando o Município numa Gestão Pública de Qualidade. Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Assim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém o Departamento de Administração deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa.


MATHEUS JUNIOR PAGLIA
Contador do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

28

Santa Mariana, 13 de agosto de 2015.

Of. 142/2015 – DA/DL

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, emissão de parecer acerca da escolha da modalidade e da minuta do edital de licitação do objeto que segue: **Aquisição de tonners e cartuchos, para todas as Secretarias do Município.**

Atenciosamente,

Tiago Lúcio da Silva Oliveira
Diretor do Departamento de Licitação
Portaria 50/2014

Ao Sr.
Roberto Firmino
Assessor Jurídico



PARECER JURÍDICO

PARECER JURÍDICO Nº 137/2015 – ASS/JUR

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 38/2015 - Exame prévio do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento do art. 38, parágrafo único da Lei n. 8.666/93.

ORIGEM: Dpto. De Licitação – Of. nº142/2015 – DA/DL

INTERESSADOS: Secretaria de Administração e demais Secretarias.

O Diretor do Departamento de Licitação do Município, através do ofício acima citado, solicitou parecer desta assessoria jurídica, acerca da escolha da **Modalidade a ser adotada**, bem como parecer sobre a **Minuta do Edital** e seus anexos que compõem o Processo Licitatório referente ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 38/2015**, do tipo Menor Preço por item, com finalidade de registro de preços, para eventual aquisição de tonners e cartuchos de tinta para impressoras, destinados as diversas Secretarias Municipais, conforme informado no Anexo nº 01 do presente edital.

É o relatório.

Prezado Senhor,

Depreende-se dos autos, pois, que a licitação em questão amolda-se na modalidade acima transcrita, uma vez que se encontra disciplinado no art. 1º da Lei nº 10.520/2002, senão vejamos:

PREGÃO PRESENCIAL: *“Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e de negociação a viva-voz, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias do proponente com o menor preço ofertado”.*

Art. 1º *Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.*

Parágrafo único. *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e*



qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Os exames prévios da Minuta do Edital constam os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;
- b) justificativa da contratação;
- c) especificação do objeto;
- d) autorização da autoridade competente;
- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;
- g) ato de designação da comissão;
- h) edital numerado em ordem serial anual;
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;
- q) indicação do local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, e se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital e o local onde poderá ser examinado e adquirido (p/obras e serviços);
- r) indicação das condições para participação da licitação;
- s) indicação da forma de apresentação das propostas;
- t) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;
- v) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;
- w) indicação das condições de pagamento.



No que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;

b) registro das cláusulas necessárias:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XIV - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Caso não sejam atendidos os requisitos acima mencionados, o processo segue ao Departamento de Licitações para corrigir as não conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências legais forem integralmente cumpridas.

f



Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer de aprovação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes.

Compulsando os autos administrativos, verifico a conformidade do procedimento, edital e minuta contratual às normas da Lei n. 8.666/93 e, ainda, às regras da Lei nº 10.520/2002.

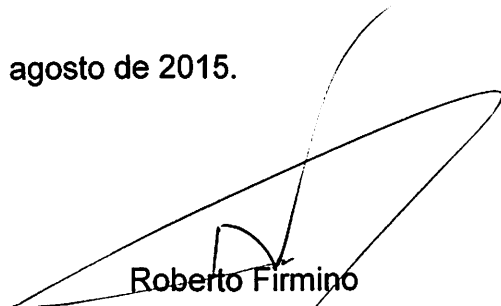
Pelo fio do exposto e, em atendimento ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 8.666/93, ***sou pela aprovação da modalidade escolhida, bem como da minuta do instrumento convocatório e do contrato.***

Contudo, salientamos que o presente parecer jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesas, bem como o critério de conveniência e oportunidade administrativa.

Este é parecer, S.M.J.

Submeto à retificação superior.

Santa Mariana, 13 de agosto de 2015.



Roberto Firmino
Ass/Jur - Portaria nº 049/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

33
\$

SOLICITAMOS ÀS EMPRESAS PARTICIPANTES QUE AO APRESENTAREM SUAS PROPOSTAS E LANCES O FAÇAM COM CONSCIÊNCIA E CERTEZA DE QUE TERÃO CONDIÇÕES DE ENTREGAR O OBJETO LICITADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E NOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS.

PEDIDOS DE REAJUSTAMENTO OU READEQUAÇÃO DE PREÇOS CONSTITUEM EXCEÇÕES À REGRA, SENDO PERMITIDOS APENAS EM CASOS EXCEPCIONALÍSSIMOS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADOS E COM DEVIDO EMBASAMENTO LEGAL.

ASSIM, REFORÇAMOS QUE AS PROPOSTAS DEVEM SER EFETIVADAS DE FORMA CONSCIENTE, A FIM DE SE EVITAREM PROBLEMAS TANTO PARA O MUNICÍPIO COMO PARA AS EMPRESAS PARTICIPANTES

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

A Prefeitura de Santa Mariana, Estado do Paraná torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL do tipo **Menor Preço por Item**, com finalidade de **Registro de Preços** para eventual aquisição do objeto descrito no presente Edital e seus Anexos.**

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 – Lei do Pregão, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores - Lei de Licitações, Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 057/2007 e demais legislações aplicáveis.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital e seus Anexos deverão ser entregues no local, data e horário abaixo determinados.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2015

PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até o dia 27 de agosto de 2015 às 08:30 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de agosto de 2015 às 09:00 horas

Local: Departamento de Licitação, situado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000.

1 – OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto a escolha da melhor proposta de preço unitário para os itens descritos no Anexo I, para constarem do Registro de Preços para eventual **Aquisição de tonners e cartuchos** destinados às Secretarias do Município a serem fornecidos em quantidade até a informada como máxima no Anexo 01, quando deles o Município tiver necessidade, limitado ao valor máximo de **R\$ 105.295,00 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais)**

1.1.1 – A compra será efetuada de forma fracionada, isto é, de acordo com a necessidade do município.

1.1.2 - A entrega dos produtos será de responsabilidade da licitante vencedora e será efetuada em local determinado pelo secretário solicitante no prazo de 5 dias, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

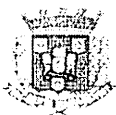
1.1.3 - A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o produto que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

1.1.4 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos produtos obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão às empresas jurídicas do ramo que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

34
8

2.2 - A participação nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

2.3 - Não poderão participar deste pregão:

2.3.1 - Firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incurso na penalidade prevista no Art. 87, incisos III e IV da Lei 8.666/93.

2.3.2 - Os interessados que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.3.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

2.3.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

2.3.5 - Servidor ou dirigente deste Município de Santa Mariana, Paraná.

2.3.6 - **Empresas que não possuam certificado de destinação ambiental correta (destinação final) dos resíduos, (pó de toner e cartucho de toner usado), emitido no máximo há 90 dias ou contrato com empresa com a devida licença ambiental de operação para destinação dos resíduos. Sob pena de desclassificação;**

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 - CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no **ANEXO 02**, ou por procuração (**com firma reconhecida em cartório**), bem como a Carteira de Identidade e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.

4.1.1 - No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.

4.1.2 - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **ANEXO 05**.

4.1.3 - Informação de Composição de Quadro Societário da empresa, conforme **ANEXO 03**, incluindo dados bancários.

4.2 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar 147/2014, para efeito do tratamento diferenciado, deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração conforme modelo sugerido no **ANEXO 06**.

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

35

4.3 - Os documentos para o credenciamento referidos nos subitens 4.1, 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.2 deverão ser apresentados FORA DOS ENVELOPES.

4.4 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.5 - A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4.6 - Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente, caso optar por cópia xerografada a ser autenticada por servidor da administração não esquecer de apresentar o original no ato do credenciamento.

5 – ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 – Os Envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Habilitação serão entregues lacrados e identificados como segue ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

OBJETO:

ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA DE PREÇO

PROPONENTE:

(Razão social do proponente, endereço e CNPJ, caso o envelope não seja personalizado – timbrado).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

OBJETO:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

(Razão social do proponente, endereço e CNPJ, caso o envelope não seja personalizado – timbrado).

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº. 01)

6.1 - A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e identificados conforme segue:

6.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ:

6.2.1 - Ser entregue impressa, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar o seu entendimento e autenticidade. Em papel timbrado do proponente devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal, **podendo ser utilizado o modelo /sugestão do ANEXO 04.**

6.2.2 - Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver.

6.2.3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.2.4 - No preenchimento da proposta deverão, obrigatoriamente, ser informadas as ESPECIFICAÇÕES conforme Anexo 01 – Termo de Referência, deste Edital e as MARCAS E/OU FABRICANTE dos produtos ofertados.

6.2.5 – Somente serão aceitos/classificados os produtos após análise do setor solicitante que através das marcas/fabricantes e conhecimento adquirido de forma prática, isto é, com o uso no dia-a-dia, observar-se-á a qualidade, rendimento, composição, e outros fatores que julgar relevantes do produto cotado.

6.2.5.1 – Caso seja ofertado produto cuja marca ou fabricante sejam desconhecidos pelo interessado, SERÁ SOLICITADA AMOSTRA, A SER APRESENTADA EM ATÉ 24 HORAS (VINTE E QUATRO HORAS).

6.2.6 – As empresas deverão solicitar por e-mail o arquivo para apresentação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

36
\$

proposta digital no formato do sistema utilizado pelo Município, que deverá ser apresentado juntamente com a proposta escrita.

6.2.6.1 – Caso a(s) empresa(s) não tragam o arquivo digital a sessão será suspensa pelo tempo necessário para que O REPRESENTANTE da empresa, digite a sua proposta, nos exatos termos da proposta escrita, em arquivo do sistema.

6.2.6.2 – A Divisão de Licitação somente responderá aos e-mails solicitando a proposta digital enviados e recebidos dentro do horário normal de expediente, ou seja, de SEGUNDA à SEXTA-FEIRA das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

6.3 - Apresentar preços unitários e totais, havendo incorreção nos cálculos, será considerado o valor unitário.

6.3.1 – O preço oferecido deverá ser expresso com duas casas decimais (0,00), valor unitário, por lote e/ou total, conforme o caso e, havendo divergência entre o valor unitário, total e por lote, será considerado o primeiro, tendo efeito comparativo por lote para a classificação das propostas.

6.3.2 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.3.3 - Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.4 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.5 – Conter a qualificação e identificação do representante legal com poderes para assinar o Contrato ou Ata de Registro de Preços, bem como o número do CPF, endereço completo, telefone (fixo e móvel) e estado civil e indicar dados bancários para depósito.

6.6 - Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.7 - Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, por omissão, irregularidade, ou defeito, se capazes de dificultar o julgamento, ou ainda:

6.7.1 – Ultrapassem os valores superiores ao máximo estimado no Anexo 01 – Termo de Referência;

6.7.2 - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.7.3 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação (ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.7.4 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

6.7.5 - Que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.7.6 – Que não especifique a marca / fabricante do produto.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1 – O Envelope nº 02, de Habilitação deverá conter os documentos a seguir relacionados que dizem respeito a:

7.1.1 - Habilitação Jurídica:

7.1.1.1 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores e declaração de firma individual, quando for o caso;

7.1.1.2 - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.1.3 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.1.2 - Os documentos exigidos nos itens "7.1.1.1, 7.1.1.2 e 7.1.1.3", deste item, poderão ser substituídos pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias autenticadas dos

\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

37
\$

extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa.

7.1.3 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração conforme modelo sugerido no **ANEXO 06**:

7.1.4 - Empresas **optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei 9317/96 devem apresentar o comprovante de opção pelo Simples, obtido através do site da Secretaria da Receita Federal.

7.1.2 - Regularidade Fiscal:

7.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.1.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;

7.1.2.3 – Alvará de funcionamento;

7.1.2.4 – Certidão de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.2.5 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

7.1.2.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei 12440/2011;

7.1.2.7 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei referente aos tributos estaduais;

7.1.2.8 - Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal referente aos tributos municipais;

7.1.3 - As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.1.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, às mesmas, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais Certidões Negativas ou Positivas com efeito de Certidão Negativa.

7.1.3.2 - A **não regularização** da documentação, no prazo previsto no subitem 3.1.1., implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1.4.1. - Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo cartório do distribuidor da interessada, ou de Execução Patrimonial do domicílio da Pessoa Física, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para a sua apresentação.

7.1.5.- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.5.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente ou compatível em características, com o objeto da licitação, mediante apresentação de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

7.1.6.- OUTRAS DECLARAÇÕES

7.1.6.1 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública – Anexo 07.

7.1.6.2 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99 – Anexo 08.

7.1.6.3 – Declaração de responsabilidade – Anexo 09.

7.1.6.4 – Apresentar certificado de destinação ambiental correta (destinação final) dos resíduos, (pó de toner e cartucho de toner usado), emitido no máximo há 90 dias ou contrato com empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

38
§

com a devida licença ambiental de operação para destinação dos resíduos. Sob pena de desclassificação

7.1.7 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.1.7.1 – Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

7.1.7.2 – Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

7.1.7.3 – A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

7.1.7.4 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 7.1.4.1) onde é solicitado o prazo de 60 (sessenta) dias.

7.1.7.5 - Não serão aceitos documentos cujas datas de emissão sejam posteriores à data da autenticação ou reconhecimento de firma.

7.1.7.6 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, devendo ser observado:

- a) se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da mesma;
- b) se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, comprovadamente, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

8 – DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 - A sessão pública será, conduzida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário já determinado.

8.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

8.3 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

8.4 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº. 01 - contendo as propostas de preços, quando será fará a aceitação das propostas, **observado o atendimento aos subitens 6.2 a 6.6, deste Edital**; e classificará o autor da proposta de **Menor Preço por Item** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

8.5 - Aos proponentes classificados para a segunda fase, será dada oportunidade para novas propostas, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

8.6 - Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

8.6.1 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

8.6.2 - No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.3 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto lícitado.

8.6.4 - Não ocorrendo contratação da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos itens 8.7, deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.6.5 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

39
\$

aquela que, primeiro, poderá apresentar melhor oferta.

8.6.6 - Na hipótese da não contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.6.7 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.7 - O disposto no item 8.6 e seus subitens, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

8.8 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente às sanções legais e determinadas neste edital.

8.9 - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a mesma será **DECLASSIFICADA**.

8.10 - Encerrada a etapa competitiva de preços propostos documentalmente e ordenadas as ofertas para fornecimento do objeto definido nesse Edital, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

8.11 - O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

8.12 - Sendo aceitável a menor oferta de preço, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que tiver formulado.

8.13 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor do item, sendo-lhe adjudicado pelo pregoeiro o objeto do item.

8.14 - Se o proponente não atender as exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de licitante habilitado, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do item.

8.15 - Nas situações previstas nos subitens e 8.6.7, 8.11 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.16 - A manifestação de intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, abrindo-se igual prazo, posteriormente, para contra-razões.

8.17 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

8.18 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação;

8.19 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e os licitantes presentes.

8.20 - Quando a quantidade de itens para registro de preços for maior que 25, a Pregoeira e Equipe de Apoio encerrarão a fase de lances e iniciarão a fase de habilitação, item a item, ficando a habilitação ou inabilitação válida para os demais itens.

9 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

9.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo ser feito mediante protocolo a ser realizado no protocolo geral da Prefeitura de Santa Mariana.

9.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação e, desde que todos os interessados sejam avisados, poderá suspender a data de abertura.

9.3 - Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.4 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

9.5 - Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

9.6 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

9.7 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

9.8 - Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

9.9 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 – Não serão aceitas impugnações feitas via fax ou e-mail.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 – A adjudicação será feita **POR ITEM**.

10.2 – Homologado, pelo Prefeito, o resultado classificatório, os preços serão registrados no Sistema de Registro de Preços no Departamento de Compras, Secretaria de Administração.

11 – ATA DO REGISTRO DE PREÇOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. Serão registrados os preços oferecido pela empresa que obtiver a melhor classificação, observando-se o critério objetivo de menor preço por item determinado por este Edital.

11.2. O prazo de validade do Registro de Preços será de **365 dias**, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 057/2007

11.3. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços será de no máximo 03 (três) dias úteis.

11.4 – O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

11.5 – O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILIBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Contratado, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

11.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

11.7 – A contratada poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

12 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

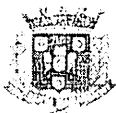
12.1. - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

12.2 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

13 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 – As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação(ões) orçamentária(s) a ser(em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria, entre elas:

13.001.04.122.0002.2.085.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.601.0004.2.080.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.13.392.0014.2.076.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.004.08.243.0007.6.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.004.08.243.0007.6.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.244.0007.2.075.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.244.0007.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.244.0007.2.072.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 33781 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9801 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9790 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 36519 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9795 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 9765 - MATERIAL DE CONSUMO
10.003.08.244.0007.2.071.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.08.244.0007.2.070.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.08.244.0007.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0006.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0006.2.065.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.10.301.0006.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.10.301.0006.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.27.812.0009.2.057.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.12.365.0010.2.049.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.12.361.0010.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.12.361.0010.2.056.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1029 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.12.361.0010.2.048.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.12.361.0010.2.047.3.3.90.30.00.00. - 1025 - MATERIAL DE CONSUMO
07.002.12.361.0010.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.12.361.0010.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.15.451.0005.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.15.451.0005.2.037.3.3.90.30.00.00. - 36510 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.15.451.0005.2.036.3.3.90.30.00.00. - 36506 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0005.2.035.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

05.001.04.121.0002.2.028.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.04.121.0013.2.024.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.04.123.0013.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0013.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.123.0013.2.020.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.005.04.122.0003.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0003.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.004.04.122.0003.2.017.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0003.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0003.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.003.04.122.0003.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0003.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.03.092.0002.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

14 - DA FORMA DE FORNECIMENTO

14.1 – Os produtos objeto deste Pregão serão entregues de forma fracionada na Prefeitura Municipal de Santa Mariana, na Secretaria solicitante ou no local indicado na Autorização de Fornecimento.

14.2 – A empresa fornecedora deverá disponibilizar o atendimento em até 5 dias, não sendo aceito atraso superiores a 24 (vinte e quatro) horas, após recebimento da Autorização de Fornecimento.

14.3 – As notas fiscais eletrônicas deverão ser descritivas e estar devidamente atestada pelo responsável do departamento requisitante, constando nº. da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, acompanhadas da CND do INSS e CRF do FGTS.

14.3.1 – O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA – CNPJ 75.392.019/0001-20 - endereço: Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000 - Santa Mariana – PR.

14.4 – Caso algum item não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a licitante deverá providenciar no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação ou substituição, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.

14.5 - O licitado vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação, para assinatura do contrato, que obedecerá às condições indicadas no Edital, na qual serão definidas as condições da execução da contratação, do pagamento, das obrigações, a vigência de «Vigência» dias e as penalidades em que estará sujeito pela eventual inobservância das condições ajustadas.

14.6 - Quando o valor da proposta tiver sido alterado por conta de lance (s) oferecido (s), o licitante adjudicatário deverá apresentar, no prazo que lhe for notificado na ata da reunião do Pregão, nova proposta/planilha de preços, na forma do Anexo I deste Edital, constando os valores do fechamento da operação de acordo com o valor da adjudicação, a qual substituirá a proposta primitiva e fará parte integrante do contrato e/ou equivalente.

14.7 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado por uma vez, quando a adjudicatária comprovar ter ocorrido impedimento por motivo de força maior.

14.8 - No interesse da Administração, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a Contratada o direito a qualquer reclamação ou indenização.

14.9 - Na hipótese da ocorrência de atraso no início do fornecimento, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para a sua entrega.

14.10 - Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.

14.11 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

14.12 - Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o processo de licitação retornará ao Pregoeiro, para convocação dos licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas, e assim, sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.

15 – PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado mensalmente em até 05 (cinco) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação e liquidação da Nota Fiscal, juntamente da CND do INSS e CRF do FGTS, devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

15.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas às exigências ali expressas.

15.1.2 – NÃO SERÃO RECONHECIDAS AS NOTAS FISCAIS QUE NÃO VIEREM ACOMPANHADAS DA CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/FORNECIMENTO DEVIDAMENTE ASSINADA PELO DEPARTAMENTO COMPETENTE E OBRIGATORIAMENTE PELO CHEFE DO EXECUTIVO

15.2 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

15.3 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Mariana – Estado do Paraná.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Santa Mariana revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Santa Mariana poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2 – O objeto ora licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões em conformidade com o estabelecido no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

16.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.4 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.5 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

16.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

16.8 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no *site*: www.santamariana.pr.gov.br

16.9 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

16.10 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Santa Mariana-PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro;

16.11 - O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderão aos interessados no horário de 08h00 as 11h30 e das 13h00 as 16h30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Unidade Compras/Licitação, situado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 - Santa Mariana - PR, Cep: 86.350-000, ou pelo telefone: (43) 3531- 1144, para melhores esclarecimentos,

16.12 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

16.13 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.14 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

16.15 - Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO 01 – Termo de Referência

ANEXO 02 – Modelo de Carta de Credenciamento

ANEXO 03 – Modelo Informação de Composição de Quadro Societário

ANEXO 04 – Modelo de Carta Proposta

ANEXO 05 – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO 06 – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

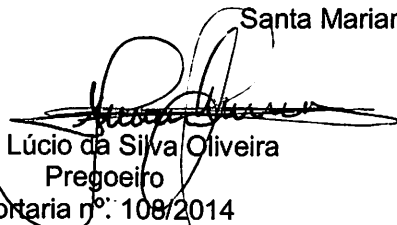
ANEXO 07 – Modelo de Declaração de Fato Superveniente Impeditivo de Habilitação

ANEXO 08 – Modelo de Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa

ANEXO 09 – Modelo de Declaração de Responsabilidade

ANEXO 10 – Modelo de Ata de Registro de Preços

Santa Mariana, 13 de agosto de 2015.


Tiago Lúcio da Silva Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº: 108/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Aquisição de tonners e cartuchos

Valor Máximo: R\$ 52.835,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

TONNERS/CARTUCHOS 100% COMPATÍVEIS COM ORIGINAL					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Q 2612 A	UND	25	55,00	1.375,00
2	CB 435 A	UND	15	55,00	825,00
3	CB 436 A	UND	10	55,00	550,00
4	CE 278 A	UND	6	55,00	330,00
5	Nº 27 - preto	UND	36	40,00	1.440,00
6	Nº 28 - preto	UND	36	55,00	1.980,00
7	Nº 21 - preto	UND	17	45,00	765,00
8	Nº 22 - collar	UND	17	55,00	935,00
9	Nº 662 - preto	UND	25	45,00	1.125,00
10	Nº 662 - collar	UND	25	55,00	1.375,00
11	CE 285 A	UND	300	55,00	16.500,00
12	CF 283 A	UND	70	65,00	4.550,00
13	Nº 60 - collar	UND	27	55,00	1.485,00
14	Nº 60 - preto	UND	22	45,00	990,00
15	D - 105	UND	35	70,00	2.450,00
16	ML 2850 B - preto	UND	60	95,00	5.700,00
17	TN - 3382	UND	60	75,00	4.500,00
18	TN - 650	UND	15	75,00	1.125,00
19	Type 1140 D	UND	8	70,00	560,00
20	Print cartridge SP 3500/3510 6K HA Black	UND	12	175,00	2.100,00
21	Type 1130 D, black	UND	15	70,00	1.050,00
22	CF 280 A	UND	25	45,00	1.125,00

Valor Máximo: R\$ 52.460,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

TONNERS/CARTUCHOS 100% ORIGINAL					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Refil tinta - kit com 04 cores. Referência: Original T664420 yellow - 70 ml; Original T664220 cyan - 70 ml; Original T664320 magenta - 70 ml; Original T664120 black - 70 ml	UND	31	260,00	8.060,00
2	Original CE 310 A - black	UND	10	225,00	2.250,00
3	Original CE 311 A - cyan	UND	10	225,00	2.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

4	Original CE 313 A - magenta	UND	10	225,00	2.250,00	15654
5	Original CE 312 A - yellow	UND	10	225,00	2.250,00	15655
6	Original 841586 - black (210g)	UND	30	300,00	9.000,00	15656
7	Original 841502 magenta (210g)	UND	20	440,00	8.800,00	15657
8	Original 841501 yellow (210g)	UND	20	440,00	8.800,00	15658
9	Original 841503 cyan (210g)	UND	20	440,00	8.800,00	15659

Valor total máximo: R\$ 105.295,00 (cento e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais)

OBS: "SOMENTE DEVERÃO SER COTADOS PRODUTOS DE PRIMEIRA QUALIDADE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

47
S

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 02

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO (Apresentar fora dos envelopes)

A Empresa, neste ato representada por seu sócio-gerente/
presidente/diretor, credencia o Sr.(a), CPF nº, RG nº
....., conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos
relacionados com o Pregão Presencial n.º 38/2015, especialmente os de rubricar toda a
documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou
recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

Informamos os dados bancários da participante credenciada:

Banco: _____ Ag: _____ Conta nº _____ Data de Abertura __/__/__

LOCAL, DIA de MÊS de 2015.

*nome e assinatura do responsável legal
(com firma reconhecida)*

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 03

INFORMAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Atribuição: _____

Endereço: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Atribuição: _____

Endereço: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Atribuição: _____

Endereço: _____

CONTRATO SOCIAL:

Instrumento: () Contrato Social () Requerimento Empresário Individual

Órgão de Registro: _____

Número do Registro: _____ Data do Registro: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____ Ag: _____ Conta nº _____ Data de Abertura __/__/__

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Data

Nome, assinatura e carimbo CNPJ

OBSERVAÇÕES:

- 1) DEVEM SER RELACIONADOS TODOS OS SÓCIOS CONSTANTES DO CONTRATO SOCIAL E SEUS DADOS PESSOAIS;
- 2) A APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO É OBRIGATÓRIA E DEVE VIR FORA DOS ENVELOPES LACRADOS
- 3) APRESENTAR A DECLARAÇÃO NO ATO DO CREDENCIAMENTO
- 4) EM CASO DE S.A. APRESENTAR QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 04

MODELO PROPOSTA

Ao Município de Santa Mariana-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015 — Proposta.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

Proposta: Deverá ser apresentado preço unitário e total, para o objeto descrito no Anexo 01 – Termo de Referência do Edital, observados os valores máximos estimados.

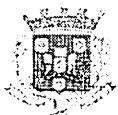
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

DECLARAMOS que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.).

Item	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Preço unitário	Valor Total

LOCAL E DATA

representante legal da empresa
CARIMBO E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

50
S

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

(Razão social da empresa), CNPJ/MF ____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e está de acordo com todas as disposições do **Pregão nº 38/2015**

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

—



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

51
§

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 06

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

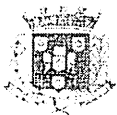
(Apresentar fora dos envelopes)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, declara sob as penas da lei, que se trata de _____ (Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte), de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Local e data

Nome e assinatura do Representante legal da empresa

§



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

52
8

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Razão social da empresa), CNPJ/MF ____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

53
§

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

(Razão social da empresa), CNPJ/MF Nº., sediada, (Endereço completo). Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº. 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

54
\$

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 09

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015**, instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Mariana, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO Nº 38/2015, realizado pela Prefeitura do Município de Santa Mariana.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2015.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

55
§

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 10

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015 PARA REGISTRO DE PREÇOS

No dia ____ do mês de ____ de 2015, na Prefeitura Municipal de Santa Mariana – Pr, situada na Rua Antônio Manoel dos Santos, nº. 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000, o Sr. Prefeito **JORGE RODRIGUES NUNES** residente e domiciliada nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.162.410-PR e CPF sob nº. 362.504.069-72, considerando o resultado do julgamento do Pregão Presencial 38/2015, cuja homologação foi publicada na edição do Jornal do dia ____/____/____ **RESOLVE** registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, empresa vencedora do(s) item(ns) _____, atendendo as condições do Edital e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações e Decreto Municipal nº 057/2007 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto a Aquisição de **Aquisição de tonners e cartuchos**, para futuras aquisições através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

1.2 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

1.3 - Caberá a detentora da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO ATA

2.1 - Constituem parte integrante desta ata, estando a ela vinculados, como se nesta estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

2.1.1. Edital de Pregão Presencial Nº 38/2015

2.1.2. Memorial descritivo.

2.1.3. Proposta de Preços.

2.1.4. Ata de julgamento do pregão nº 38/2015

2.2 - Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- As despesas decorrentes da aquisição serão reconhecidas contabilmente com dotação (ões) orçamentária(s) a ser (em) indicada(s) na AF – Autorização de Fornecimento, na ocasião da solicitação de entrega da mercadoria.

3.2 - As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.3 - O ORGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 - Os preços registrados, a especificação dos itens, os quantitativos, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes das propostas e da ata de julgamento do Pregão Presencial nº 38/2015.

4.2. Os preços registrados são os seguintes:

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

56
8

Item	Descrição	Marca	Preço unitário p/ registro

4.3 - O órgão contratante monitorará o preço do produto avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.4 - O órgão contratante convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.5 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **365 dias**, a partir da sua assinatura.

5.2 - Durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Santa Mariana – PR, não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR

6.1 - Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo 01 do Edital de Pregão Presencial nº 38/2015 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado.

6.2 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.3 - Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado.

6.4 - Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.5 - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.6 - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.7 - Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação do fornecedor/prestador com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

6.8 - Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.9 - Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7.1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com fornecedor, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

7.2 - Fornecer e colocar à disposição do fornecedor, efetuando os pagamentos que se fizerem necessários.

J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

7.3 - Notificar, formal e tempestivamente, o fornecedor sobre as irregularidades observadas.

7.4 - Notificar o fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.5 - Acompanhar a entrega do objeto, efetuada pelo fornecedor, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.6 - O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

8.1 – A compra será efetuada fracionada, isto é, de acordo com a necessidade do município. A entrega dos itens será de responsabilidade da fornecedora e será efetuada em local determinado pelo diretor do Departamento solicitante no prazo máximo de 5 dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada.

8.2 - A Licitante vencedora ficará obrigada a trocar as suas expensas o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com apresentado na proposta.

8.3 – Os materiais solicitados, no ato da entrega deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, consoante nº. da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

8.4 – O faturamento deverá ser emitido para PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA – CNPJ nº. 75.392.019/0001-20 Rua Antônio Manoel dos Santos, 151.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado mensalmente em até 05 (cinco) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação e liquidação da Nota Fiscal, juntamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município, devidamente atestada pelo responsável pela unidade requisitante.

9.1.1 – A contagem do prazo citado no subitem anterior se dará a partir da data da entrega da Nota Fiscal, obedecidas as exigências ali expressas.

9.2 - Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, será solicitado à fornecedora a substituição do mesmo.

9.3 - Caso a licitante vencedora seja beneficiária de imunidade ou isenção fiscal, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Mariana – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando a averiguação do atendimento as normas editalícias e deste instrumento sob responsabilidade do servidor (nome e cpf).

10.2 - O ato da fiscalização não desobriga o fornecedor de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no edital.

57
\$
J



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

58
\$

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. – O fornecedor/prestador sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

12.2 – O fornecedor/prestador que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o acordo decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do acordo, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.2 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

14.3 - Fica eleito o Foro da comarca de Santa Mariana-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

JORGE RODRIGUES NUNES
Prefeito

registrada

8

PREFEITURA DE SANTA MARIANA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 38/2015

O Município de **Santa Mariana**, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, encontra-se à disposição dos mesmos, o **Edital de Pregão Nº 38/2015**, conforme especificado a seguir:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até o dia **27 de agosto de 2015** às **08:30 horas**

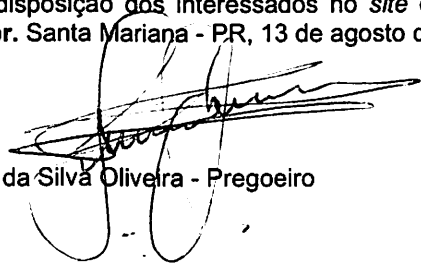
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de agosto de 2015 às 09:00 horas

Local: Departamento de Licitação, situado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Santa Mariana – PR, CEP: 86.350-000.

OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos, conforme especificações que integram ao Processo Licitatório.

VALOR: R\$ 104.170,00 (cento e quatro mil, cento e setenta reais)

O Edital completo está à disposição dos interessados no *site* do município pelo endereço **www.santamariana.pr.gov.br**. Santa Mariana - PR, 13 de agosto de 2015.



Tiago Lúcio da Silva Oliveira - Pregoeiro

III - aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo Único: Para adesão no Parcelamento Ordinário deverá o Requerente apresentar no ato da adesão impreterivelmente e obrigatoriamente Certidão Negativa de Feitos Ajuizados expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Santa Mariana em nome, CPF e/ou CNPJ do Contribuinte ao qual se pretenda adesão ao Programa, sob pena de indeferimento do pedido de adesão ao Programa.

Art. 4º. O parcelamento será revogado automaticamente, independente de notificação, pelo atraso no pagamento de qualquer das parcelas em período superior a 30 (trinta) dias contados da data do seu vencimento.

Parágrafo único. A revogação do parcelamento implicará na exigência do saldo do débito tributário mediante inscrição em dívida ativa, quando for o caso, e consequente cobrança judicial, ou sua retomada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável.

Art. 5º. O parcelamento de débitos poderá ser efetuado junto ao Departamento de Tributação, o qual será efetivado por adesão com o pagamento da primeira parcela.

Art. 6º. O prazo para adesão ao PARCELAMENTO ORDINÁRIO é permanente, desde que preenchidas todas as condições previstas nesta Lei.

Art. 8º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Mariana, 11 de agosto de 2015.

JORGE RODRIGUES NUNES
Prefeito

DECRETO

Decreto nº 58/2015 de 11/08/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1124/2015 de 11/08/2015.

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 251.361,37 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Decreta:

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação

06 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

06.002 Departamento de Obras

06.002.15.451.0005.1.014. Pavimentação e Restauração de vias

901 - 4.4.90.51.00.00 31741 OBRAS E INSTALAÇÕES 251.361,37

Total Suplementação: 251.361,37

Receta: 2.4.2.2.99.01.00.00 BB-11811-7 CONVÊNIO SEDU PAM-RECAPE ASFÁLTICO 251.361,37

Total da Receta: 251.361,37

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MARIANA, em 11 de agosto de 2015.

JORGE RODRIGUES NUNES
PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 061/2015

O senhor JORGE RODRIGUES NUNES, Prefeito do Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e deveres legais, e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei 1054/2013 de 11/12/2013,

RESOLVE:

NOMEAR o senhor WAGNER FÁVARO, no cargo de Chefe de Gabinete-CC-02.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Mariana, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.

JORGE RODRIGUES NUNES
Prefeito

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 38/2015

O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, encontra-se à disposição dos mesmos, o Edital de Pregão Nº 38/2015, conforme especificado a seguir:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: até o dia 27 de agosto de 2015 às 08:30 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de agosto de 2015 às 09:00 horas

LOCAL: Departamento de Licitação, situado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Santa Mariana - PR, CEP: 86.350-000.

OBJETO: Aquisição de tonners e cartuchos, conforme especificações que integram ao Processo Licitatório.

VALOR: R\$ 104.170,00 (cento e quatro mil, cento e setenta reais).

O Edital completo está à disposição dos interessados no site do município pelo endereço www.santamariana.pr.gov.br. Santa Mariana - PR, 13 de agosto de 2015.

Tiago Lúcio da Silva Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2015
PROCESSO DE DISPENSA 10/2015

O Município de Santa Mariana, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que, a nova data para abertura das propostas será no dia 04 de setembro de 2015, respeitando-se o mesmo horário para credenciamento e entrega dos envelopes.

Santa Mariana - PR, 10 de agosto de 2015.

Milene Cristina Rogério Suter Correia Avelar da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

61
\$

Processos Licitatórios

Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>) / Processos Licitatórios

CLIQUE AQUI (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=ceeae84083kce>) e veja a lista de todas as Licitações ou clique no botão abaixo para realizar uma busca.

 Pesquisar Licitação

Próximas Realizadas

▶ Registro de Preços para eventual **Aquisição de tonners e cartuchos** destinados às Secretarias do Município
Publicação: 14/08/2015
Abertura: 27/08/2015

▶ Pregão Presencial 037/2015 Aquisição de Material escolar e material de expediente, destinados à Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil
Publicação: 30/07/2015
Abertura: 19/08/2015

▶ PREGÃO PRESENCIAL 036/2015 Aquisição de Materiais elétricos e eletrônicos, materiais para copa e cozinha, material de limpeza e higiene pessoal, gêneros de alimentação, destinados às Secretarias
Publicação: 30/07/2015
Abertura: 18/08/2015

▶ pregão presencial 035/2015 Aquisição de postes ornamentais e bancos em concreto armado,
Publicação: 30/07/2015
Abertura: 13/08/2015

▶ Leilão 001/2015
Publicação: 23/07/2015
Abertura: 11/08/2015

▶ Pregão Presencial 34/2015 Aquisição de refeições prontas
Publicação: 24/07/2015
Abertura: 06/08/2015

▶ EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2015 Contratação de empresa para Elaboração do PRAD - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas
Publicação: 10/07/2015
Abertura: 05/08/2015

▶ EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015
Publicação: 17/07/2015
Abertura: 04/08/2015

▶ EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015 "EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS"
Publicação: 17/07/2015
Abertura: 03/08/2015

62
\$

CREDENCIAMENTO

PROTOCOLO Nº: _____/2015.

Empresa

Razão Social: W P do Brasil LTDA - EPP

CNPJ: 04.483.808/0001-28

Micro Empresa: Sim () Não ()

Representação

Nome do Representante: José Maria Alves de Souza

RG: 2072.103-0 SESP/PR . CPF: 355.179.309-30

Cidade: Mandaguari





WP DO BRASIL LTDA.EPP

AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000

Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400

CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

I.E. 902.36707-10

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 02

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa WP DO BRASIL LTDA.EPP, neste ato representada por sua sócia-administradora, CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, credencia o Sr. **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG n. 2.072.103-0, órgão expedidor SSP-PR, e do CPF n. 355.179.309-30, representante comercial, casado, residente e domiciliado a Rua Padre Antonio Loque nº 1000, na Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão Presencial n.º 38/2015, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas, proposta de preços, declarações, anexos, contratos e ofertar lances verbais de preço na sessão.

Informamos os dados bancários da participante credenciada:

Banco: Banco do Brasil S/A. Agência: 0360-3 Conta nº 9.520-6 -Data abertura 06/05/2003.

Santa Mariana, 25 de agosto de 2015.

WP DO BRASIL LTDA.EPP- CNPJ - 04.483.808/0001-28
Carla Cristina Pedrone Fachini
Sócia-Administradora
CPF - 024.538.179-14
RG - 2.152.878-1-PR.

WP DO BRASIL LTDA. - EPP

Av. Amazonas, Nº 2270

Empresa Licenciada

Produtos em Constantes testes

Destinação Correta



SELO TITULO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR
Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (44) 3233-1190 - 3233-2177
Reconheço por Semelhança a assinatura de CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, Dou fe. Custas: R\$3.62 (VRC/21.73). Selo: R\$0.69 Funfeus: R\$0.91

Em Teste da Verdade

Tereza Toledo dos Santos
Escritor



WP DO BRASIL LTDA.EPP

AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000

Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400

CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

I.E. 902.36707-10

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

WP DO BRASIL LTDA.EPP, CNPJ/MF 04.483.808/0001-28, sediada Na Avenida Amazonas, 2270, Centro, Cep: 86975-000 em Mandaguari-Pr, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e está de acordo com todas as disposições do **Pregão nº 38/2015**.

Santa Mariana, 27 de agosto de 2015.

Carla C. P. Fachini

WP DO BRASIL LTDA.EPP- CNPJ - 04.483.808/0001-28

Carla Cristina PedroneFachini

Sócia-Administradora

CPF - 024.538.179-14

RG - 2.152.878-1-PR.

04483808/0001-28

WP DO BRASIL LTDA. - EPP

Av. Amazonas, Nº 2270
CEP 86975-000 - Mandaguari - PR

Empresa Licenciada

Produtos em Constantes testes

Destinação Correta de Resíduos





WP DO BRASIL LTDA.EPP

AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000

Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400

CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

I.E. 902.36707-10

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 03

INFORMAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

Nome: CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

Idt: 2.152.878-2 CPF: 024.538.179-14 Atribuição: Sócia Administradora

Endereço: Rua Manoel Antunes Pereira, 735. – Mandaguari – Paraná/CEP 86975-000

Nome: Camilla Pedrone Fachini

Idt: 8378727-9 CPF: 060.615.699-20 Atribuição: Sócia Administradora

Endereço: Rua Manoel Antunes Pereira, 735. – Mandaguari - Paraná/CEP 86975-000

CONTRATO SOCIAL:

Instrumento: (X) Contrato Social () Requerimento Empresário Individual

Órgão de Registro: Junta Comercial.

Número do Registro: 41204581323 Data do Registro: 04/06/2001

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Banco do Brasil S/A.Agency: 0360-3 Conta nº 9.520-6 - Data abertura 06/05/2003.

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Santa Mariana, 27 de agosto de 2015.

Carla C. P. Fachini

WP DO BRASIL LTDA.EPP– CNPJ – 04.483.808/0001-28

Carla Cristina PedroneFachini

Sócia-Administradora

CPF – 024.538.179-14

RG – 2.152.878-1-PR.

04483808/0001-28

WP DO BRASIL LTDA. - EPP

Av. Amazonas, Nº 2270
CEP 86975-000 - Mandaguari - PR

Empresa Licenciada

Produtos em Constantes testes

Destinação Correta de Resíduos





WP DO BRASIL LTDA.EPP

AV. AMAZONAS Nº 2270 -Centro - CEP 86975-000

Mandaguari - Paraná. FONE/FAX: 44-3233-6400

CNPJ 04.483.808/0001-28 - e-mail: wpdobrasil@wpdobrasil.com.br

I.E. 902.36707-10

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 06

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa WP DO BRASIL LTDA.EPP, Inscrita no CNPJ sob o nº. 04.483.808/0001-28, declara sob as penas da lei, que se trata de Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Santa Mariana, 27 de agosto de 2015.

Carla C. P. Fachini

WP DO BRASIL LTDA.EPP- CNPJ – 04.483.808/0001-28

Carla Cristina Pedrone Fachini

Sócia-Administradora

CPF – 024.538.179-14

RG – 2.152.878-1-PR.

04483808/0001-28

WP DO BRASIL LTDA. - EPP

Av. Amazonas, Nº 2270
CEP 86975-000 - Mandaguari - PR

Empresa Licenciada

Produtos em Constantes testes

Destinação Correta de Resíduos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.072.103-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.072.103-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/11/2014

NOME: **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**

FILIAÇÃO: FRANCISCO ALVES DE SOUZA FILHO
ERONDINA ALVES DE SOUZA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 15/05/1960

DOC. ORIGEM: COMARCA-MANDAGUAÍ/PR, DA SEDE
C.CAS=1485, LIVRO=23B, FOLHA=62

CPF: 355.179.309-30

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

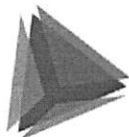
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	04483808000128
Nome		W P do Brasil Ltda. EPP		
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de "**SOUZA & PEDRONE LTDA**", com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de "Indústria e comércio de máquinas, equipamentos e materiais para informática e escritório".

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 11 de junho de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, ficando assim distribuído entre os sócios:

- **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.
- **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** - 1.500 (Um mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), integralizados neste ato, em moeda nacional.

NOME	COTAS	VALOR	%
José Maria Alves de Souza	1.500	1.500,00	50,00
Carla Cristina Pedrone Fachini	1.500	1.500,00	50,00
TOTAL	3.000	3.000,00	100,00

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho

- TABELIA -

AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o Original apresentado. Dou Fé

Mandaguari

25 AGO. 2015

☒ Alécio Bento da Silva Filho
☒ Tereza Tudeo dos Santos
☒ Silvia Regina Frujelli de Carvalho

ESCREVENTES
INDICADOS

SOUZA & PEDRONE LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância do Capital Social, nos termos do Art. 2º da Lei n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas cotas de capital deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro do prazo de 60 (Sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA E CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de sócios-gerentes, aos quais competem, sempre em conjunto, ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA - Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da

Carla



Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
- TABELIA -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé

Mandaguari

25 AGO 2015

☐ Alécio Bento de Silva Filho
☐ Tereza Toledo dos Santos
☐ Silvia Regina Frjuelli de Carvalho
☐ Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTES
INDICADOS

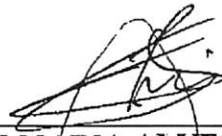
SOUZA & PEDRONE LTDA

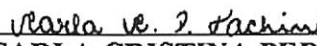
CONTRATO SOCIAL

Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

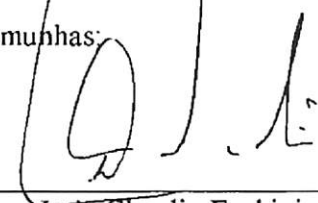
E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

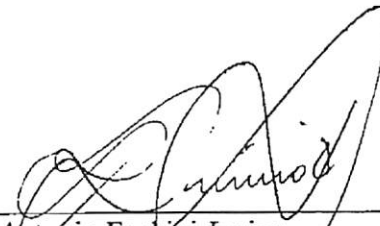
Mandaguari (Pr), 24 de maio de 2001.


JOSE MARIA ALVES DE SOUZA


CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

Testemunhas:


Luiz Claudio Fachini
R.G. - 2.102.310 Pr
CPF 436.448.219-68


Antonio Fachini Junior
R.G.- 1.433.920-Pr
CPF 412.841.359-34

ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001

SOB O NÚMERO:

41 2 0458132 3

Protocolo: 01/132809-6

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/06/2001

SOB O NÚMERO:

20 0 1132808 8

Protocolo: 01/132808-8

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flavia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho

- TABELIA -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere
original apresentado. Dou Fé



25/06/2001

ESCREVENTES
INDICADOS

SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, sócios componentes da sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada denominada "SOUZA & PEDRONE LTDA ME", estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41204581323, por despacho em sessão de 04/06/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular, modificar o seu contrato primitivo, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da sociedade para Av. Amazonas, n.º 390, centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 13 de dezembro de 2001.

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA

Carla C. P. Fachini
CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI

Testemunhas

Luiz Claudio Fachini
Luiz Claudio Fachini
R.G. - 2.102.310 Pr
CPF 436.448.219-68

Antonio Fachini Junior
Antonio Fachini Junior
R.G. - 1.433.920-Pr
CPF 412.841.359-34

ELABORADO POR GERSON LOPES

Serviço Notarial de Mandaguari - PR

Christina Frujelli Pompeo de Carvalho

- TABELIA -

ATTESTO a presente Fotocópia que confere

com o original apresentado Dou Fé

25 ABR. 2015

Mandaguari

Alécio Benito da Silva Filho

Aterez Inácio dos Santos

Silvia Regina Frujelli de Carvalho

Eduardo Antônio da Carvalho

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/12/2001

SOB O NÚMERO:

20013151886

Protocolo: 01/315188-6

Empresa: 41 2 0458132-3

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

GERSON LOPES JANJACOMO
RG 1.437.848-0-PR
Reitor Substituto



SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 - JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Rene Taccola, n.º 52, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e

2 - CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de SOUZA & PEDRONE LTDA - ME, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e Primeira Alteração Contratual sob n.º 20013151886, em sessão de 20/12/2001, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª - Fica criada uma filial na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Piratininga, n.º 621, loja 06, centro, CEP 87200-000.

2ª - À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "SOUZA & PEDRONE LTDA - ME", com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Indústria e Comércio de Máquinas, equipamentos e materiais para informática e escritório".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	COTAS	VALOR	%
José Maria Alves de Souza	1.500	1.500,00	50,00
Carla Cristina Pedrone Fachini	1.500	1.500,00	50,00
TOTAL	3.000	3.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho

- TABELIA -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé

Mandaguari 25 ABR. 2015

ESCREVENTES INDICADOS
☐ Alecio Bento da Silva Filho
☐ Tereza Toledo dos Santos
☐ Silvia Regina Frujelli de Carvalho
☐ Eduardo Augusto de Carvalho



Carla C. Fachini

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOSÉ MARIA ALVES DE SOUZA** e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradores, aos quais competem, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade obedecida as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as cotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DECLARAÇÃO MICROEMPRESA - Declaram para os efeitos de enquadramento como Microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal n.º 9.841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica criada uma filial na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Piratininga, n.º 621, loja 06, centro, CEP 87200-000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho

- TABELIA -

AUTENTICO a presente Fotocópia que contém a assinatura de Carla C. P. Fachini com o original apresentado. Dou Fé.



25 AGO 2015

☒ Alcécio Bento de Silva Filho
☒ Tereza Tulio dos Santos
☒ Flávia Regina Frujuelli de Carvalho
☒ Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTES
INDICADOS

SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

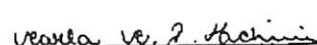
CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

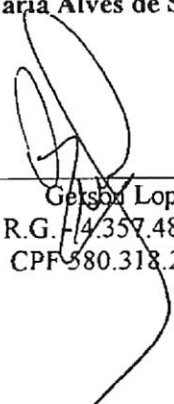
E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

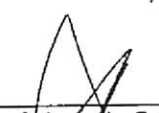
Mandaguari (Pr), 12 de janeiro de 2004.


José Maria Alves de Souza

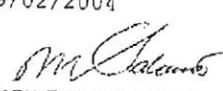

Carla Cristina Pedrone Fachini

Testemunhas:

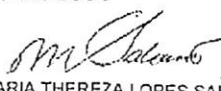

Gerson Lopes
R.G. - 4.357.480-9 Pr
CPF 580.318.209-53


Eugênio Luiz Serrato
R.G. - 4.099.467-0 Pr
CPF 520.581.749-68

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2004
SOB NÚMERO: 20040441660
Protocolo: 04/044166-0
Empresário: 11 0458132 2
SOUZA & PEDRONE LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/02/2004
SOB NÚMERO: 41900833711
Protocolo: 04/044166-0
Empresário: 11 0458132 3
SOUZA & PEDRONE LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
SECRETARIA GERAL

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho

- TABELIÃO -

ATTESTO a presente Fotocópia que confere
com o original apresentado. Dou Fé

25 AGO 2015

3

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN

TABELIONATO
DE
NOTAS
FFZ75018

Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho
Mandaguari - PR

ESCREVENTES
INDICADOS

SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 242, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 355.179.309-30 e

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF 024.538.179-14, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **SOUZA & PEDRONE LTDA - ME**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira e Segunda Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886 e 20040441660, em sessões de 20/12/2001 e 09/02/2004, respectivamente, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Altera-se o endereço da filial estabelecida na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Piratininga, n.º 621, loja 06, centro, CEP 87200-000, para Avenida Goiás, n.º 891, centro, na mesma cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 04.483.808/0002-09.

2ª) Altera-se a razão social da sociedade de **SOUZA & PEDRONE LTDA ME**, para **SOUZA & PEDRONE LTDA EPP**.

3ª) O Capital Social que é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), dividido em 3.000 (Três mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, é alterado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais), realizado neste ato com parte da conta de Lucros Acumulados.

4ª) Altera-se o objeto social para "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papeleria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papeleria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

5ª) À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho

- TABELIÃO -

AUTENTICO a presente cópia que contém
com o original apresentado. Dou Fé

Mandaguari, 25 de AGO. 2015

☐ Alécio Bento da Silva Filho
☐ Tereza Toledo dos Santos
☐ Silvia Regina Frujelli de Carvalho
☐ Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTES
INDICADOS



Carla

SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP", com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
José Maria Alves de Souza	50.000	50.000,00	50,00
Carla Cristina Pedrone Fachini	50.000	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelos sócios **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA** e **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradores, aos quais competem, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flavia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho

- TABELIÃO -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé

Mandaguari, 25 AGO 2015

☐ Alécio Bento da Silva Filho
☒ Tereza Tuldo dos Santos
☐ Silvia Regina Frujelli de Carvalho
☐ Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTES
INDICADOS



SOUZA & PEDRONE LTDA - ME

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

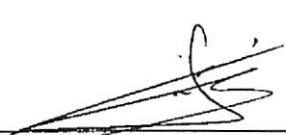
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

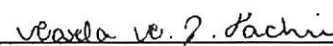
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari. Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

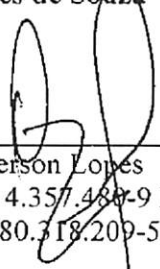
E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 19 de julho de 2007.


José Maria Alves de Souza


Carla Cristina Pedrone Fachini

Testemunhas:


Gerson Lopes
R.G. - 4.357.488-9 Pr
CPF 580.318.209-53


Eugênio Luiz Serrato
R.G. - 4.099.467-0 Pr
CPF 520.581.749-68

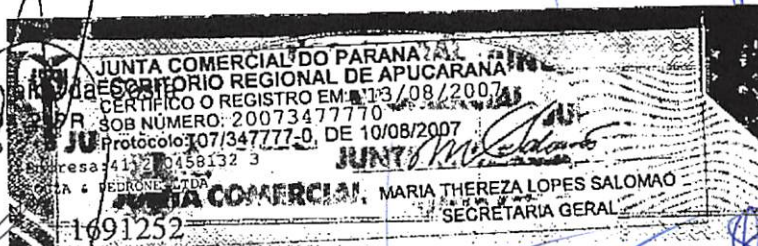


Escritório Notarial de Mandaguari - PR
Flavia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho
- TABELIÃO -
O presente Fotocópia que confere
com o original apresentado. Dou Fé

Mandaguari

25 AGO. 2007

Relato
RG. 4.235.29
Marcos Vinícius Oliveira
Escritores Indicados:
☐ Alécio Benito da Silva Filho
☐ Tereza Toledo dos Santos
☐ Silvia Regina Frujelli de Carvalho
☐ Eduardo Augusto de Carvalho



SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSE MARIA ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 242, centro, portador da cédula de identidade - RG - n.º 2.072.103 SSP-Pr e CPF/MF 355.179.309-30 e

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **SOUZA & PEDRONE LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda e Terceira Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660 e 20073477770, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004 e 13/08/2007, respectivamente, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Ingressa na sociedade a partir deste ato **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20

2ª) O sócio **JOSE MARIA ALVES DE SOUZA**, que possui na sociedade 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), retira-se da sociedade, a partir deste ato, cedendo e transferindo suas quotas de participação no capital social, pelo valor nominal à sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**.

Único: O sócio retirante dá aos sócios remanescentes plena, geral, raza e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar da sociedade, com relação aos direitos e haveres referentes às cotas que hora cede e transfere.

3ª) A sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, cede e transfere por doação, a quantidade de 1.000 (Uma mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, perfazendo R\$ 1.000,00 (Um mil reais) a sócia ingressante **CAMILLA PEDRONE FACHINI**.

4ª) Altera-se a Razão Social da sociedade para **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**.

5ª) A sociedade será administrada por **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**.

6ª) Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7ª) À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flavia Christina Frujuelli Pompeo de Carvalho

- TABELIÃ -

AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado Dou Fé

Mandaguari, 25 AGO 2015

☐ Alecio Bento da Silva Filho
☐ Tereza Tugeda dos Santos
☐ Silvia Regina Frujuelli de Carvalho
☐ Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTES
IMPLICADOS

SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda e Terceira Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660 e 20073477770, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004 e 13/08/2007, respectivamente, RESOLVEM, de comum acordo em alterar e consolidar seu contrato social, com a seguinte ocorrência:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Cristina Frujueiri de Carvalho
- TABELTA -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere
com o original apresentado Dou Fé
Mandaguari, 25 AGO. 2015
Alegio Bento da Silva Filho
Tereza Inez dos Santos
Silvia Regina Frujueiri de Carvalho
Edson Augusto de Carvalho
RECREVENTES
IMPRIMIDOS

SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pela sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administrador, à qual compete, individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelo serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho
- TABELIÃ -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé

Mandaguari, 25 AGO. 2015

Alécio Bento da Silva Filho
Tereza Tunes dos Santos
Silvia Regina Frujelli de Carvalho
Eduardo Augusto de Carvalho
ESCREVENTES
IMBIBADOS

SOUZA & PEDRONE LTDA - EPP

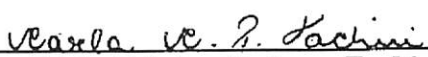
CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

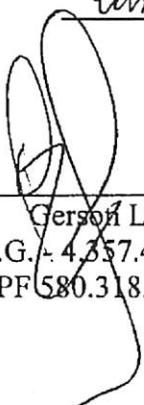
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

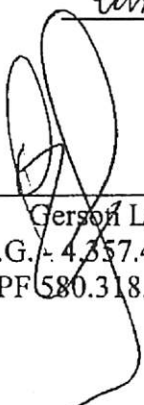
Mandaguari (Pr), 03 de março de 2008.

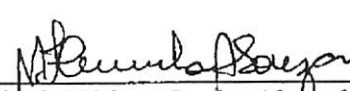

José Maria Alves de Souza


Carla Cristina Pedrone Fachini


Camilla Pedrone Fachini

Testemunhas:


Gerson Lopes
R.G.- 4.357.480-9 Pr
CPF 580.318.209-53


Maria de Fátima Cunha Alves de Souza
R.G.- 3.553.980-8 Pr
CPF 412.972.709-59



PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660, 20073477770 e 20090862406, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004, 13/08/2007 e 10/03/2009, respectivamente, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Altera-se a Razão Social da sociedade para **W P DO BRASIL LTDA EPP**.

2ª) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001, com Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Alterações Contratuais sob n.ºs 20013151886, 20040441660, 20073477770 e 20090862406, em sessões de 20/12/2001, 09/02/2004, 13/08/2007 e 10/03/2009, respectivamente, RESOLVEM, de comum acordo consolidar seu contrato social, com a seguinte ocorrência:



PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pela sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administrador, à qual compete, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cações de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo o critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.



Flávia Christina Frujelli Pompeu de Carvalho
- TABELIA -
AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé.
25 AGO. 2015
2
Alecio Bento de Silva Filho
Teresa Toledo dos Santos
Silvia Regina Pompeu de Carvalho
Mandaguari, 25 de Agosto de 2015
ESCREVENTES INDICADOS

Camilla

Carla

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PEDRONE FACHINI & CIA LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 17 de março de 2009.

Carla C. P. Fachini
Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini
Camilla Pedrone Fachini

Testemunhas:

Gerson Lopes
R.G. - 4.357.480-9 Pr
CPF 580.318.209-53

Eugenio Luiz Serrato
R.G.- 4.099.467-0 Pr
CPF 520.581.749-68



Notário de Mandaguari - PR
Flávia C. da Silva Frujelli Pompeo de Carvalho
TABELIÃO
AUTENTICO a presente Fotocópia que comparece com o original apresentado.

Mandaguari

25 Ago. 2009
☐ Alécio Bento da Silva Filho
☐ Tereza Inêdo dos Santos
☐ Silva Regina Frujelli de Carvalho
☐ Eduardo Augusto de Carvalho



W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 390, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 20091154090, em sessão de 20/03/2009, RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª) Altera-se o endereço da sociedade para Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86975-000.

2ª) À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-Pr e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-Pr e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 20091154090, em sessão de 20/03/2009, CONSOLIDAM o seu contrato social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, CEP 86975-000.

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Prudente Pompeu de Carvalho
- TABELIA -
AUTENTICO a presente Fotocópia que coincide com o original apresentado. Deu-se

Mandaguari

25 AGO. 2015

☐ Alécio Bento da Silva Filho
☐ Tereza Toledo dos Santos
☐ Silva Regina Fujiwara de Carvalho
☐ Edson Augusto de Carvalho



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Carla' and another that appears to be 'Camilla'.

W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pela sócia **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administrador, à qual compete, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que



Serviço Notarial de Mandaguari
-TABELIA-
AUTENTICO a presente Fotocópia que contém
com o original apresentado. Dou Fé
Mandaguari 25 AGO-2015

☐ Alécio Bento da Silva Filho
☐ Tereza Toledo dos Santos
☐ Silvana Regina Fróruelli de Carvalho
☐ Antônio Augusto de Carvalho

ESCREVENTES
INDICADOS

W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Av. Goiás, nº 891, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (Pr), 19 de janeiro de 2011.

Carla Cristina Pedrone Fachini
Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini
Camilla Pedrone Fachini

Testemunhas:

Gerson Lopes
R.G. - 4.357.480-9 Pr
CPF 580.315.209-53

Eugenio Luiz Serrato
R.G.- 4.099.467-0 Pr
CPF 520.581.749-68



Service Notarial de Mandaguari - PR
Flávia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho
-TABELIA-
Certifico a presente Fotocópia que confere com o original apresentado. Dou fé.

Mandaguari, 25 AGO. 2015

☐ Alécio Bento da Silva Filho
☐ Tereza Trilene dos Santos
☐ Flávia Regina Frujelli de Carvalho
☐ Estelene Frujelli de Carvalho

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2011
SOB NÚMERO: 20111749484
Protocolo: 11/174948-4, DE 24/01/2011

Empresa: 41 20458132 3
W P DO BRASIL LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti-nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 2011.1749484 em sessão de 27/01/2011, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato, modificar o seu Contrato Social, pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Altera-se o endereço da filial n.º 01, para a Avenida América, n.º 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob n.º 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1

SEGUNDA: A sociedade passa a ser administrada por **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, **INDIVIDUALMENTE**, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

TERCEIRA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, sem pacto anti nupcial, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701,

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flavia Christina Fruquelli Pompeu de Carvalho

- TABELIA -

AUTENTIGO a presente Fotocópia que contém com o original apresentado. Dou Fé

Mandaguari

25 AGO. 2015

☐ Alécio Bento da Silva Filho
☐ Tereza Toledo dos Santos
☐ Sílvia Regina Fruquelli de Carvalho
☐ Eduardo Augusto de Carvalho

ESCREVENTES
INDICADOS



Camilla Carla

W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

centro, nascida em 25/02/1969, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 2.152.878 SSP-PR e CPF/MF 024.538.179-14 e

CAMILLA PEDRONE FACHINI, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Rua Manoel Antunes Pereira, n.º 735, apto 701, centro, nascida em 01/04/1986, portadora da cédula de identidade - RG - n.º 8.378.727-9 SSP-PR e CPF/MF 060.615.699-20;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação comercial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, estabelecida na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Av. Amazonas, n.º 2.270, centro, inscrita no CNPJ sob n.º 04.483.808/0001-28, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 412.04581323, em sessão de 04/06/2001 e última alteração contratual sob n.º 2011.1749484 em sessão de 27/01/2011, CONSOLIDAM o contrato social como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **W P DO BRASIL LTDA EPP**, com sede e foro na cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, à Avenida Amazonas, n.º 2.270, centro, CEP 86975-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é "Fabricação de periféricos e insumos para equipamentos de informática (cartuchos de tinta e toner para impressoras a jato de tinta e a laser) (CNAE 2622-1/00); Recuperação de cartuchos de impressoras a tinta e a laser (CNAE 3839-4/99); Comércio atacadista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras e scanner) (CNAE 4651-6/02 e 4651-6/01); Comércio atacadista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 4647-8/01), Comércio varejista de suprimentos, insumos e equipamentos de informática (cartuchos de impressoras a jato de tinta e a laser, remanufaturados, originais e compatíveis e fitas matriciais; computadores, impressoras, scanner) (CNAE 4751-2/00) e Comércio varejista de artigos, equipamentos e móveis para escritório e papelaria, aparelhos telefônicos e calculadoras (CNAE 47.61-0/03 e 47.89-0/07)".

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11 de junho de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social está assim distribuído entre as sócias:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
Carla Cristina Pedrone Fachini	99.000	99.000,00	99,00
Camilla Pedrone Fachini	1.000	1.000,00	1,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer pretexto ou modalidade a terceiros sem o consentimento por escrito do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

Serviço Notarial de Mandaguari - PR
Flavia Christina Frujelli Pompeu de Carvalho
- TABELIA
AUTENTICO a presente Fotocópia que contém
com o original apresentado. Dou Fé

Mandaguari

25 AGO. 2015

☒ Alécio Bento da Silva Filho
☒ Tereza Tundo dos Santos
☒ Silvia Regina Frujelli de Carvalho
☒ Eduardo Roberto de Carvalho
ESCREVENTES
IMBIBADOS



Carla
Camilla

W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade é administrada pelas sócias **CARLA CRISTINA PEDRONE FACHINI** e **CAMILLA PEDRONE FACHINI**, na qualidade de administradoras, às quais competem, INDIVIDUALMENTE, o uso da firma e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhos ao objeto social, especialmente na prestação de serviços, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O ano social sempre coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado um balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e pertinentes a matéria. Os resultados serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente as quotas de capital, podendo a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva de capital da sociedade.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", a quantia mensal fixada em até os limites de dedução fiscal, prevista na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de "Despesas Gerais".

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade possui uma filial de nº 01, estabelecida na Avenida América, nº 4.555, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP 87200-000, CNPJ/MF sob nº 04.483.808/0002-09, NIRE 419.0083371-1.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais inclusive quanto a alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação de administrador não sócio e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quorum mínimo exigido na Lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por quotistas que representem mais de 50% do capital social, correspondendo cada quota e um voto, obedecidas as disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

AUTENTICO a presente Fotocópia que confere com o original apresentado. Dou Fé

Mandaguari

☐ Alecio Bento de Silva Filho
☐ Tereza Toledo dos Santos
☐ Silvia Regina Fruehli de Carvalho
☐ Rosângela Augusta da Carvalho

ESCREVENTES
INDICADOS



W P DO BRASIL LTDA EPP

CNPJ/MF 04.483.808/0001-28

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado em todas as suas folhas, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mandaguari (PR), 03 de setembro de 2011.

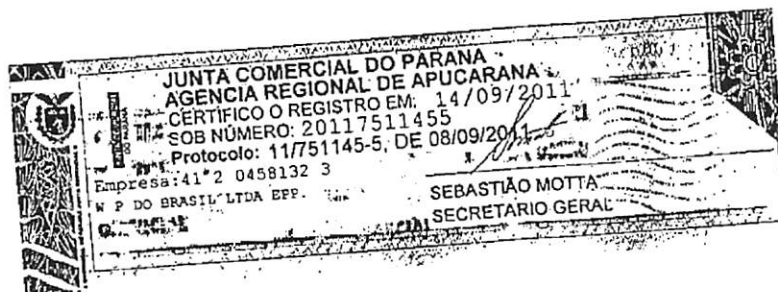
Carla Cristina Pedrone Fachini
Carla Cristina Pedrone Fachini

Camilla Pedrone Fachini
Camilla Pedrone Fachini

Testemunhas:

Gerson Lopes
Gerson Lopes
R.G. - 4.357.480-9 Pr
CPF 580.318.209-53

Eugenio Luiz Serrato
Eugenio Luiz Serrato
R.G.- 4.099.467-0 Pr
CPF 520.581.749-68



CREDENCIAMENTO

PROTOCOLO Nº: _____/2015.

Empresa

Razão Social: Kleber Arrabaca Barbosa EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

Micro Empresa: Sim () Não ()

Representação

Nome do Representante: Kleber Arrabaca Barbosa

RG: 6044214-2 SESP/PR . CPF: 037.529.019.26

Cidade: Santo Antônio da Platina

99
\$

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: KENNER ARRAEACA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6044214-2 SESP PR

CNPJ: 037.529.019-26 DATA NASCIMENTO: 14/01/1979

FILIAÇÃO: ALIRIO FERREIRA BARBOSA
LENEISE ARRAEACA BARBOSA

PERMISSÃO: ☒ ACB ☒ AD ☒ OUT. VEA

VP REGISTRO: 01937403559 VALIDEZ: 27/09/2018 EXPIRACAO: 06/11/1987

Observações:

LOCAL: SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR DATA EMISSAO: 30/09/2013

Assinatura do Portador: *J. Barros (RAB)*

Assinatura do Emissor: 94822618541 PR906373220

DETRAN - PR (PARANA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VALIDADE EM TODOS OS TERRITÓRIOS DO PAÍS: 796958571

PRODUTO PLASTIFICAR: 796958571

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3344-5404 - Fax: (81) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29030112141432330097-1; Data: 01/12/2014 14:32:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP48469-LS0E
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2014 às 07:55:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedc20376474e306119eb866e0594edf4d7ddf49e720f60a18e13cdd05b
b8108e3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a838a5c587ddf9e06258724ef10d1ed6b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

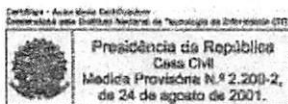
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2015 às 05:23:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 314141

Código de Controle da Autenticação:

29030112141432330097-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 9

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		41106758059	
NOME DA FILIAL (presenciar somente se não referir a filial)		XXXXXXXXXXXXXXX	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		CASADO	
REGIME DE BENS (se casado)		M ☒ F ☐	
FILHO DE (pai)		ALIRIO FERREIRA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento)		14/01/1979	
IDENTIDADE (número)		6.044.214-2	
Orgão emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (numeração)		037.529.019-26	
ENDEREÇO NA (logradouro - rua, av, etc)		RUA ARTHUR FRANCO	
COMPLEMENTO		CASA	
BAIRRO/DISTRITO		VILA HERMANTINA	
CEP		86.430-000	
MUNICÍPIO		SANTO ANTONIO DA PLATINA	
UF		PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer a JUNTADA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		XXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL		KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		RUA FLORIANO PEIXOTO	
COMPLEMENTO		LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	
BAIRRO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		86.430-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		6604	
MUNICÍPIO		SANTO ANTONIO DA PLATINA	
UF		PR	
PAÍS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		vitalied@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		100.000,00	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso)		CEM MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;	
Atividade Principal		1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;	
Atividade secundária		1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO;	
		4321-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;	
		4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;	
		4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;	
		4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;	
		XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		01/02/2010	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante)		11507711000173	
NIRE ANTERIOR		XXXXXXXXXXXXXXX	
TRANSFERENCENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		XX	
USO DA JUNTADA COMERCIAL		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA		13/04/2015	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTADA COMERCIAL		DEFERIDO	
AUTENTICACAO		CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06.870-0		Autenticação Digital	
De acordo com o artigo 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.042/2002, o presente documento é autenticado e confere a validade jurídica de seu conteúdo.		Cód. Autenticação: 29032105150858080937-1; Data: 21/05/2015 08:58:05	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM65033-AVXC		Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Valor Total do Ato: R\$ 2,99		Título	
Boa Fidei de Mariana Cavalcanti			

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

EMPRESA: 41106758059
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015
SOB NÚMERO: 20152669396
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



f

10

[illegible]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/9



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) SEPARAÇÃO DE BENS				
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 6.044.214-2	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 037.529.019-26	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO				NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 8804		
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX		
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP					
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO				NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 8804		
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX				
Atividade Principal 4751201					
Atividade secundária 4751202					
4752100					
4753900					
4754701					
4754702					
4754703					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-núm. 3-núm.	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Kleber Arrabaça Barbosa EPP</i>					
DATA DA ASSINATURA 13/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFEITO

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 (51) 3344-6001 Fax: (51) 3344-6043
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.999/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 29032105150858080937-4; Data: 21/05/2015 08:58:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM65050-XU6K;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 18/05/2015
SOB NÚMERO: 20152669396
Protocolo: 15/266939-6 DE 22/04/2015
Empresário: 41106758059
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP
Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

6 / 5 SEP 94

✓

\$
90r

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE					
41106758059					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)					
KLEBER ARRABACA BARBOSA					
NACIONALIDADE					
BRASILEIRA					
ESTADO CIVIL					
CASADO					
FILHO DE (pai)					
ALIRIO FERREIRA BARBOSA					
(matrô)					
LENISE ARRABACA BARBOSA					
CPF (número)					
037.529.019-26					
EMANIPULADO POR (forma de manipulação - somente no caso de menor)					
XXXXXXX					
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc)					
RUA ARTHUR FRANCO					
COMPLEMENTO					
CASA					
MUNICIPIO					
SANTO ANTONIO DA PLATINA					
UF					
PR					
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
CÓDIGO DO ATO					
002					
ALTERAÇÃO					
CÓDIGO DO EVENTO					
021					
DESCRIÇÃO DO EVENTO					
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)					
CÓDIGO DO EVENTO					
XXXXXXXXXXXXXX					
CÓDIGO DO EVENTO					
XXXXXXXXXXXXXX					
LOGRADOURO (rua, av., etc)					
RUA FLORIANO PEIXOTO					
COMPLEMENTO					
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING					
BAIRRO/DISTRITO					
CENTRO					
CEP					
86.430-000					
CÓDIGO DO MUNICIPIO					
6604					
MUNICIPIO					
SANTO ANTONIO DA PLATINA					
UF					
PR					
VALOR DO CAPITAL - R\$					
100.000,00					
CEM MIL REAIS					
DESCRIÇÃO DO OBJETO					
8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 9521-6/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES					
01/02/2010					
ASSINATURA DA FOLHA PELA EMPRESA (ou pelo representante legal)					
11507711000173					
NOME ANTERIOR					
XXXXXXXXXXXXXX					
UF					
XX					
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL					
SIM ☐ NÃO ☒					
DATA DA ASSINATURA					
13/04/2015					
ASSINATURA DO EMPREENDEDOR					
[Assinatura]					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO / AUTENTICAÇÃO					
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS					
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS					
Autenticação Digital					
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 9º da Lei nº 8.036 de 09/07/1990 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso em papel branco, contendo texto legível, assinado por [Assinatura], e a qual foi autenticada com o código de verificação 29032105150858080937-7. Data: 21/05/2015 08:58:05					
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM65047-NJUD.					
Valor Total do Ato: R\$ 2,99					
Confirmação dos dados do ato em: https://selodigital.pbj.br					
Bel. Valdir de Moraes Cavalcante					
Tribunal					
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ					
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA					
CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/05/2015					
SOB NÚMERO 20152668396					
Protocolo: 15/266939-6, DE 22/04/2015					
Empresa: 41106758059					
KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP					
LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL					

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8 / 9

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41106758059	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)		KLEBER ARRABACA BARBOSA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL		CASADO	
REGIME DE BENS (casado)		SEPARAÇÃO DE BENS	
FILHO DE (pai)		M ☒ F ☐	
NASCIDO EM (data de nascimento)		14/01/1979	
IDENTIDADE (número)		6.044.214-2	
Órgão emissor		SSP	
UF		PR	
CPF (número)		037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc)		RUA ARTHUR FRANCO	
COMPLEMENTO		CASA	
BAIRRO/DISTRITO		VILA HERMANTINA	
CEP		86.430-000	
MUNICÍPIO		SANTO ANTONIO DA PLATINA	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		002	
ALTERAÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		021	
CÓDIGO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL		KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		RUA FLORIANO PEIXOTO	
BAIRRO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		86.430-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		6604	
MUNICÍPIO		SANTO ANTONIO DA PLATINA	
UF		PR	
PAÍS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		vitalied@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		100.000,00	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)		4751201	
Atividade Principal		4789099	
Atividade Secundária		6201501	
		6209100	
		7733100	
		7739099	
		8219901	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		01/02/2010	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/garante)		11507711000173	
NIRE ANTERIOR		XXXXXXXXXXXXXXX	
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		XX	
USO DA JUNTA COMERCIAL		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA		13/04/2015	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		Kleber Arrabaca Barbosa	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO	
AUTENTICAÇÃO		CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS		E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ de 870-0	
AUTENTICAÇÃO DIGITAL		De acordo com os artigos 1º e 7º inc. I, II e III da Lei nº 11.343/2006 e Art. 6º inc. XII da Lei nº 7.212/2006, autenticado a presença imagem digitalizada, reproduzida em documento eletrônico, e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 29032105150858080937-8; Data: 21/05/2015 08:58:05		Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM66046-2NOD	
Valor Total do Ato: R\$ 2,99		Confirma os dados do ato em: https://selodigital.fpb.jus.br	
BOL. Valor de Matrícula Convencional		Título	
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	
CERTEFICO O REGISTRO EM 18/05/2015		SOB NÚMERO 20152669396	
Protocolo: 15/266939-6 DE 22/04/2015		Empresa: 41106758059	
KLEBER ARRABACA BARBOSA - EPP		LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	

60f

Folhas 9/9

110

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/05/2015 às 08:07:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb06f4dfb8081c56aa30c448ef9e991e9b065782b7eb01f48805d48ac750c1d203c333aadc3ee8ecb8d77ee31197d96a625889e71c650e456b31e8e586bd0d76

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

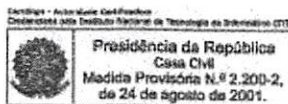
Esta certidão tem a sua validade até: 22/05/2016 às 04:16:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 376774

Código de Controle da Autenticação:

29032105150858080937-1 a 29032105150858080937-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (ver código)		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14-01-1979	IDENTIDADE número 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (nome da emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 690
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 060	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO / DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 690
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VITALEDD@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/00 - COMÉRCIO VAR. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
Atividades secundárias 4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. AUDIO E VÍDEO		
4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA		
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO		
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL		
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-02-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO		
DATA DA ASSINATURA 19-01-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTEN

Dornelina A. T.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2010
SOL NÚMERO: 41106758059
Data: 28/01/2010

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Figueiredo, 1145 - Bairro Des. Carlos - João Pinheiro - PR - CEP 86000-000 - Fone: (41) 324-5584 - Fax: (41) 324-5584

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. e Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29030112141432150878-1; Data: 01/12/2014 14:32:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP48465-06BS;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Rui Valber de Miranda Cavalcanti

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)		4110675805-9	
NOME DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial)			
ESTADO CIVIL		Solteiro(a)	
SEXO		☒ M ☐ F	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai)			
ALÍRIO FERREIRA BARBOSA			
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		14-01-1979	
IDENTIDADE número		60442142	
CPF (número)		037.529.019-26	
EMPENHADO POR (forma de empenho - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO EM (logradouro - rua, av., etc.)		RUA ARTHUR FRANCO	
COMPLEMENTO		VILA HERMANITINA	
MUNICÍPIO		SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	
UF		PR	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresa e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS - EX NOME	
NOME EMPRESARIAL		KLEBER ARABACA BARBOSA - ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		RUA FLORIANO PEIXOTO	
COMPLEMENTO		CENTRO	
BAIRRO / DISTRITO		CENTRO	
MUNICÍPIO		SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	
UF		PR	
PAÍS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		VITALIED@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a tabela)		86430-000	
NÚMERO		380	

CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS - EX NOME	
NOME EMPRESARIAL		KLEBER ARABACA BARBOSA - ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		RUA FLORIANO PEIXOTO	
COMPLEMENTO		CENTRO	
BAIRRO / DISTRITO		CENTRO	
MUNICÍPIO		SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	
UF		PR	
PAÍS		BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		VITALIED@HOTMAIL.COM	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a tabela)		86430-000	
NÚMERO		380	

CÓDIGO DE ATIVIDADE		4751-2/00	
ATIVIDADE PRINCIPAL		4751-0/03	
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		4753-9/00	
4753-9/00		COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	
4754-7/01		COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIP. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO	
4754-7/02		COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	
4754-7/03		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHARIA	
4759-8/99		COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL	
9511-8/00		REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		01-02-2010	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		11.507.711/0001-73	
DATA DA ASSINATURA		17-05-2010	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO			
PÚBLICO-SE E ARQUIVADO			

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	
LUIZ CARLOS SALVAREO		SECRETÁRIO GERAL	
PROTÓTIPO 10/2008		7228-5, DE 18/05/2010	
SOB NÚMERO 20105667285		CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/05/2010	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
Autenticação Digital		De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 29030112141432150878-2		Data: 01/12/2014 14:32:02	
Salvo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP48464-79VA		Valor Total do Ato: R\$ 2,81	
Confira os dados do ato em: https://seidigital.pbh.jus.br		Boleto Valor de R\$ 2,81	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41106758059	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)		KLEBER ARRABACA BARBOSA	
NACIONALIDADE	BRASILEIRA	SEXO	☒ M ☐ F
REGIME DE REGISTRO	REGIME DE REGISTRO CASADO		
ESTADO CIVIL	SOLTEIRO		
DATA DO NASCIMENTO	14/01/1979	IDENTIDADE (número)	60442142
ÓRGÃO EMISOR	SSP	UF	PR
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	XXXXXXX		
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av., etc)	RUA ARTHUR FRANCO		
COMPLEMENTO	CASA		
BARRIO/DISTRITO	VILA HERMANITA		
CEP	86.430-000		
MUNICÍPIO	SANTO ANTONIO DA PLATINA		
UF	PR		
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	CÓDIGO DO ATO		
ALTERAÇÃO DO ATO	002	ALTERAÇÃO DO ATO	002
DESCRÇÃO DO ATO	021	DESCRÇÃO DO ATO	021
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	DESCRÇÃO DO ATO		
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	DESCRÇÃO DO ATO		
CÓDIGO DO ATO	XXXXXXX	CÓDIGO DO ATO	XXXXXXX
DESCRÇÃO DO ATO	XXXXXXX	DESCRÇÃO DO ATO	XXXXXXX
LOGADUHO (rua, av., etc)	RUA FLORIANO PEIXOTO		
BARRIO/DISTRITO	CENTRO		
CEP	86.430-000		
MUNICÍPIO	SANTO ANTONIO DA PLATINA		
UF	PR		
PAÍS	BRASIL		
VALOR DO CAPITAL - R\$	10.000,00		
DESCRÇÃO DO OBJETO	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA		
ATIVIDADE PRINCIPAL	47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCERIA E ARMAZÉM		
ATIVIDADE SECUNDÁRIA	47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
	47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS		
	47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
	47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
	47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
	47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	01/02/2010		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	11507711000173		
NOME ANTECESSOR	XXXXXXX		
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF		
USO DA JUNTA COMERCIAL	GOVERNAMENTAL ☐ COMERCIAL ☒		
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante legal)	[Assinatura]		
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	[Assinatura]		
DATA DA ASSINATURA	25/07/2012		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO	PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS		
E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-APP4463-6BXB		
Valor Total do Ato - R\$ 2,81	Cód. Autenticação: 2903011214432150878-3 Data: 01/12/2014 14:32:02		
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C-APP4463-6BXB	Contrata os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br		
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento impresso e conferido na íntegra. O referido é verdade, dou-lo por certo.			

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Santa Cruz) 8604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial) 6804
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitald@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4752100 4753900 4754701 4754702 4754703 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) [Assinatura]			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: [Assinatura] AUTENTICAÇÃO: [Assinatura]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
NIRE O REGISTRO EM 09/08/2012
NIRE: 20125431058
NIRE: 12/543105-8 DE 02/08/2012

BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pinheiro - CEP 53035-000 - Tel: (51) 3344-5044 - Fax: (51) 3344-5044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente inscriçao digitalizada, reprodutivel fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29030112141432150878-4; Data: 01/12/2014 14:32:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP46462-NT1X
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valerinda Miranda Cavalcanti
Tábil

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO		NÚMERO 690	
COMPLEMENTO CASA	BARRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 380	
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extensão) DEZ MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4755503 4756300 4757100 4759801 4759899 4761001	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 25/07/2012		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLICAR, SE E ARQUIVAR, SE

AUTENTICAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Antônio Carlos, 1148 - São José do Rio Preto - SP 13030-900 - CEP 13030-900 - Tel: (13) 3344-3434 - Fax: (13) 3344-3434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 29030112141432150878-5; Data: 01/12/2014 14:32:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP49461-YMOL
Valor Total do Ato: R\$ 2,31
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
TÍFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
KLEBER ARRABAÇA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher aumento se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.529.019-26	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	NÚMERO 690
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (segundo o Código de Endereços Postais - CEP) 8604
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	NÚMERO 380
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (segundo o Código de Endereços Postais - CEP) 8604
UP PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitaled@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4761003 4763601 4763602 4763603 4763604 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCritÓRIO; 47.89-0-08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/sócio/gestor) Kleber Arrabaça Barbosa ME		DEP. DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-8-0 3-10-0	
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São José - João Pessoa/PB - CEP 51020-900 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3444-5004 - Fax: (33) 3444-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29030112141432150878-6; Data: 01/12/2014 14:32:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AAP48460-ATRC;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
Título

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
REGISTRO EM: 09/08/2012
20125431058
543105-8 DE 02/08/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

2

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106758059		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KLEBER ARRABAÇA BARBOSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) ALIRIO FERREIRA BARBOSA		(mãe) LENISE ARRABAÇA BARBOSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/01/1979	IDENTIDADE (número) 60442142	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 037.529.019-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR FRANCO			NÚMERO 690
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO VILA HERMANTINA	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (um de uma Central) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 380
COMPLEMENTO LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.430-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (um de uma Central) 6604
MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) vitalde@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4781400 4789001 4789005 4789007 4789008 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO 62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 sim 2 não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Assinatura do Empresário			
DATA DA ASSINATURA 25/07/2012			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1149 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50650-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3144-5454 - Fax: (33) 3144-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 29030112141432150878-7; Data: 01/12/2014 14:32:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP48459-4W4V;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012

Ass: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		41106758059	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviações)		KLEBER ARRABÁÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE		BRASILEIRA	
SEXO		☒ M ☐ F	
FILHO DE (pai)		XXXXXXX	
ALÍLIO FERREIRA BARBOSA		(nome)	
LENISE ARRABÁÇA BARBOSA		(nome)	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)		14/01/1979	
IDENTIDADE (número)		60442142	
ÓRGÃO EMISSOR		SSP	
UF		PR	
CPF (número)		037.529.019-26	
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av., etc)		RUA ARTHUR FRANCO	
COMPLEMENTO		CASA	
BARRIO/DISTRITO		VILA HERMANTINA	
CEP		86.430-000	
MUNICÍPIO		SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	
UF		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTAS COMERCIAIS DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO		002	
DESCRIÇÃO DO ATO		ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO		021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO		XXXXXXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		XXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL		KLEBER ARRABÁÇA BARBOSA - ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc)		RUA FLORIANO PEIXOTO	
COMPLEMENTO		LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	
BARRIO/DISTRITO		CENTRO	
CEP		86.430-000	
MUNICÍPIO		SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	
UF		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		10.000,00	
DEZ MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE		4751201	
ATIVIDADE PRINCIPAL		ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
ECONOMICA		(cnae)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		01/02/2010	
ASSINATURA DA PRIMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)		11507711000173	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		XXXXXXX	
TRANSFÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF		XX	
GOVERNAMENTAL		AUTORIZADO	
DATA DA ASSINATURA		25/07/2012	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTAS COMERCIAIS			
AUTENTICAÇÃO			
PUBLICAÇÃO E ARQUIVAMENTO			
JUNTAS COMERCIAIS DO PARANÁ		AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	
NÚMERO DO REGISTRO EM: 09/08/2012		NÚMERO: 20125431058	
Data: 02/08/2012		Doc: 12/543105-8	
SEBASTIAO MOTTA		SECRETARIO GERAL	
Cód. Autenticação: 29030112141432150878-8; Data: 01/12/2014 14:32:02		Selio Digital de Fiscalização Tipo Normal: C. AAP48458-0ME7	
Valor Total do Ato: R\$ 2,81		Confira os dados do ato em: https://selidigital.fpbjus.br	

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

IA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

DO O REGISTRO EM: 09/08/2012

AERO: 20125431058

o: 12/543105-8 DE 02/08/2012

675805 3

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

32

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro do Estaleiro - Joo Pessoa/PB - CEP 51205-010 ou www.azevedobastosnrtb.com.br Tel.: (31) 3214-5644 - Fax: (31) 3214-5604

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 290301122414322150878-9; Data: 01/12/2014 14:32:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP4857-WDBD;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdeir de Miranda Cavalcante
Título

120
\$

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2014 às 07:55:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedc20376474e306119eb866e0594edf4eccd91f8d4fc1915d660ea35a4
49775e3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ae16e211e7fe72bb65bea3172b9cdd490

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

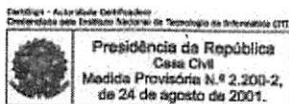
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2015 às 05:23:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 314139

Código de Controle da Autenticação:

29030112141432150878-1 a 29030112141432150878-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '2' and various scribbles.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0675805-9	11.507.711/0001-73	28/01/2010	01/02/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 17 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA; SUPPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 18/05/2015 Número: 20152669396 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

122
\$

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0675805-9	CNPJ 11.507.711/0001-73
Nome do Empresário KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
Identidade: 6.044.214-2, SSP/PR	CPF: 037.529.019-26
Estado Civil: Solteiro	Regime de Bens: Não Informado

15/366545-9

CURITIBA - PR, 04 de agosto de 2015

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and marks in blue ink.

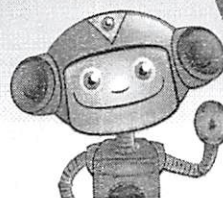


megatron
informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



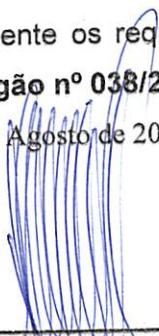
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, CNPJ/MF 11.507.711/0001-73, sediada RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 – SALA 17 – PLATINA SHOPPING declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e está de acordo com todas as disposições do **Pregão nº 038/2015**

Santo Antônio da Platina, 26 de Agosto de 2015


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 037.529.019-26 - RG: 6.044.214-2

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

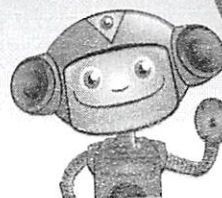


megatron
informática • tecnologia

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000

vital@lojamegatron.com.br



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

ANEXO 03

INFORMAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

Nome: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Idt: 6.044.214-2 - CPF: 037.529.019-26 - Atribuição: PROPRIETÁRIO

Endereço: RUA ARTHUR FRANCO, 690

CONTRATO SOCIAL:

Instrumento: () Contrato Social (X) Requerimento Empresário Individual

Órgão de Registro: Junta Comercial do Paraná

Número do Registro: 41106758059 - Data do Registro: 28/01/2010

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL – BANCO Nº 001

AG:0426-X

C/C:22.134-1

NOME: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

DATA DE ABERTURA: 05/04/2010

CIDADE: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PR

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Santo Antônio da Platina, 26 de Agosto de 2015

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17

Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

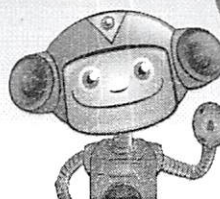
Empresário

CPF: 037.529.019-26 - RG: 6.044.214-2

43 3534 0022

INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73

Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000



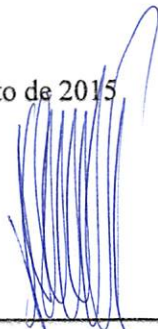
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

ANEXO 06

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.507.711/0001-73, declara sob as penas da lei, que se trata de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Santo Antônio da Platina, 26 de Agosto de 2015



KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

CNPJ: 11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Empresário

CPF: 037.529.019-26 - RG: 6.044.214-2

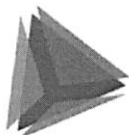
11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -

Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000

Santo Antônio da Platina - PR





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	11507711000173
	Nome	Kleber Arrabaça Barbosa EPP		
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CREDENCIAMENTO**PROTOCOLO Nº: _____/2015.****Empresa**Razão Social: Tectoner Recarga de Toner LTDACNPJ: 01.027.088/0001-06

Micro Empresa: Sim () Não ()

RepresentaçãoNome do Representante: Marcio Kadi UedaRG: 5881.925.5 SESP/PR . CPF: 795031289-00Cidade: Maringá

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53036-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40590610141628400270-1; Data: 06/10/2014 16:28:12

**Bel. Valber de Miranda Cavalcanti**
Tributar

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAJ24614-RW78;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		DATA DE EXPEDIÇÃO	10/10/1989
REGISTRO GERAL	5.881.925-5		
HOME	MARCIO KODI UEDA		
FILIAÇÃO	TAKAO UEDA		
	MARTA TANIE UEDA		
NATURALIDADE	APUCARANA/PR		
DOC ORIGEM	COMARCA=APUCARANA/PR, DA SEDE		
C.NASC	58008, LIVRO=50, FOLHA=266V		
CPF			
CURRIBITA/PR			
ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haquilum		DATA DE NASCIMENTO 16/09/1971	
LEI Nº 7.116 DE 20/06/83			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	
	
POLEGAR DIREITO	
ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.	
Assinatura	
MARCIO KODI UEDA	
S E R R O	
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
Emitido em : 08/12/99	

MINISTÉRIO DA FAZENDA	
Secretaria da Receita Federal	
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS	
Nome	MARCIO KODI UEDA
Nº de Inscrição	795031289-00
Data do Nascimento	16/09/71
	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/08/2015 às 17:12:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8608772fc9febddd3b24cdca34f68f9dec0e0b5b2756ab1ff74446e7e72d
24c475806e8a1c04cad241934a374c1359c0735f0ee66ebf513dc566c47602aba3fb

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

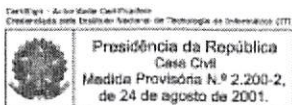
Esta certidão tem a sua validade até: 22/10/2015 às 04:17:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 297456

Código de Controle da Autenticação:

40590610141628400270-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

130
8

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, casado, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, 833, Aptº 1.102, Vl. Operária e GRACE KELLI CARIANI, brasileira, casada, maior, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob. nº. 851.411.869-20 residente e domiciliada em Maringá-Pr., à Rua Neo Alves Martins, 833, aptº 1.102, Vl. Operária, resolvem constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DENOMINAÇÃO SOCIAL: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. Sede e Foro: Av. Riachuelo, nº 931, Loja 01, Vl. Operária, em Maringá - Paraná. **PRAZO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **INÍCIO DAS ATIVIDADES:** 01.02.96. **ATIVIDADE ECONÔMICA:** Recarga de cartuchos de impressoras.

CLÁUSULA SEGUNDA:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000 quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, assim distribuídos: Romário Rubens Sylvestre, com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e Grace Kelli Cariani, com R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), integralizado em moeda corrente do país neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA:

GERENTE: ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE. **USO DO NOME COMERCIAL:** Individualmente. **PRÓ-LABORE:** Ao sócio e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES:** Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE GERÊNCIA:** Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA:

BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:

DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA:

DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - Tel: (83) 3444-5404 - Fax: (83) 3444-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40590610141628240442-1; Data: 06/10/2014 16:28:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA124602-SSZO;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA:

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante prévia notificação.

CLÁUSULA OITAVA:

MICROEMPRESA: Declara para o registro especial como Microempresa que se enquadra nos termos da Lei Federal nº 7.256/84.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 18 de janeiro de 1.996.

Romário Rubens Sylvestre

Grace Kelli Cariani

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto

Luiza Terue Yamamoto

Wlthe Stuchade
Wlthe Wietich de Andrade
ADVOCADA
OAB/PR-21.073.



folha 02

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - Joo Pessoa/PB - CEP 58030-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5454

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40590610141628240442-2; Data: 06/10/2014 16:28:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI24603-PPM5;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

132
3.8

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.

CGC. 01.027.088/0001-06

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15 residente e domiciliado em Maringá-PR, à R. Néo Alves Martins, nº 833, aptº 1102, Vl. Operária e GRACE KELLI CARIANI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob. nº. 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-PR, à R. Néo Alves Martins, nº 833, aptº 1102, Vl. Operária, únicos sócios da sociedade mercantil, TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, estabelecida na Av. Riachuelo, nº. 931, Loja 01, Vl. Operária, em Maringá-PR., com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.03434025 em 26.01.1.996, CGCMF. nº. 01.027.088/0001-06 resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

MUDANÇA DE ATIVIDADE ECONÔMICA: A nova atividade econômica passa a ser de recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, máquinas e suprimentos de informática.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 01 de Abril de 1997.

Romário Rubens Sylvestre

Grace Kelli Cariani

Maria de Lourdes Viel Palzatto
ADVOGADA
OAB/PR 23440

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
CI - RG. 3.946.102-1 - PR

Luiza Terue Yamamoto
CI - RG. 4.046.403-4 - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40590610141628240442-3; Data: 06/10/2014 16:28:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI24604-AASL;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

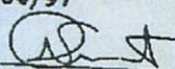
4.8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/04/97

SOL O NÚMERO:
970716150

Protocolo: 970716150


ROMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40590610141628240442-4; Data: 06/10/2014 16:28:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI24605-E06G;

Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

134
8

7-8

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.
CGC. 01.027.088/0001-06
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15 residente e domiciliado em Maringá-PR, à R. Néo Alves Martins, nº 833, aptº 1102, Vl. Operária e GRACE KELLI CARIANI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº. 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-PR, à R. Néo Alves Martins, nº 833, aptº 1102, Vl. Operária, únicos sócios da sociedade mercantil, TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, estabelecida na Av. Riachuelo, nº 931, Loja 01, Vl. Operária, em Maringá-PR, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.03434025 em 26.01.1.996, e última alteração sob nº. 970716150 em 15.04.96, CGCMEF. nº. 01.027.088/0001-06 resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

MUDANÇA DE ENDEREÇO: Passa a ser Rua Néo Alves Martins, nº. 274, Loja 01, Zona 03, Maringá-PR, Cep. 87.050-110.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 14 de Maio de 1.997.

Romário Rubens Sylvestre

Grace Kelli Cariani

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
- CI - RG. 3.946.102-1 - PR

Luiza Terue Yamamoto
CI - RG. 4.046.403-4 - PR

2
134
8

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40590610141628240442-5; Data: 06/10/2014 16:28:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI24606-EHQ9;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 02/06/97

SOB O NÚMERO:
971248311

Protocolo: 971248311

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58036-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5434 - Fax: (83) 3244-5434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40590610141628240442-6; Data: 06/10/2014 16:28:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI24607-016X;

Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.
CGC. 01.027.088/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15 residente e domiciliado em Maringá-PR, à Av. São Domingos, nº 427 e GRACE KELLI CARIANI, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. 4.239.457-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº. 851.411.869-20, residente e domiciliada em Maringá-PR, à Av. São Domingos, nº 427, únicos sócios da sociedade mercantil, TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA, estabelecido na Rua Néo Alves Martins, nº. 274, Loja 01, Zona 03, em Maringá-PR., com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.03434025 em 26.01.1996, e última alteração sob nº. 971248311 em 02.06.97, CGCMF. nº. 01.027.088/0001-06, resolvem modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIO: Retira-se da sociedade a sócia GRACE KELLI CARIANI cedendo e transferindo as 4.000 quotas que possui pelo valor nominal de R\$. 4.000,00 (quatro mil reais) ao sócio ingressante MÁRCIO KODI UEDA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 795.031.289-00 residente e domiciliada em Maringá-PR., à Rua Henrique Dias, nº 375, zona 03, recebidos em moeda corrente do País dando plena quitação das quotas cedidas. A sócia retirante dá plena e razoável quitação de suas quotas ao sócio ingressante. O sócio ingressante declara conhecer a situação sócio-econômica-financeira da empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA:

AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O Capital Social de R\$. 8.000,00 (oito mil reais) fica elevado para R\$. 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de R\$. 1,00 (hum real) cada uma sendo o aumento no valor de R\$. 92.000,00 (noventa e dois mil reais), subscrito e integralizado da seguinte forma:

- a) O sócio ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE com R\$. 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) com aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados e
b) O sócio MÁRCIO KODI UEDA com R\$. 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) com aproveitamento de parte do saldo da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA TERCEIRA:

CAPITAL SOCIAL - Situação Atual: R\$. 100.000,00 - Número de quotas: 100.000 - Valor unitário das quotas: R\$. 1,00 - Distribuição das quotas:

Sócios	Quotas	%	Capital
-ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE	50.000	50	50.000,00
-MÁRCIO KODI UEDA	50.000	50	50.000,00
Total	100.000	100	100.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3344-5404 - Fax: (81) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40590610141628240442-7; Data: 06/10/2014 16:28:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI24608-VRYE;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.
CGC. 01.027.088/0001-06

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA:

GERENTES: ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE e
MÁRCIO KODI UEDA. USO DO NOME COMERCIAL: Individualmente. PRÓ-LABORE:
Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo. OBRIGA-
ÇÕES: Proibidos aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA:
Dispensados.

CLÁUSULA QUINTA:

DESIMPEDIMENTO: O sócio ingressante declara que não
está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que
não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e
assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas
testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 11 de Outubro de 1.999.

Romário Rubens Sylvestre

Grace Kelly Cariani

Márcio Kodi Ueda

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
CI - RG.3.946.102-1 - PR

Luiza Tere Yamamoto
CI - RG.4.046.403-4 -PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/1999
SOB O NÚMERO:
99 2 316596

Protocolo: 99/231659-6

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40590610141628240442-8; Data: 06/10/2014 16:28:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI24609-G5YU;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

QUARTA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL



ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, nascido em Maringá -PR., casado sob o regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Néo Alves Martins, nº 2942, Apto 701, zona 01 e MÁRCIO KODI UEDA, brasileiro, nascido em Apucarana - PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG. 5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº. 795.031.289-00 residente e domiciliado em Maringá-Pr., à Rua São Cristovão, nº 102, zona 03, únicos sócios da sociedade empresarial TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. EPP, sediada em Maringá-Pr., à Rua Néo Alves Martins, 274, Loja 01, zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0343402-5 em 26.01.1996, e última alteração sob nº 992316596 em 29.10.1999, CNPJ 01.027.088/0001-06 resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: Passa a ser: Recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner e tintas, máquinas e suprimentos de informática e assistência técnica..

CLÁUSULA SEGUNDA:

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

"PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. - EPP.

SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na Rua Néo Alves Martins, nº 274, Loja 01, Zona 03, em Maringá-Pr., CEP nº 87050-110.

TERCEIRA – O objeto social é recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner e tintas, máquinas e suprimentos de informática e assistência técnica.

QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00(cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(hum real), cada uma, integralizadas em

50.000	50%	R\$.50.000,00
50.000	50%	R\$.50.000,00
100.000	100%	R\$.100.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3444-5404 - Fax: (83) 3444-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40590610141628240442-9; Data: 06/10/2014 16:28:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI24610-UHH6;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - ERP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

QUARTA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1.996 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social

OITAVA - A administração da sociedade caberá ao Sr. ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE e MÁRCIO KODI UEDA, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. PRÓ-LABORE: Ao administrador e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradore(s) quando for o caso.

DECIMA-PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECIMA SEGUNDA. - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40590610141628240442-10; Data: 06/10/2014 16:28:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA124611-QQG3;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO
quadramento como Empresa de pequeno porte, que

06/10/2014



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

QUARTA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL



o valor da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

DECIMA-QUARTA - Fica eleito o foro de Maringá-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-PR, 17 de novembro de 2.003.

Romário Rubens Sylvestre

Marcio Kodi Ueda

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto

-CI - RG. 3.946.102-1-PR-

Luiza Terue Yamamoto

-CI - RG. 4.046.403-4 -PR-

2005
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
MARINGÁ



05/195802-3

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/06/2005
SOB NÚMERO: 20051958023
Protocolo: 05/195802-3

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-5404 - Fax: (83) 3344-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 40590610141628240442-11; Data: 06/10/2014 16:28:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI24612-EZ1D;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ssanobu Yamamoto Rg. 3.946.102-1 Pr



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ. 01.027.088/0001-06

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

QUINTA ALTERAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL

ROMÁRIO RUBENS SYLVESTRE, brasileiro, nascido em Maringá-PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 3.927.461-2, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 586.514.389-15, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua Néo Alves Martins, nº 2942, Apto 701, zona 01 e MÁRCIO KODIUEDA, brasileiro, nascido em Apucarana-PR, casado sob regime de comunhão parcial, empresário, portador da CI RG. 5.881.925-5, expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF sob nº 795.031.289-00, residente e domiciliado em Maringá-PR, à Rua São Cristovão, nº 102, zona 03, únicos sócios da sociedade empresarial TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. EPP, sediada em Maringá-PR, à Rua Néo Alves Martins, 274, Loja 01, zona 03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0343402-5 em 26.01.1996, e última alteração sob nº 20051958023 em 01.06.2005, CNPJ 01.027.088/0001-06, resolvem por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: Passa a ser: Recarga de cartuchos de impressoras, comércio de toner, tintas, cartuchos, máquinas e suprimentos de informática, locação de impressoras, copiadoras, periféricos, equipamentos de informática e assistência técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Maringá-Pr., 20 de março de 2.006.

Romário Rubens Sylvestre

Márcio Kоди Ueda

TESTEMUNHAS:

Ivo Massanobu Yamamoto
-CI - RG. 3.946.102-1-PR-

Maria C. Yamamoto

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40590610141628240442-12; Data: 06/10/2014 16:28:00
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAI24613-RJZC;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARINGÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/04/2006
SOB NÚMERO: 20060890550
Protocolo: 06/089055-0
412 0343402 5

RECARGA DE TONER LTDA
608696

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

142
\$

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 24/08/2015 às 15:37:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2712c35583fde8825643169b936ba429ce7ca5aea222afe6e777eccc13
02e44c75806e8a1c04cad241934a374c1359c09d20cfeb328b9aea095e06415d133227

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

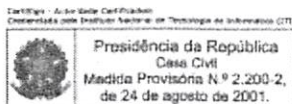
Esta certidão tem a sua validade até: 22/10/2015 às 04:17:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 297455

Código de Controle da Autenticação:

40590610141628240442-1 a 40590610141628240442-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '2' and various initials like 'AR' and 'AS'.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

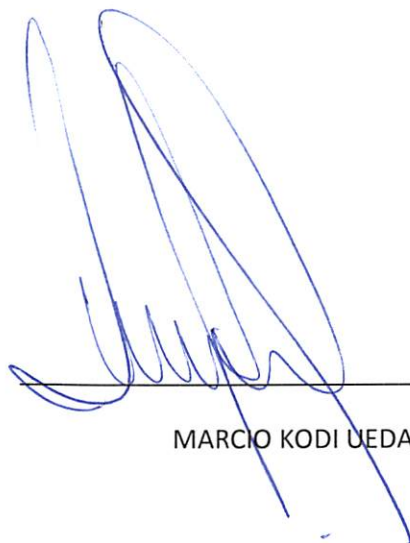
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 38/2015.

A Empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente MARCIO KODI UEDA, credencia o Sr. MARCIO KODO UEDA, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão Presencial n.º 38/2015, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

Informamos os dados bancários da participante credenciada:

Banco: 001 Ag: 3284-0 Conta nº 19300-3

MARINGÁ, 27 DE AGOSTO DE 2015.



MARCIO KODI UEDA

01.027.088/0001-06
TECTONER - RECARGA DE
TONER LTDA - EPP
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274, SALA 01
ZONA 03 - CEP 87050-110
MARINGÁ - PR





TecToner®
TENHA SEMPRE A MELHOR IMPRESSÃO

144
Ⓢ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015.

TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, CNPJ/MF 01027088/0001-06, sediada RUA NEO ALVES MARTINS 274, ZONA 03, MARINGÁ- PR, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e está de acordo com todas as disposições do Pregão nº 38/2015.

MARINGÁ, 27 DE AGOSTO DE 2015.



MARCIO KODI UEDA
RG: 5881925-5 SSP-PR

01.027.088/0001-06
TECTONER - RECARGA DE
TONER LTDA - EPP
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274, SALA 01
ZONA 03 - CEP 87050-110
MARINGÁ - PR



Rua Neo Alves Martins, 274 - Cep: 87050-110 - Fonefax: 44 3226-1426 - Maringa - Parana.
WWW.TECTONER.COM.BR









TecToner®
TENHA SEMPRE A MELHOR IMPRESSÃO

145
\$

INFORMAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 38/2015.

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

Nome: MARCIO KODI UEDA

Idt: 5881925-5 CPF: 795031289-00 Atribuição: DIRETOR

Endereço: RUA SÃO CRISTOVÃO 102, MARINGÁ – PR.

Nome: ROMARIO RUBENS SYLVESTRE

Idt: 3927461-2 CPF: 586514389-15 Atribuição: DIRETOR

Endereço: RUA NEO ALVES MARTINS 2942, MARINGÁ - PR

CONTRATO SOCIAL:

Instrumento: (X) Contrato Social () Requerimento Empresário Individual

Órgão de Registro: JUNTA COMERCIAL

Número do Registro: 41203434025 Data do Registro: 26/01/1996

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 001 Ag: 3284-0 Conta nº 19300-3

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

MARINGÁ, 27 DE AGOSTO DE 2015.

01.027.088/0001-06
TECTONER - RECARGA DE
TONER LTDA - EPP
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274, SALA 01
ZONA 03 - CEP 87050-110
MARINGÁ - PR

MARCIO KODI UEDA



Rua Neo Alves Martins, 274 - Cep: 87050-110 - Fonefax: 44 3226-1426 - Maringa - Parana.
WWW.TECTONER.COM.BR



Tectoner®
TENHA SEMPRE A MELHOR IMPRESSÃO

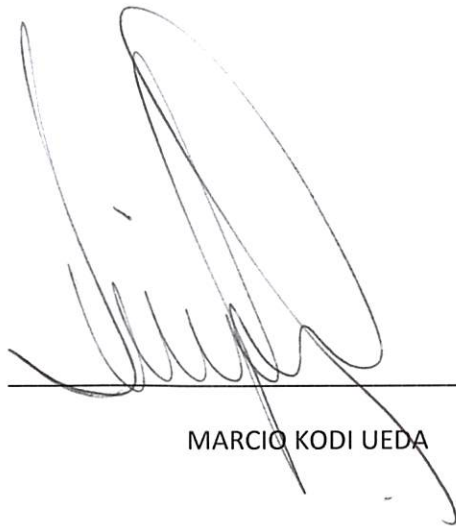
146
8

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015.

A empresa TECTONER RECARGA DE TONER LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº. 01027088/0001-06, declara sob as penas da lei, que se trata de Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

MARINGÁ, 27 DE AGOSTO DE 2015.



MARCIO KODI UEDA

01.027.088/0001-06
TECTONER - RECARGA DE
TONER LTDA - EPP
RUA NÉO ALVES MARTINS, 274, SALA 01
ZONA 03 - CEP 87050-110
MARINGÁ - PR



Rua Neo Alves Martins, 274 - Cep: 87050-110 - Fonefax: 44 3226-1426 - Maringa - Parana.
WWW.TECTONER.COM.BR

2

Handwritten blue ink marks and signatures, including a large '2' and several illegible signatures.

147
8



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0343402-5	CNPJ 01.027.088/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/01/1996	Data de Início de Atividade 01/02/1996
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NEO ALVES MARTINS, 274-LOJA 01, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-110			
Objeto Social RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS, COMÉRCIO DE TONER, TINTAS, CARTUCHOS, MÁQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COPIADORAS, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ROMARIO RUBENS SYLVESTRE 586.514.389-15	50.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
MARCIO KODI UEDA 795.031.289-00	50.000,00	SOCIO	Sócio Gerente
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/04/2006 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 04 de agosto de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Estevão - Jd. Pousa Verde - CEP 81220-000 - Maringá - PR - Tel: (0xx31) 3244-5404 - Fax: (0xx31) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 40590608151110240534-1; **Data:** 06/08/2015 11:10:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW88613-6UEH;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

148
\$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/08/2015 às 10:47:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39db01b96b9dd4473bdd4f529d3def4d459c1e9e6b9f44427697d52e4560857c75806e8a1c04cad241934a374c1359c09a7c586b7907fc82166d10984d6257f4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

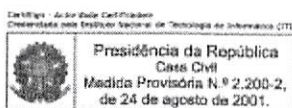
Esta certidão tem a sua validade até: 07/08/2016 às 10:33:11 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 410498

Código de Controle da Autenticação:

40590608151110240534-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	01027088000106
	Nome	Tectoner Recarga de Toner Ltda.		
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



CREDENCIAMENTO

PROTOCOLO Nº: _____/2015.

Empresa

Razão Social: Pimentel e Pionero LTDA

CNPJ: 22 976 291/0001-90

Micro Empresa: Sim () Não ()

Representação

Nome do Representante: Valdemir Busignani Pimentel

RG: 4777 208 - 7 SESP/PR CPF: 765.863.329-15

Cidade: Londrina



PIMENTEL & PIORNEDO LTDA

CONTRATO SOCIAL

VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL, Brasileiro, solteiro, nascido em 06/12/1970, empresário, residente e domiciliado na cidade de Cambe, Estado do Paraná, na Rua Francisco Xavier da Silva nº 192 - Jardim Silvino, Cep 86188-040, portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg; **4.777.208-7**, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf sob o nº **765.863.329-15** e Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº **00584033523**, expedida pelo Detran - Pr, e **EDUARDO AUGUSTO BACHEGA PIORNEDO**, Brasileiro, Solteiro, nascido em 08/06/1995, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua João Wyclif nº 255 Apto 703 - Gleba Palhano, Cep; 86050-450, portador da Cédula de Identidade Civil sob o nº Rg; **13.272.241-2**, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, Cpf sob o nº **099.084.179-08** e Carteira Nacional de Habilitação com registro sob nº **06229144664** expedida pelo Detran - Pr, resolvem por este instrumento particular de Contrato, constituir uma sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **PIMENTEL & PIORNEDO LTDA**, e terá sede e domicílio na **Rua Mato Grosso nº 654, Loja 02, Centro, Cep: 86010-180**, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto social da empresa é Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armarinho, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de outros artigos usados, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 10:07 SOB N°
41208242981.
PROTOCOLO: 154381586 DE 03/08/2015. NIRE: 41208242981.
PIMENTEL & PIORNEDO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015



PIMENTEL & PIORNEDO LTDA

CONTRATO SOCIAL

especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, e Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital social será de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), dividido em 130.000 (Cento e trinta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL, 65.000 (Sessenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais);
EDUARDO AUGUSTO BACHEGA PIORNEDO, 65.000 (Sessenta e cinco mil) cotas, no valor nominal de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em **01 de Agosto de 2015**, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: Nos termos do Artigo 1061 da Lei 10406/2002, deliberam os sócios que a sociedade poderá manter administrador não sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL** e **EDUARDO AUGUSTO BACHEGA PIORNEDO**, em conjunto, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, dispensados de prestação de caução.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para fins de licitações tanto em órgãos públicos quanto privados, a assinatura e a representação da sociedade serão individualmente e para fins financeiros, pagamentos e inclusões será obrigatoriamente assinatura em conjunto.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 10:07 SOB N° 41208242981.
 PROTOCOLO: 154381586 DE 03/08/2015. NIRE: 41208242981.
 PIMENTEL & PIORNEDO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 03/08/2015



PIMENTEL & PIORNEDO LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente contrato em Única Via de igual teor e forma.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 10:07 SOB Nº
41208242981.
PROTOCOLO: 154381586 DE 03/08/2015. NIRE: 41208242981.
PIMENTEL & PIORNEDO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015

154
8

PIMENTEL & PIORNEDO LTDA

CONTRATO SOCIAL

Londrina, 23 de Julho de 2015.



Valdemir Busignani Pimentel



Eduardo A. B. Piornedo
Eduardo Augusto Bachecha Piornedo

Testemunhas:

DORACI VELANIE
Rg. nº 1.646.653-0 Ssp-Pr
Cpf. nº 277.431.019-91

JOLDIMAR DAVID BELIZARIO
Rg. nº 6.090.284-4 Ssp Pr.
Cpf. nº 849.270.209-59



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2015 10:07 SOB Nº
41208242981.
PROTOCOLO: 154381586 DE 03/08/2015. NIRE: 41208242981.
PIMENTEL & PIORNEDO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154381586

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '2' and various initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro São Estevão - Jd. Pôrto Alegre - CEP 41020-000 - Salvador - BA - Tel: (71) 3341-5464 - Fax: (71) 3341-5824

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52070708151416130377-5; Data: 07/08/2015 14:16:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABX12143-RVSL;
Valor Total do Ato: R\$ 2,95
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

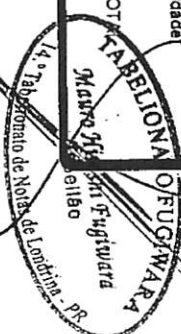
14.º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA CARTÓRIO JUCIMARA
Av. Duque de Caxias 800/310 - Jd. Europa
Cep 81015-000 - Londrina - PR - Telefone/Fax: (41) 3343-4145

Selo Digital N° WP2A-8CIN-LEHX-0XHC.mH0
Valida esta ata em: <http://lunatren.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de EDUARDO AUGUSTO BACHEDA PIORNEIRO, 11.06887, e VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL, 11.06883, * 100217, 421881. Dou fé. Londrina-Paraná, 30 de junho de 2015, às 12:39:55h.

Em Teste
Maurício José Figueira
T. Tabelião
da Verdade

Emios: R\$14,56. Funções: R\$20,63-980. R\$0,86: TOTAL R\$18,80



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 03/08/2015 10:07 SOB N°
41208242981.
PROTOCOLO: 154381586 DE 03/08/2015. NIRE: 41208242981.
PIMENTEL & PIORNEIRO LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 03/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR154381586

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/08/2015 às 15:10:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf282ffe39bc52333ee0959d946000f15aff2f02b1e1f3fa89f79a237eb5dd
9d246a3c5544feb054f3ea718f61adfa16446ce09771b3ebd620d873e52881305d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para PIMENTEL E PIORNEDO LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

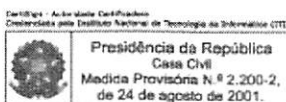
Esta certidão tem a sua validade até: 07/08/2016 às 15:02:58 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 411438

Código de Controle da Autenticação:

52070708151416130377-1 a 52070708151416130377-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signatures and marks in blue ink]

157
P&P **Pimentel & Piornedo Ltda.**

Londrina, quarta-feira, 26 de agosto de 2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015
ANEXO 05
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL PREGÃO
PRESENCIAL Nº 38/2015

PIMENTEL E PIORNEDO LTDA, CNPJ/MF 22.976.291/0001-90, sediada RUA MATO GROSSO, 654, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e está de acordo com todas as disposições do **Pregão nº 38/2015**



Pimentel & Piornedo Ltda.

Valdemir Busignani Pimentel

Sócio Administrador

RG: 4.777.208-7 Emissor: SSP PR CPF: 765.863.329-15

22.976.291/0001-90

PIMENTEL & PIORNEDO LTDA-ME

Rua: Mato Grosso, 654
Centro- CEP:86.010-180
LONDRINA - PR

Rua: Mato Grosso, 654 - LOJA 2- Centro- CEP 86010-180- Londrina-PR- 43-3324-4802
CNPJ: 22.976.291/0001-90- ICMS: 9070071972
E-mail: licitacaopimentel@hotmail.com



158
\$

P&P Pimentel & Piornedo Ltda.

Londrina, quarta-feira, 26 de agosto de 2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015
ANEXO 03
INFORMAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

Nome: VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL

RG: 4.777.208-7 CPF: 765.863.329-15 Atribuição: SOCIO PROPRIETARIO

Endereço: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 192

Nome: EDUARDO AUGUSTO BACHEGA PIORNEDO

RG: 13.272.241-2 CPF: 099.084.179-08 Atribuição: SOCIO PROPRIETARIO

Endereço: RUA JOAO WYCLIF, 255

CONTRATO SOCIAL:

Instrumento: (X) Contrato Social () Requerimento Empresário Individual

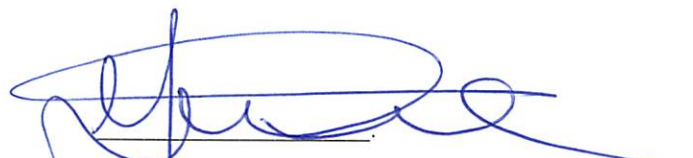
Órgão de Registro: JUNTA COMERCIAL

Número do Registro: 41208242981 - Data do Registro: 03/08/2015

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: HSBC Ag: 0082 - Conta nº 02069-62 Data de Abertura 10/08/2015

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.



Pimentel & Piornedo Ltda.
Valdemir Busignani Pimentel

Sócio Administrador

RG: 4.777.208-7 Emissor: SSP PR CPF: 765.863.329-15

22.976.291/0001-90

PIMENTEL & PIORNEDO LTDA-ME

Rua: Mato Grosso, 654
Centro- CEP:86.010-180
LONDRINA - PR

Rua: Mato Grosso, 654 - LOJA 2- Centro- CEP 86010-180- Londrina-PR- 43-3324-4802

CNPJ: 22.976.291/0001-90- ICMS: 9070071972

E-mail: licitacaopimentel@hotmail.com

158
\$

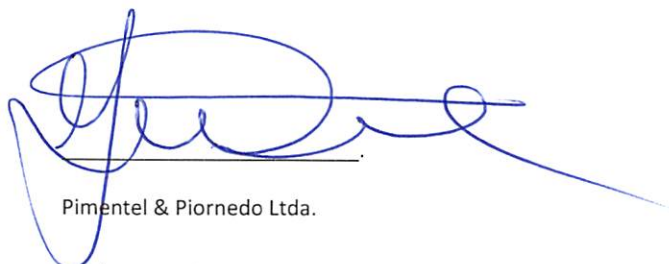
159
Ⓢ

P&P Pimentel & Piornedo Ltda.

Londrina, quarta-feira, 26 de agosto de 2015

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015
ANEXO 06
DECLARACAO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa PIMENTEL E PIORNEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.976.291/0001-90, declara sob as penas da lei, que se trata de Micro, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.



Pimentel & Piornedo Ltda.

Valdemir Busignani Pimentel

Sócio Administrador

RG: 4.777.208-7 Emissor: SSP PR CPF: 765.863.329-15

22.976.291/0001-90

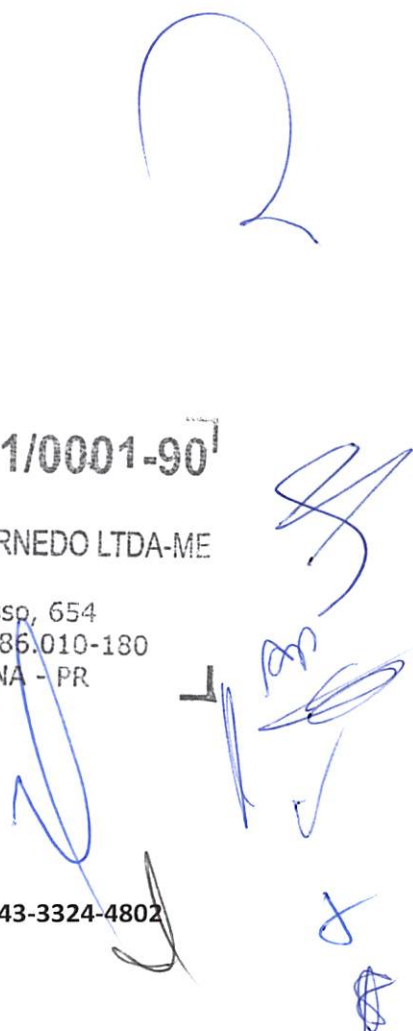
PIMENTEL & PIORNEDO LTDA-ME

Rua: Mato Grosso, 654
Centro- CEP: 86.010-180
LONDRINA - PR

Rua: Mato Grosso, 654 - LOJA 2- Centro- CEP 86010-180- Londrina-PR- 43-3324-4802

CNPJ: 22.976.291/0001-90- ICMS: 9070071972

E-mail: licitacaopimentel@hotmail.com





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PIMENTEL & PIORNEDO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0824298-1	22.976.291/0001-90	03/08/2015	01/08/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA Mato Grosso, 654-LOJA 02, Centro, LONDRINA, PR, 86.010-180			
Objeto Social Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armário, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de outros artigos usados, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, e Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.			
Capital: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1,00 (UM REAL)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL 765.863.329-15	65.000,00	SOCIO	Administrador
EDUARDO AUGUSTO BACHEGA PIORNEDO 099.084.179-08	65.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento		Situação	
Data: 03/08/2015	Número: 20154386146	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 06 de agosto de 2015

15/367856-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 153678569 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 06/08/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 4777208-7 / SESE / PR		
CPF / DATA NASCIMENTO 765.863.329-15 / 06/12/1970		
RELACÃO ADEVANIR PIMENTEL TEREZA BUSIGNANI PIMENTEL		
PERMISSÃO / AOC / CAT. HAB. 5		
Nº REGISTRO / VALIDADE / 1ª HABILITAÇÃO 00584033523 / 01/09/2016 / 20/01/1989		
OBSERVAÇÕES		
LOCAL / ASSINATURA DO PORTADOR / DATA EMISSÃO LONDRINA, PR / [Assinatura] / 01/09/2011		
ASSINATURA DO EMISSOR / Nº de Emissão [Assinatura] / 32758029110 / PR/03304145		
DETRAN - PR (PARANÁ)		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
490699579

PROIBIDO PLASTIFICAR
490699579

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALDEMIR BUSIGNANI PIMENTEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4777208-7 SESP PR

CPF
765.863.329-15

DATA NASCIMENTO
06/12/1970

ELIÇÃO
ADEVANIR PIMENTEL

TEREZA BUSIGNANI PIMENTEL

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
00584033523

VALIDADE
01/09/2016

1ª HABILITAÇÃO
20/01/1989

OBSERVAÇÕES

LOCAL
LONDRINA, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
01/09/2011

ASSINATURA DO EMISSOR
52758029110
PR03304145

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
490699579

PROIBIDO PLASTIFICAR
490699579

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	22976291000190
	Nome	Pimentel e Piornedo Ltda.		
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CREDENCIAMENTO

PROTOCOLO Nº: _____/2015.

Empresa

Razão Social: Marlete Aparecida de Jesus Emeli - ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

Micro Empresa: Sim (X) Não ()

Representação

Nome do Representante: Luís Felipe Jacinto Buratti

RG: 9575799-5 SESP/PR

CPF: 070.676.339-40

Cidade: Cornélio Proença

AP  J \$

JG5

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI

MARLETE APARECIDA DE SALES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 704.295.709-10, documento de identidade 5.071.841-7, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA PORTUGAL, número 711, bairro / distrito CENTRO, município CORNELIO PROCOPIO - PARANA, CEP 86.300-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SALES PAPELARIA.

Cláusula Segunda - O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
SUPPORTO TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
FOTOCOPIAS;
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA VESTUÁRIO;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS;
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE CO

MÓDULO INTEGRADOR: 11

PR2201400056541

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5431

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41661211141644150687-1; Data: 12/11/2014 16:44:04

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAM96663-ZWF1;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valécio de Miranda Cavalcanti
Tribunal

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/11/2014 às 12:23:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab3af04d72fc2c8c7714d517a7dbfc5a9e58e92563608958b2e14bfe66
80900965ae450c5536606c266f49f1c08321f2869f69249006a8870d489e60047593b7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

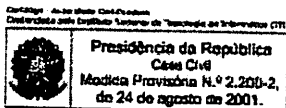
Esta certidão tem a sua validade até: 15/11/2015 às 01:55:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 309216

Código de Controle da Autenticação:

41661211141644150687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



JGG

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
DOMICILIAR;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA BAHIA, número 425, bairro / distrito CENTRO, município CORNELIO PROCOPIO - PR, CEP 86.300-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CORNELIO PROCOPIO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Cornélio Procópio, 21 de Março de 2014.

MARLETE APARECIDA DE SALES
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11

PR2201400056541



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5414	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 41661211141644260515-1; Data: 12/11/2014 16:44:15	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAM96664-XQB1; Valor Total do Ato: R\$ 2,81	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/11/2014 às 12:21:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab3af04d72fc2c8c7714d517a7dbfc5a2b51676b11fffc4737bed107d86
17d565ae450c5536606c266f49f1c08321f2f58982e203e8073a18114d590c35761e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

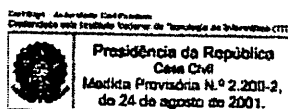
Esta certidão tem a sua validade até: 15/11/2015 às 01:55:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 309217

Código de Controle da Autenticação:

41661211141644260515-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

Pelo presente instrumento, **MARLETE APARECIDA DE SALES**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e, inscrita no CPF/MF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bahia, 425, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600113683, em sessão de 31/03/2014 e, no CNPJ sob nº 20.025.362/0001-44, resolve por este instrumento particular, modificar seu ato constitutivo inicial de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transferida a sede da empresa à Rua Presidente Castelo Branco, nº 105, Jardim Vitória Régia, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída a atividade secundária de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, cnae 4322-3/01;

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

CLAUSULA QUARTA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas e face ao contido no artigo 2.031 da lei 10.406 de 10/01/2002, **ATUALIZA-SE E CONSOLIDA-SE O ATO CONSTITUTIVO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, tornando sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo primitivo, que adequando às

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2014 às 09:54:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedc20376474e306119eb866e0594edf4a70d523ca448264ca9c69cb45e9dcd7465ae450c5536608c266f49f1c08321f2822094d0965008815439aee813dcc67b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

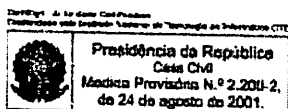
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2015 às 04:50:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 313907

Código de Controle da Autenticação:

41660112140934460206-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



168

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5464
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Cód. Autenticação: 41660112140934120644-1; Data: 01/12/2014 09:33:59 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAP47742-IXBS; Valor Total do Ato: R\$ 2,81 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular

MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

disposições da referida lei 10.406/2002, de 10/01/2002, aplicáveis a esta forma jurídica, passa a ter a seguinte redação:

Pelo presente instrumento, **MARLETE APARECIDA DE SALES**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da cédula de identidade sob nº 5.071.841/7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e, inscrita no CPFMF sob nº 704.295.709-10, residente e domiciliada à Rua Portugal, 711, Centro, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob o nome comercial de **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Presidente Castelo Branco, 105, Jardim Vitória Régia, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600113683, em sessão de 31/03/2014 e, no CNPJ sob nº 20.025.362/0001-44, resolve por este instrumento particular, consolidar seu ato constitutivo inicial, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME**, tendo sua sede e foro à Rua Presidente Castelo Branco, 105, Jardim Vitória Régia, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.300-000;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A empresa adotará o nome fantasia de **SALES PAPELARIA**;

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto empresarial principal o ramo de comércio varejista de artigos de papelaria, e, como atividades secundárias: comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de livros; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; fotocópias; treinamento em informática; reparação e manutenção de computadores e de

[Handwritten signatures and initials]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2014 às 09:53:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedc20376474e306119eb866e0594edf4e4485bb59a4545600bbe9792
7f2fe2065ae450c5536606c266f49f1c08321f2d9e88bf5c6d98e080c15408c2223bc6b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

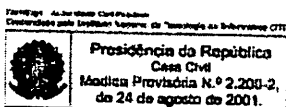
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2015 às 04:50:34 (Dia/Mês/Ano)

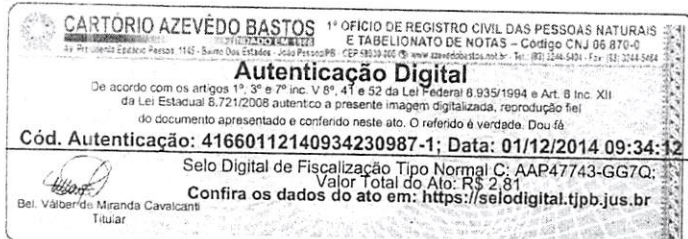
Código de Controle da Certidão: 313904

Código de Controle da Autenticação:

41660112140934120644-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de bicicletas, triciclos, peças e acessórios para bicicletas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios para vestuário; reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; recarga de cartuchos para equipamento de informática; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios para instrumentos musicais; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de produtos de higiene pessoal; comércio varejista de produtos e higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de materiais de construção e, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa iniciará suas atividades em 01/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUARTA: O capital inteiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, é de R\$ 100.000,00(cem mil) reais, correspondente a 100.000(cem) mil cotas de R\$ 1,00(um) real cada;

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá a sua titular já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto;

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico;

CLÁUSULA SÉTIMA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo;

CLÁUSULA OITAVA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, ao acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2014 às 10:06:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedc20376474e306119eb866e0594edf44d602dd445526b8ace135e657
8bf022e65ae450c5536606c266f49f1c08321f213e54f0518b3ea9885811ade1ce99e52

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

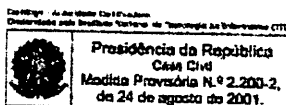
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2015 às 04:50:34 (Dia/Mês/Ano)

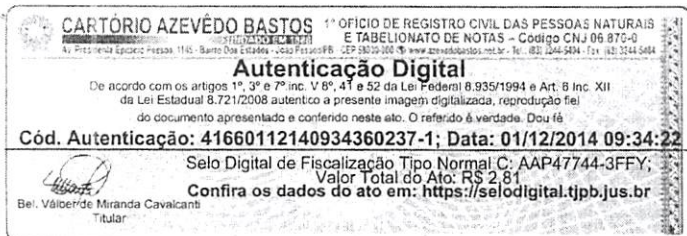
Código de Controle da Certidão: 313905

Código de Controle da Autenticação:

41660112140934230987-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME

CNPJ: 20.025.362/0001-44

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO.

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada;

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: E por se achar em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, o qual será levado a registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, de acordo com a legislação vigente.

Cornélio Procópio, 01 de outubro de 2014.


MARLETE APARECIDA DE SALES
Titular e administradora



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/12/2014 às 09:55:18 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bedc20376474e306119eb866e0594edf4cb17baac189a62459db112b5a428f15065ae450c5536606c266f49f1c08321f295379d9563ab2b5cc97debee82db7f71

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

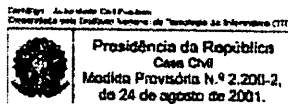
Esta certidão tem a sua validade até: 02/12/2015 às 04:50:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 313906

Código de Controle da Autenticação:

41660112140934360237-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



171

MARLETE AP. DE SALES EIRELI - ME



Sales Papelaria

Rua Presidente Castelo Branco, 105 – Vitória Régia, Cornélio Procópio, PR CEP:

86.300-000

CNPJ: 20.025.362/0001-44

Inscrição Estadual: 90.669.764.56

Inscrição Municipal: 54-14621

Telefone: (43)3523-3037

PROCURAÇÃO

A empresa Marlete Aparecida de Sales Eireli ME, inscrita sob o CNPJ nº 20.025.362/0001-44, com sede na Rua: Presidente Castelo Branco nº 105 – Vitória Régia, na cidade de Cornélio Procópio-PR, neste ato representada pela sua proprietária Marlete Aparecida de Sales RG nº 5.071.841-7 SSP-PR e CPF nº 704.295.709-10, brasileira, casada, comerciante, residente na Rua Portugal, 711 – Centro, na cidade de Cornélio Procópio-PR, pelo instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador o Srº Luis Felipe Jacinto Buratti, inscrito no CPF/MF sob nº 070.676.339-40 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.575.799-5, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar todos os atos necessários para representar o outorgante em licitações em todas as modalidades, usando de recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, plenos poderes para assinar atas, declarações, documentos e propostas, a desistir de recursos e interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, todos os atos que fizerem necessário no procedimento licitatório.

Validade da Procuração: 180 (cento e oitenta) dias.

Cornélio Procópio, 18 de Maio de 2015.

Marlete Aparecida de Sales Eireli ME.

CNPJ: 20.025.362/0001-44

Marlete Aparecida de Sales.

CPF: 704.295.709-10

RG: 5.071.841-7

rgo: Proprietária.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro São Antônio - João Pinheiro - MG - CEP 36.060-000 - Fone: (31) 3244-5884 - Fax: (31) 3244-5884

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41661805151407420750-1; Data: 18/05/2015 14:07:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABM17011-KU74;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

3º OFÍCIO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Mairney de Azevedo Bastos
Pedagogia
Tabela

3º OFÍCIO DE NOTAS
Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua: Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro São Antônio - João Pinheiro - MG - CEP: 36.060-000 - Fone: (31) 3244-5884 - Fax: (31) 3244-5884

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI representado por MARLETE APARECIDA DE SALES, Dou fe 1227259 / Cornélio Procópio 18 de maio de 2015. Selo Digital nº 41661805151407420750-1 (v68v: 25bi)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/05/2015 às 15:29:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1c63e5fb2cf6bf44e80b06290b73a4b2d7e1ce06cbe415f9a3859f59a63
dae3765ae450c5536606c266f49f1c08321f2a976cb5ac58bec5dbf17f36e6543b253

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

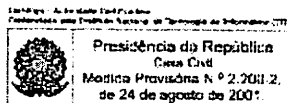
Esta certidão tem a sua validade até: 20/05/2016 às 03:44:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 375151

Código de Controle da Autenticação:

41661805151407420750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO

VALS 1040182056

Nome: **LUIS FELIPE JACINTO BURATTI**

DOC. IDENTIDADE / DOC. BRASCA / UF: **957579-5 PR**

CPF: **070.676.339-40** DATA NASCIMENTO: **30/07/1995**

FILIAÇÃO: **EMILISSON JOSE BURATTI**

MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO JACINTO

PERMISSÃO: **NC** CAT. NAL: **AB**

V. REGISTRO: **06228689707** VALIDADE: **12/11/2015** 1ª VALIDADE: **12/11/2014**

PROIBIDO PLASTIFICAR

1040182056

Nome: **Cornelio Procopio, PR**

CPF: **12/11/2014**

ASSINATURA DO DEBENTURADO: **15898609685**

ASSINATURA DO DEBENTURADOR: **PR906655451**

DEBENTURADO (PR-PR)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **41660607151601150171-1**; Data: **06/07/2015 16:01:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **ABSS94/789-160W**; Valor Total do Ato: **R\$ 2,99**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb-jus.br>

Bat. Valerda Miranda Cavalcanti Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/07/2015 às 08:09:23 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0140bd3cebb0c0e8dfbd6fc32a3b4feeeadf5690662531a35d42079c45
489d1a65ae450c5536606c266f49f1c08321f25876306524037797da6ea4d4a909e85

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

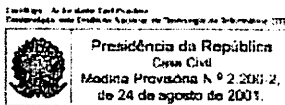
Esta certidão tem a sua validade até: 09/07/2016 às 04:26:44 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 396130

Código de Controle da Autenticação:

41660607151601150171-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



MARLETE AP^o. DE SALES EIRELI –ME



Sales Papelaria

Rua Presidente Castelo Branco, 105 – Vitória Régia, Cornélio Procópio, PR CEP:
86.300-000

CNPJ: 20.025.362/0001-44

Inscrição Estadual: 90.669.764.56

Inscrição Municipal: 54-14621

Telefone: (43)3523-3037

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

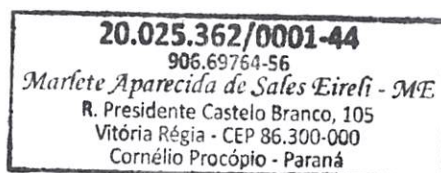
ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

A empresa **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI - ME**, CNPJ/MF Nº **20.025.362/0001-44**, sediada à **RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 105 – VITÓRIA RÉGIA, CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ** declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e está de acordo com todas as disposições do Pregão nº 38/2015.

Cornélio Procópio, 27 de agosto de 2015.

Marlete Aparecida de Sales Eireli - ME.
CPF: 704.295.709-10
RG: 5.071.841-7



MARLETE AP^o. DE SALES EIRELI –ME



Sales Papelaria

Rua Presidente Castelo Branco, 105 – Vitória Régia, Cornélio Procópio, PR CEP:
86.300-000

CNPJ: 20.025.362/0001-44

Inscrição Estadual: 90.669.764.56

Inscrição Municipal: 54-14621

Telefone: (43)3523-3037

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 03

INFORMAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO
QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

Nome: MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI – ME

RG: 5.071.841-10

CPF: 704.295.709-10

Atribuição: REPRESENTANTE LEGAL

Endereço: RUA PORTUGAL, 711 – CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO – PARANÁ, CEP:
86300-000.

CONTRATO SOCIAL:

Instrumento: (x) Contrato Social () Requerimento Empresário Individual

Órgão de Registro: JUNTA COMERCIAL

Número do Registro: 4160011368-3 Data do Registro: 31/03/2014

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: ITAÚ Ag: 8428 / Conta nº 16.842-4 Data de Abertura: 01/01/2015.

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Cornélio Procópio, 27 de agosto de 2015.

Marlete Aparecida de Sales Eireli - ME.

CPF: 704.295.709-10

RG: 5.071.841-7



175
575

MARLETE AP^o. DE SALES EIRELI -ME



Sales Papelaria

Rua Presidente Castelo Branco, 105 – Vitória Régia, Cornélio Procópio, PR CEP:
86.300-000

CNPJ: 20.025.362/0001-44

Inscrição Estadual: 90.669.764.56

Inscrição Municipal: 54-14621

Telefone: (43)3523-3037

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2015

ANEXO 06

DECLARACAO DE MICRO EMPRESA

A empresa **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.025.362/0001-44** declara sob as penas da lei, que se trata de **MICROEMPRESA**, de acordo com a receita bruta anual, podendo receber o tratamento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com relação ao Processo Licitatório, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Cornélio Procópio, 27 de agosto de 2015.

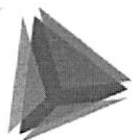
Marlete Aparecida de Sales Eireli - ME.

CPF: 704.295.709-10

RG: 5.071.841-7



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '2' at the top and various initials like 'Am' and 'S' at the bottom.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	20025362000144
	Nome	Marlete Aparecida de Souza Eireli - ME		
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CREDENCIAMENTO

PROTOCOLO Nº: _____/2015.

Empresa

Razão Social: Menon Informática LTDA

CNPJ: 08751591/0001-40

Micro Empresa: Sim () Não ()

Representação

Nome do Representante: Jonir Antônio Menon

RG: 1066517-5 SESP/PR CPF: 142.867.699-68

Cidade: Cornélio Procopio

8 PM 8



178

Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Mariana ✓
Prefeitura Municipal de Santa Mariana

Pregão Presencial Nº038/2015 ✓

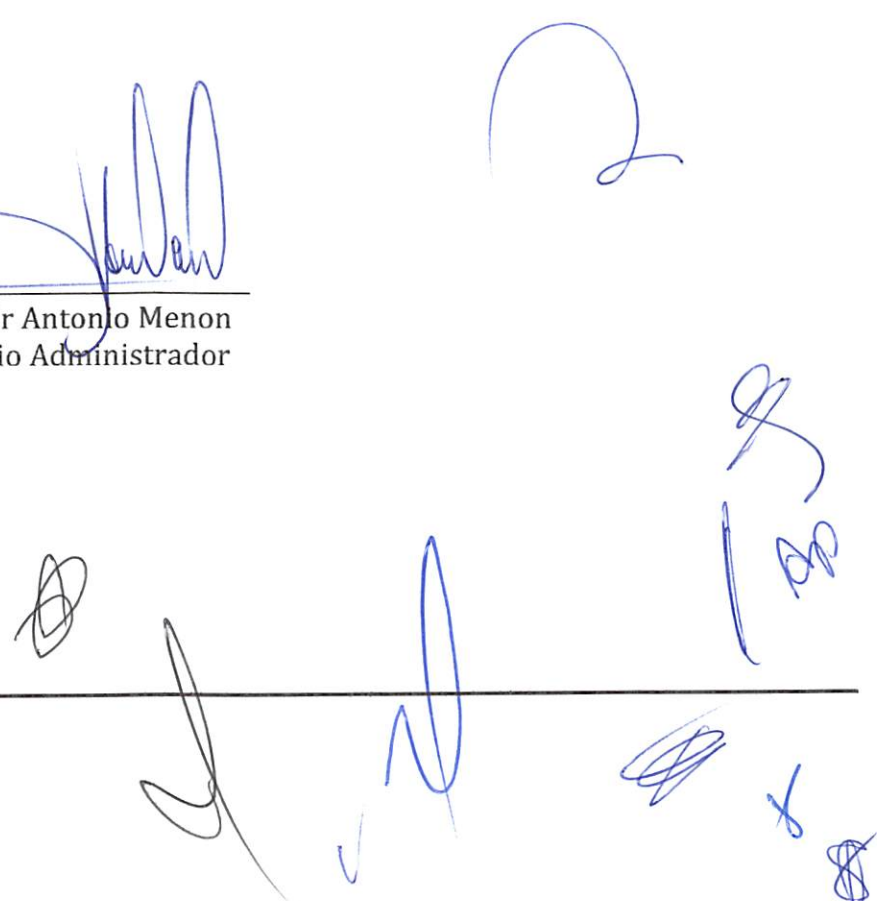
CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa MENON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº08751591/0001-40, com sede à Av. XV de Novembro, 26, Cornélio Procópio-PR, será representada por seu sócio administrador Sr. Jonir Antonio Menon, residente à Rua Rocha Pombo nº494, Centro, Cornélio Procópio-PR, portador do RG1.066.517-5 PR e do CPF 142.867.699-68, em todos os atos relacionados com o Pregão Presencial nº 038/2015, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, impugnações ou recursos, assinar atas, ofertar lances ao pregoeiro, e o que se fizer necessário.



Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

Av. 15 de Novembro, 26 – Centro
Fone/Fax: (43) 3523-9427
Cornélio Procópio – PR – Cep. 86.300-000
topcom_vendas1@hotmail.com



179
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.066.517-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1.066.517-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/02/2011

NOME: **JONIR ANTONIO MENON**

FILIAÇÃO: NELSON MENON
INEZ DORINI MENON

NATURALIDADE: CORN. PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=CACH ITAPEMIRIM/ES, 1 OFÍCIO
C.CAS=299, LIVRO=BA, FOLHA=32

CPF: 142.867.699-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

1

9

2

2

8

1

8

MENON INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA DO PARANÁ



JONIR ANTONIO MENON, brasileiro, natural de Cornélio Procopio-PR, nascido em 08/03/1953, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 142.867.699-68 e cédula de Identidade civil RG no. 1.066.517-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo nº 494, Centro, na cidade de Cornélio Procopio-PR, CEP 86300-000; **JULIANO MAGNAGO MENON**, brasileiro, natural de Umuarama-PR, nascido em 02/07/1980, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 038.238.089-40 e cédula de Identidade civil RG no. 6.505.008-0-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Rubens Lisboa nº 1450, Jardim São Silvestre, na cidade de Cornélio Procopio-PR. CEP 86300-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **MENON INFORMÁTICA LTDA** e terá sede e domicílio na Av Xv de Novembro nº 33, Centro, Cornélio Procopio, Paraná, CEP 86.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

- a) **JONIR ANTONIO MENON**, com 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);
- b) **JULIANO MAGNAGO MENON**, com 5.000 (Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O OBJETO SOCIAL será Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos, Suprimentos e Recarga Cartuchos de Informática, Aparelhos e Equipamentos Elétricos, Eletrônicos, Eletrodomésticos, Móveis para Escritório, Ferramentas, Artigos de Papelaria.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 30 de março de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

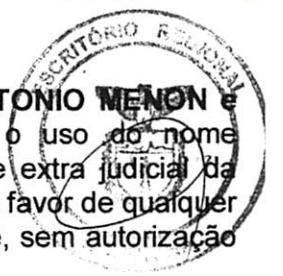
CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



MENON INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

181
JUNTA COMISSÃO
DO PARANÁ



CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **JONIR ANTONIO MENON e JULIANO MAGNAGO MENON**, ao qual, compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. Fica entretanto dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei no. 9841/99, que a empresa em constituição: a) se enquadra na situação de microempresa; b) que o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei no. 9841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo; c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.



MENON INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL

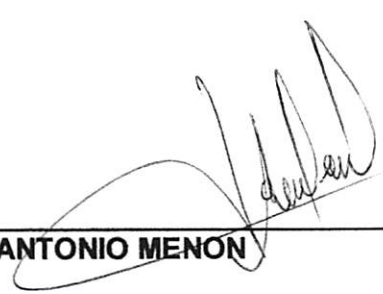
182
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procópio-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2007.


JONIR ANTONIO MENON


JULIANO MAGNAGO MENON

1566617

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2007
SOB NÚMERO: 41205906510
Protocolo: 07/121073-3

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

1566623

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/04/2007
SOB NÚMERO: 20071210741
Protocolo: 07/121074-1

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ORIGINAL

27 AGO 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR

183
S

MENON INFORMÁTICA LTDA ME
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF Nº 08.751.591/0001-40

JONIR ANTONIO MENON, brasileiro, natural de Cornélio Procópio-PR, nascido em 08/03/1953, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 142.867.699-68 e cédula de Identidade civil RG no. 1.066.517-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rocha Pombo nº 494, Centro, na cidade de Cornélio Procópio-PR, CEP 86300-000; **JULIANO MAGNAGO MENON**, brasileiro, natural de Umuarama-PR, nascido em 02/07/1980, casado pelo regime comunhão parcial de bens, do comércio, portador do CPF no. 038.238.089-40 e cédula de Identidade civil RG no. 6.505.008-0-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Dr Rubens Lisboa nº 1450, Jardim São Silvestre, na cidade de Cornélio Procópio-PR. CEP 86300-000, sócios componentes da sociedade empresaria limitada sob a denominação de **MENON INFORMÁTICA LTDA ME**, sediada a Av. XV de Novembro, nº 33, Centro, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.751.591/0001-40, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41205906510 em cessão de 03/04/2007; resolvem por este instrumento particular alterar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade na Av. XV de Novembro, nº 33, Centro, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300-000, fica transferida para Av. XV de Novembro, nº 26, Centro, Cornélio Procópio, Paraná, CEP 86.300.000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **JONIR ANTONIO MENON**, devidamente qualificado no preâmbulo deste, integraliza, o valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), dividido em 3.000 (Três Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) e o sócio **JULIANO MAGNAGO MENON**, devidamente qualificado no preâmbulo deste, integraliza, o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dividido em 2.000 (Duas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizados, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cujo aumento é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, ficando distribuído entre os sócios como se segue:

Nome do Sócio	nr.quotas	vlr das quotas
JONIR ANTONIO MENON	13.000	R\$ 13.000,00
JULIANO MAGNAGO MENON	7.000	R\$ 7.000,00
TOTAL	20.000	R\$ 20.000,00



CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E RECARGA CARTUCHOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, passa a partir desta data ter o seguinte objeto, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E RECARGA DE CARTUCHOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, SOM, AUTO FALANTES, ALARMES PARA AUTOMOVEIS E EDIFICAÇÕES, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, FERRAMENTAS, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS LÚDICOS, RECREATIVOS, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PRODUTOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL, UTILIDADES DOMÉSTICAS, ARTIGOS ESPORTIVOS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social original e alterações que não colidirem com o presente instrumento de alteração.

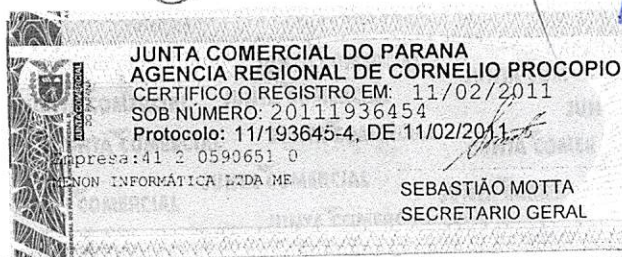
CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Cornélio Procopio-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de contrato social, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-las em todos os seus termos.

Cornélio Procopio, 04 de fevereiro de 2011.

JONIR ANTONIO MENON

JULIANO MAGNAGO MENON



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferreira
RG: 8.153.469-1 - PR





185
\$

Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

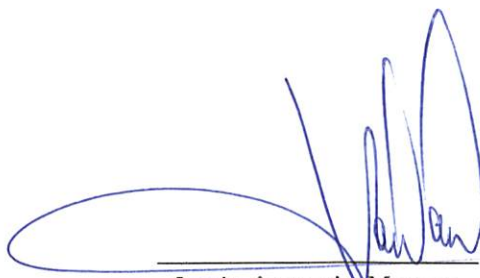
Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Mariana ✓
Prefeitura Municipal de Santa Mariana

Pregão Presencial Nº038/2015 ✓

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

Eu, Jonir Antonio Menon, CPF 142.867.699-68, RG 1.066.517-5, residente à Rua Rocha Pombo nº494, Centro – Cornélio Procópio, Paraná, na qualidade de sócio proprietário, legalmente habilitado a representar a empresa MENON INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº08.751.591/0001-40, declaro, pleno cumprimento dos requisitos de habilitação constantes no Edital Pregão presencial 038/2015. ✓



Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador



Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Mariana
Prefeitura Municipal de Santa Mariana

Pregão Presencial Nº038/2015

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

O signatário da presente, o Sr. Jonir Antonio Menon, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 142.867.699-68, RG 1.066.517-5, residente e domiciliado em Cornélio Procópio-PR, representante legal constituído da proponente, a empresa MENON INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.751.591/0001-40, com sede à Avenida XV de Novembro nº26, Centro, Cornélio Procópio-PR, DECLARA sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de MICROEMPRESA, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº123/06.



Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

Av. 15 de Novembro, 26 – Centro
Fone/Fax: (43) 3523-9427
Cornélio Procópio – PR – Cep. 86.300-000
topcom_vendas1@hotmail.com





Menon Informática Ltda.
08.751.591/0001-40 – IE 90403403-75

Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Mariana ✓
Prefeitura Municipal de Santa Mariana

Pregão Presencial Nº038/2015 ✓

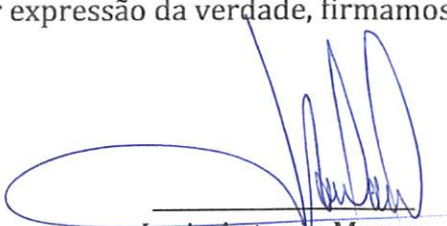
COMPOSIÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO

Jonir Antonio Menon, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 142.867.699-68, RG 1.066.517-5, residente à Rua Rocha Pombo nº494, Centro – Cornélio Procópio, Paraná. – SÓCIO ADMINISTRADOR

Juliano Magnago Menon, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF 038.238.089-40, RG 6.505.008-0, residente à Rua Dr. Rubens Lisboa nº1450, Apto. 202-B, Condomínio Residencial Jardim do Éden, Jardim São Silvestre – Cornélio Procópio, Paraná. – SÓCIO ADMINISTRADOR

INSTRUMENTO: Contrato Social
ÓRGÃO DE REGISTRO: Junta Comercial do Paraná
NÚMERO DO REGISTRO: 41205906510
DATA DO REGISTRO: 02/04/2007

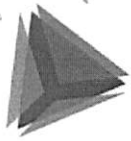
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.



Jonir Antonio Menon
Sócio Administrador

Av. 15 de Novembro, 26 – Centro
Fone/Fax: (43) 3523-9427
Cornélio Procópio – PR – Cep. 86.300-000
topcom_vendas1@hotmail.com.br



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	08751591000140
	Nome	MENON INFORMÁTICA LTDA		
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

189
\$

CREDENCIAMENTO

PROTOCOLO Nº: _____/2015.

Empresa

Razão Social: V. Velloni de Almeida ME

CNPJ: 21.812.547/0001-61

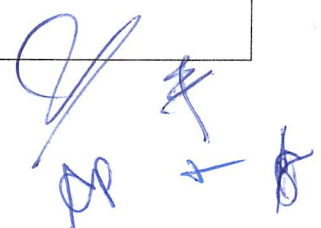
Micro Empresa: Sim (☒) Não ()

Representação

Nome do Representante: Vinicius Velloni de Almeida

RG: 9187459-8 SESP / PR . CPF: 053.331-039-33

Cidade: Londrina





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

130
1/3

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) _____
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) _____

NACIONALIDADE _____
BRASILEIRA
ESTADO CIVIL _____
CASADO

SEXO ☒ M ☐ F
FILHO DE (pai) _____
IRANY ANTONIO DE ALMEIDA
IDENTIDADE (número) 9.187.459-8
Orgão Emissor _____
UF _____
CPF (número) 053.331.039-33

NASCIDO EM (data de nascimento) 23/01/1986
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) _____
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) _____
RUA VERGILIO PERIN
COMPLEMENTO _____
BAIRRO / DISTRITO _____
CEP 86086070

MUNICIPIO _____
LONDINA
UF _____
PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO _____
DESCRÇÃO DO ATO _____
EVENTO _____
DESCRÇÃO DO EVENTO _____

NOME EMPRESARIAL _____
V YELLONI DE ALMEIDA
LOGRADOURO (rua, av., etc.) _____
RUA VERGILIO PERIN
COMPLEMENTO _____
BAIRRO / DISTRITO _____
CEP 86086070

MUNICIPIO _____
LONDINA
UF _____
PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00
CINQUENTA MIL REAIS

DESCRÇÃO DO OBJETO
ECONÔMICA
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
SUPPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES
E PEÇAS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
(CONTINUA)
4761003
4669999
4752100
4753900
4757100
6209100
4751201
4651601
Atividade principal (CNAE Fiscal)
Atividades secundárias

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/01/2015
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ _____
TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF _____
NIRE anterior _____
USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO DE 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMADA ASSINATÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) _____
DATA DA ASSINATURA 22/01/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO _____

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
AUTENTICAÇÃO
FIRMA RECONHECIDA

AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 29/01/2015
SOB NÚMERO: 41107725006
Protocolo: 15/081900-5, DE 28/01/2015
SEBASTIÃO MONTA
SECRETÁRIO GERAL

29 JAN 2015
35 6097 977-31PR
ANDRÉ VIELLO DE ALMEIDA
PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE.

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500310591

TABELIONATO NACIJ - 13º Tabelionato de Londrina
 Av. SAUL ELKIND, 1.977 - LONDRINA / PR
 Fone/Fax: (43) 3026-5599 / 3329-5599

Solo N3WT.c. 9GLWU.YGAUB, controle: 6q7AQ.PD55
 Valide em <http://funerpen.com.br>
 Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de VINICIUS VELLONI
 DE ALMEIDA (56449). *****
 Dou fe. Londrina, 23 de janeiro de 2015
 Em Teste
 Kelly Cristina Bruun Surian
 (Escrevente Juramentada)

[Handwritten signature: Kelly Cristina Bruun Surian]

13º TABELIONATO DE LONDRINA
 Esc. Juramentada
 Kelly Cristina Bruun Surian

COMARCA DE LONDRINA

CONFERE COM O ORIGINAL

27 AGO 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR

[Handwritten signature: G. S. S.]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Departamento de Registro Empresarial e Integração



2/3

192

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		VÍNICIUS VELLONI DE ALMEIDA	
NACIONALIDADE	BRASILEIRA		
SEXO	☒ M ☐ F		
REGIME DE BENS (se casado)	COMUNHÃO PARCIAL		
ESTADO CIVIL	CASADO		
DATA DE NASCIMENTO	23/01/1986	IDENTIDADE (número)	9.187.459-8
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	RUA VERGÍLIO PERIN		
COMPLEMENTO	440		
MUNICÍPIO	LONDREIRA		
UF	PR		
CEP	86086070		
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO	080	INSCRIÇÃO	
EVENTO	DESCRÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
V VELLONI DE ALMEIDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA VERGÍLIO PERIN			
COMPLEMENTO			
440			
MUNICÍPIO			
LONDREIRA			
UF			
PR			
CEP			
86086070			

VALOR DO CAPITAL - R\$		50.000,00	
DESCRÇÃO DO OBJETO		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
ECONOMIA		(CNAE Fiscal)	
ATIVIDADES PRINCIPAIS		4651601	
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		4761001	
		1412601	
		4781400	
		1413401	
		4763602	
		4754701	
		4756300	
(CONTINUA)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
ECONOMIA		(CNAE Fiscal)	
ATIVIDADES PRINCIPAIS		4651601	
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		4761001	
		1412601	
		4781400	
		1413401	
		4763602	
		4754701	
		4756300	
(CONTINUA)			

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	22/01/2015
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)	V Velloni de Almeida
DATA DA ASSINATURA	22/01/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO.	
PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE.	

MUNICÍPIO DE		LONDREIRA	
CEP		86086070	
UF		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		50.000,00	
DESCRÇÃO DO OBJETO		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
ECONOMIA		(CNAE Fiscal)	
ATIVIDADES PRINCIPAIS		4651601	
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		4761001	
		1412601	
		4781400	
		1413401	
		4763602	
		4754701	
		4756300	
(CONTINUA)			

MUNICÍPIO DE		LONDREIRA	
CEP		86086070	
UF		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		50.000,00	
DESCRÇÃO DO OBJETO		COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
ECONOMIA		(CNAE Fiscal)	
ATIVIDADES PRINCIPAIS		4651601	
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		4761001	
		1412601	
		4781400	
		1413401	
		4763602	
		4754701	
		4756300	
(CONTINUA)			

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500310591

8

TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina
AV. SAUL ELKIND, 1.977 - LONDRINA / PR
Fone/Fax.: (43) 3026-5599 / 3329-5599
Adla Maria Nacli Bastos
TABELIA

Selo 23Wtc.9Ggwu.ZWaUB, Controle: 69VAQ.PD5S
Valide em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de VINICIUS VELLONI
DE ALMEIDA (56449).
Dou fé. Londrina, 23 de janeiro de 2015.
Em Teste da Verdade
Kelw Cristina Brun Surian
(Escrivente Juramentada)

13º TABELIONATO DE LONDRINA - PR
Kelw Cristina Brun Surian
Esc. Juramentada
COMARCA DE LONDRINA - PR

CONFERE COM O ORIGINAL

27 AGO 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA - PR

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)		NOME DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
BRASILEIRA		ESTADO CIVIL	
NACIONALIDADE		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
M ☒ F ☐		COMUNHAO PARCIAL	
FILHO DE (pai)			
IRANY ANTONIO DE ALMEIDA		(mãe)	
NASCIDO EM (data de nascimento)		ESMERALDA VELLONI DE ALMEIDA	
23/01/1986		Orgão Emissor	
IDENTIDADE (número)		SESP	
9.187.459-8		UF	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		PR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)		CPF (número)	
RUA VERGILIO PERIN		053.331.039-33	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO	
		440	
MUNICIPIO		CEP	
LONDRINA		86086070	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO		INSERÇÃO	
080		EVENTO	
NOME EMPRESARIAL		EVENTO	
V VELLONI DE ALMEIDA		EVENTO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		EVENTO	
RUA VERGILIO PERIN		EVENTO	
COMPLEMENTO		EVENTO	
		EVENTO	
MUNICIPIO		BAIRRO / DISTRITO	
LONDRINA		440	
CEP		86086070	
VALOR DO CAPITAL - R\$		PR	
50.000,00		PAIS	
DESCRÇÃO DO OBJETO		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS		validineicontador@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE		UF	
ECONOMICA		PR	
(CNAE Fiscal)		PAIS	
4651601		BRASIL	
Atividade principal		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
4651601		validineicontador@hotmail.com	
Atividades secundárias		CEP	
2622100		86086070	
4645103		BAIRRO / DISTRITO	
4645103		440	
4649401		CEP	
4759899		86086070	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		MUNICIPIO	
22/01/2015		LONDRINA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		CEP	
		86086070	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		UF	
V Velloni de Almeida		PR	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		PAIS	
22/01/2015		BRASIL	
DATA DA ASSINATURA		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
22/01/2015		validineicontador@hotmail.com	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		CEP	
DEFERIDO.		86086070	
PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		BAIRRO / DISTRITO	
AUTENTICAÇÃO		440	
ORIGINAL		CEP	
LEANDRO SILVA DE ROSA		86086070	
RG 6.992.571-3/PR		MUNICIPIO	
27-AGO 2015		LONDRINA	
29 JAN 2015		CEP	
SANTA MARIANA - PR		86086070	
MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500310591		BAIRRO / DISTRITO	
		440	
		CEP	
		86086070	
		MUNICIPIO	
		LONDRINA	
		CEP	
		86086070	
		BAIRRO / DISTRITO	
		440	
		CEP	
		86086070	
		MUNICIPIO	
		LONDRINA	
		CEP	
		86086070	
		BAIRRO / DISTRITO	
		440	
		CEP	
		86086070	
		MUNICIPIO	
		LONDRINA	
		CEP	
		86086070	
		BAIRRO / DISTRITO	
		440	
		CEP	
		86086070	
		MUNICIPIO	
		LONDRINA	
		CEP	
		86086070	
		BAIRRO / DISTRITO	
		440	
		CEP	
		86086070	
		MUNICIPIO	
		LONDRINA	
		CEP	
		86086070	
		BAIRRO / DISTRITO	
		440	
		CEP	
		86086070	
		MUNICIPIO	
		LONDRINA	
		CEP	
		86086070	
		BAIRRO / DISTRITO	
		440	
		CEP	
		86086070	
		MUNICIPIO	
		LONDRINA	
		CEP	
		86086070	
		BAIRRO / DISTRITO	
		440	
		CEP	
		86086070	
		MUNICIPIO	
		LONDRINA	
		CEP	
		86086070	
		BAIRRO / DISTRITO	
		440	
		CEP	
		86086070	
		MUNICIPIO	
		LONDRINA	
		CEP	
		86086070	
		BAIRRO / DISTRITO	
		440	
		CEP	
		86086070	
		MUNICIPIO	
		LONDRINA	
		CEP	
		86086070	
		BAIRRO / DISTRITO	
		44	

TABELIONATO NACLI - 13º Tabelionato de Londrina
AV. SAUL ELKIND, 1.977 - LONDRINA / PR
Fone/Fax.: (43) 3026-5599 / 3329-5599

Selo 03Wtc.9G8wu.MarUB, Controle: 69JAO.PD55
Valide em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de VINICIUS VELLONI
DE ALMEIDA (56440). *****

Dou fé, Londrina, 23 de janeiro de 2015.
Em Testº da Verdade
Kely Cristina Brun Surian
(Escrevente Juramentada)



CONFERE COM O
ORIGINAL

27 AGO 2015

MUNICÍPIO DE
SANTA MARIANA - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V VELLONI DE ALMEIDA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0772500-6	CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 29/01/2015	Data de Início de Atividade 22/01/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA VERGILIO PERIN, 440, AQUILLES STHENGEL, LONDRINA, PR, 86.086-070			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SUPPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS CONFEÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS FABRICAÇÃO DE PERIFÉRICOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 29/01/2015 Número: 20150818998 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário VINICIUS VELLONI DE ALMEIDA Identidade: 91874598,SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 053.331.039-23 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

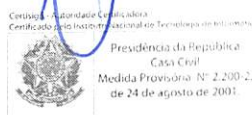
CURITIBA - PR, 15 de julho de 2015

15/355994-2

LIBERTAD BOGUS

SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 153559942 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 15/07/2015
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

EDITAL DE PREGÃO N.º 38/2015

DECLARAÇÃO

A empresa **V VELLONI DE ALMEIDA**, com domicílio na cidade de Londrina-Pr, através de seu representante legal o Sr. **VINICIUS VELLONI DE ALMEIDA**, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Presencial N.º 38/2105. E através desta **DECLARAMOS**:

- ❖ Não possui propriedade imóvel no município desta localidade;
- ❖ Concorde com as condições expressas no edital;
- X ❖ **Declaro que nossa empresa é micro-empresa optante pelo regime tributário Simples. – M.E;** que sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa M.E ou empresa de pequeno porte nos termos da lei, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06, nem mesmo sido desenhada do regime tributário nos últimos dias;
- ❖ **Declaro para fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório**, sob a modalidade instaurada por essa prefeitura municipal, *que recebi os documentos e tomei conhecimentos de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação*;
- ❖ **Declaro**, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto nº 3.555/2000. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
- ❖ **Declaro**, sob as penas da lei, **que inexistente fato impeditivo para licitar e contratar com a Administração**, conforme disposições constante da Lei Estadual n.º 10.218, de 12 de fevereiro de 1.999.
- X ❖ **Declaramos**, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inc. VII. Da Lei nº 10.520/02, **estarmos aptos a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios** exigidos no Edital que rege o certame.
- ❖ **Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.**
- ❖ **Declaro**, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *Não há o seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos;*
- ❖ **Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.**
- ❖ **Atende as regras de sustentabilidade ambiental** definidas pela Instrução Normativa 1/2010.
- ❖ **Declaro** para todos os fins necessários e em direito permitidos, que as **cópias dos documentos** apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (**inclusive Internet**), **correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários**

Por ser expressão da verdade e cientes das penalidades legais, em especial ao disposto no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, firmamos a presente declaração.

LONDRINA 27 DE AGOSTO DE 2015.

ELETRO-CENTER MULTI-ITENS **V. VELLONI DE ALMEIDA**
CNPJ: 21.812.547/0001-61
VINICIUS VELLONI DE ALMEIDA CPF: 05333103933

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA

EDITAL DE PREGÃO N.º038/2015

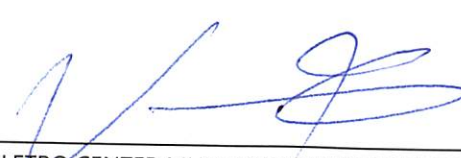
INFORMAÇÃO DE QUADRO SOCIETARIO

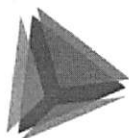
DADOS:

Razão Social: V VELLONI DE ALMEIDA ME
Nome Fantasia: ELETRO CENTER MULTIITENS
CNPJ nº: 21.812.547/0001-61 **Inscrição Estadual:** 90.685.833-97
Endereço: Rua Vergilio Perin 440. **Bairro:** Aquiles Sthenguell
Cidade: Londrina **Estado:** Paraná **CEP:** 86086-070
E-mail: eletro-center@live.com
Fone: (43)3339-2446 / **Fax:** (43)3339-2446
Dados Bancário: SICREDI **Agência:** 0718 **Conta Corrente:** 54322-9
Contador: VALDINEI APARECIDO DE SOUZA **Tel.:** (43)3326-0791

Representante Legal: VINICIUS VELLONI DE ALMEIDA
CPF: 053.331.039-33 - **RG:** 9.187.459-8 - SSP-PR
Profissão: Empresário - **Cargo:** SÓCIO/GERENTE
Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Vergilio Perin 440, Aquiles Sthenguell, Londrina - PR.
Celular: (43)9843-5058

LONDRINA, 27 DE AGOSTO 2015.


ELETRO CENTER MULTI ITENS **V.VELLONI DE ALMEIDA**
CNPJ: 21.812.547/0001-61
VINICIUS VELLONI DE ALMEIDA CPF:05333103933
SOCIO ADMINISTRADOR

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	21812547000161
	Nome	V. Velloni de Almeida - ME		
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA - PR

CNPJ nº. 75.392.019/0001-20

Rua Antônio Manoel dos Santos, 151 – Cx. Postal 03 – CEP: 86.350-000

Fone: (43) 3531-1144 / Fax: (43) 3531-1544

E-mail: licitacao@santamariana.pr.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DE 1º VOLUME

CERTIFICO que encerrei o 1º Volume do Processo Administrativo nº 59/2015 relativo Pregão Presencial nº. 38/2015, que tem por objeto a **Aquisição de tonners e cartuchos, destinados às Secretarias do Município** às fls. 199, para abertura do 2º volume.

Santa Mariana, 27 de agosto de 2015.


Tiago Lúcio da Silva Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº. 108/2014